

Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 8 DE SETEMBRO DE 2025

ANO 189 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.614

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 1180, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 23 e 24 da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, e em atenção ao que consta do Processo nº 202500006090896, resolve:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, BEATRIZ DE FREITAS OLIVEIRA, CPF nº ***.398.201-**, do cargo efetivo de Professor, Classe III, Nível "A", do Quadro Permanente do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 31 de julho de 2025.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 564609

PORTARIA Nº 1181, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 23 e 24 da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202500005027476, resolve:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, MYLLENA DE SOUZA FERREIRA, CPF nº ***.937.431-**, do cargo efetivo de Professor, Classe III, Nível "A", do Quadro Permanente do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 13 de agosto de 2025.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 564610

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 40/2025 - SGG Contratante: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74.

Contratada: VS DATA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA. - CNPJ nº 07.268.152/0004-61.

Objeto: Subscrição de licenças de solução de monitoramento de performance de aplicações e observabilidade (APM - *Application Performance Monitoring*) *Dynatrace*, na modalidade SaaS em Nuvem, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, incluindo serviços de implantação da solução e treinamento oficial.

Valor: R\$ 5.966.399,59 (cinco milhões, novecentos e sessenta e seis mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos).

Vigência: 04/09/2025 a 04/09/2028. Processo nº: 202518037007384. Data da Assinatura: 04/09/2025.

Protocolo 564344

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 280/2025 - SGG PROCESSO N° 202500005019553

O Estado de Goiás, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Objeto: Locação de veículos automotores com quilometragem livre, incluindo manutenção, limpeza, seguro e equipamento de monitoramento de veículo em tempo real (rastreador). Valor total estimado da contratação: R\$ 2.204.918,16. Número da Contratação: 115031. Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: 9h (horário de Brasília-DF) do dia 23/09/2025. O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Edital, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis no site: www.sislog.go.gov. br. Maiores informações pelo telefone: (62) 3270-8604.

> MARCUS VINÍCIUS DE SANTANA AMARAL Pregoeiro

> > Protocolo 564356

Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT

EXTRATO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

PROCESSO Nº: 202500005015494

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES

INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

PROPONENTE: MUNICÍPIO DE IACIARA/GO (CNPJ nº

01.740.448.0001.04).

OBJETO: Aquisição de um trator para o município de laciara...

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 10.634/2025

VALOR DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL: R\$ 200.000,00.

DATA DA ASSINATURA DO PLANO DE TRABLHO: 05 de setembro de 2025.

Protocolo 564582

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 102/2025

PROCESSO Nº: 202500005014079

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES

INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ITAUÇU/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 00.167.437/0001-14.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto CUSTEIO NO MUNICÍPIO DE ITAUÇU - GO, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 252.513,00 (duzentos e cinquenta e dois mil quinhentos e treze reais).

DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 564584

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 129/2025

PROCESSO Nº: 202500005014284

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES

INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E RESGATE DE ANIMAIS DE ARUANÃ - APRA (CNPJ nº 40.224.236/0001-26).

OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para REALIZAÇÃO DE CASTRAÇÃO E MICROCHIPAGEM, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR DO FOMENTO: R\$ R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil

reais)

DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 564586

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 180/2025

PROCESSO Nº: 202500005022920

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES

INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DESPOTIVA 4 LINHAS ILHABELA

(CNPJ nº 60.717.296/0001-98).

OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0KM (CATEGORIA PASSEIO) PARA ATENDER DEMANDA DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA 4 LINHAS ILHABELA, PROCESSO N^{o} 1201.4/2025, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014. VALOR DO FOMENTO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 564589

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 182/2025

PROCESSO Nº: 202500005014217

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES

INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

CONVENENTE: INSTITUTO ACE (CNPJ nº 00.145.979/0001-96). OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para LIGA GOIANA DE VOLEIBOL, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014. VALOR DO FOMENTO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 564590

Controladoria Geral do Estado - CGE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 30/2025/CGE

Processo nº: 202511867000999

Partícipes:

Controladoria-Geral do Estado de Goiás (CGE-GO)

CNPJ nº: 13.203.742/0001-66

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCMGO)

CNPJ nº: 02.600.963/0001-51 Município de Matrinchã CNPJ nº: 24.850.216/0001-04

Objeto: Conjugação de esforços para a implementação e execução da quarta edição do Programa de Compliance Público Municipal

(PCM) no município partícipe. Data de assinatura: 01/09/2025

Vigência: A partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de

Recursos: Termo de cooperação celebrado a título gratuito, não implicando, portanto, em qualquer transferência de recursos entre os partícipes.

Fund. Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº

17.928/2012

Protocolo 564532

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 49/2025/CGE

Processo nº: 202511867001026

Partícipes:

Controladoria-Geral do Estado de Goiás (CGE-GO)

CNPJ nº: 13.203.742/0001-66

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCMGO)

CNPJ nº: 02.600.963/0001-51 Município de Senador Canedo CNPJ nº: 25.107.525/0001-51

Objeto: Conjugação de esforços para a implementação e execução da quarta edição do Programa de Compliance Público Municipal

(PCM) no município partícipe. Data de assinatura: 23/05/2025

Vigência: A partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de

2025.

Recursos: Termo de cooperação celebrado a título gratuito, não implicando, portanto, em qualquer transferência de recursos entre

os partícipes. Fund. Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº

17.928/2012

Protocolo 564535

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 57/2025/CGE

Processo nº: 202511867001085

Partícipes:

Controladoria-Geral do Estado de Goiás (CGE-GO)

CNPJ nº: 13.203.742/0001-66

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCMGO)

CNPJ nº: 02.600.963/0001-51 Município de Valparaíso de Goiás CNPJ nº: 01.616.319/0001-09



ABC



Estado de Goiás Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás Fones: (62) 3235-3358/ 3235-3359 WhatsApp - (62) 9 9218-9816 www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior Presidente

Mardem Matos da Costa Junior Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

> Luiz Fernando Dibe Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais Objeto: Conjugação de esforços para a implementação e execução da quarta edição do Programa de Compliance Público Municipal (PCM) no município partícipe.

Data de assinatura: 27/05/2025

Vigência: A partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de

2025.

Recursos: Termo de cooperação celebrado a título gratuito, não implicando, portanto, em qualquer transferência de recursos entre os partícipes.

Fund. Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº

17.928/2012

Protocolo 564537

Procuradoria Geral do Estado - PGE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2025/ SES/PGE

PROCESSO n°: 201900010033501; PARTÍCIPES: curadoria-Geral do Estado de Goiás, CNPJ nº 01.409.697/0001-11 e a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Goiás, CNPJ 02.529.964/0001-57; OBJETO: Mútua cooperação dos partícipes, dentro das respectivas esferas de competência, para o desenvolvimento de ações destinadas a promover a adequada defesa do Estado de Goiás nas demandas relacionadas à judicialização da saúde, independentemente de sua natureza e local de tramitação, especialmente pela atuação do Centro de Apoio à Coordenação da Área da Saúde da Procuradoria-Geral do Estado no âmbito da Secretaria de Saúde, doravante denominado Centro de Apoio. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura; ASSINADO por: Rafael Arruda Oliveira, Procurador-Geral do Estado, e Rasível dos Reis Santos Júnior, Secretário de Estado da Saúde, em 04/09/2025.

Protocolo 564431

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2025.1451.004.00141

PROCESSO nº: 202500005026222; CONTRATANTE: Estado de Goiás, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, CNPJ nº 01.409.697/0001-11; CONTRATADA: Associação dos Procuradores dos Poderes Executivo e Legislativo dos Municípios do Estado de Goiás (APMEGO); CNPJ nº 44.600.422/0001-73; VALOR: R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais); OBJETO: Inscrições no 4º Congresso de Direito Público do Estado de Goiás, a ocorrer nos dias 11 e 12 de setembro de 2025, em Goiânia-GO. VIGÊNCIA: 2 meses a partir de 05/09/2025.

Protocolo 564506

Vice Governadoria

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2025 - VICEGOV

1		2025000050 113635	09770 -	Contrata	ção Sislog	
		Dispensa de Licitação, artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.				
Identifi	icação	Contrato nº 09/2025-VICEGOV				
4. Objeto:		Objeto - Lote 01: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, higiene e conservação, com entrega sob demanda, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades operacionais da Vice-Governadoria do Estado de Goiás.				
5. Valor do Contrato		R\$ 12.998, noventa e oi				
6. Partes	CNPJ	Contratante	01.409.58	80/0002-19	9	
			04.765.35	9/0001-00)	
	Nome/ Razão	I -	Vice-Gove de Goiás.		do Estado	
Social		Contratada	CRUZEIR COMERC			

	O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
	2025.13.01.04.122.4200.4243.03
Orçamentária/ Fonte	100
de Recursos/	2025.1301.006.00076
Empenho	2025.1301.006.00077
Naturezas de	3.3.90.30.51
Despesas	3.3.90.30.16
9. Data da assinatura	03 de setembro de 2025.
10. Sujeição à Legislação Vigente	Lei n° 14.133/21

Protocolo 564432

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2025 - VICEGOV

		2025000050 113635	009770 - Contratação Sislog		
		Dispensa de Licitação, artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.			
3. Identifi	cação	Contrato nº	10/2025-VICEGOV		
4. Objeto		Objeto - Lote 02: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, higiene e conservação, com entrega sob demanda, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades operacionais da Vice-Governadoria do Estado de Goiás.			
5. Valor o	lo Contrato		22 (treze mil trezentos e trinta e e dois centavos)		
6. Partes	CNPJ	Contratante	01.409.580/0002-19		
		Contratada	04.765.359/0001-00		
	N o m e / R a z ã o	Contratante	Vice-Governadoria do Estado de Goiás.		
	Social	Contratada	CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA		
7. Vigêno	iia	O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.			
Orçamentária/ Fonte de Recursos/ Empenho		2025.13.01.04.122.4200.4243.03 100 2025.1301.006.00070 2025.1301.006.00071 2025.1301.006.00073 2025.1301.006.00075 2025.1301.006.00078 3.3.90.30.21 3.3.90.30.40 3.3.90.30.13 3.3.90.30.16 3.3.90.30.30			
9. Data da assinatura		03 de setembro de 2025.			
	Sujeição à áo Vigente	Lei n° 14.133/21			

Protocolo 564433

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2025 - VICEGOV

1. Processo nº	202500005009770 - Contratação Sislog 113635
	Dispensa de Licitação, artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.
3. Identificação	Contrato nº 11/2025-VICEGOV

		Objeto - Lote 03: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, higiene e conservação, com entrega sob demanda, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades operacionais da Vice-Governadoria do Estado de Goiás.			
5. Valor o	lo Contrato		(dois mil trezentos e noventa e noventa e oito centavos).		
6. Partes	CNPJ	Contratante	01.409.580/0002-19		
		Contratada	04.765.359/0001-00		
	Razão	Contratante	Vice-Governadoria do Estado de Goiás.		
	Social	Contratada	CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA		
7. Vigênd	7. Vigência		O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.		
8.	Dotação	2025.13.01.04.122.4200.4243.03			
Orçamen		100			
de Recur	,	2025.1301.006.00072			
		2025.1301.006.00074 3.3.90.30.34			
		3.3.90.30.33			
9. Data da assinatura		03 de setembro de 2025.			
		Lei n° 14.13	3/21		

Protocolo 564434

Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1664, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Designação de gestor e fiscal ao Contrato 041/2021/SEAD Processo nº 202100005012802

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro e guincho, com quilometragem livre, atendendo à necessidade da contratante, pelo período de 60 (sessenta) meses.

Contratada: Localiza Veículos Especiais S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.491.558/0001-42.

Gestora: DORIANE PAIVA DE PAULA, inscrita no CPF nº XXX.191.711-XX

Fiscal: GIOVANNA RODRIGUES MARTINS ALCEBIADES, inscrita no CPF nº. XXX.115.451-XX.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando a Portaria nº 1588, de 27 de agosto de 2025.

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, artigo 67 da Lei federal nº 8.666/1993, artigos 51 e 54 da Lei estadual nº 17.928/2012.

> ANTÔNIO DE OLIVEIRA LINO Superintendente de Gestão Integrada Secretaria de Estado da Administração

> > Protocolo 564348

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1668, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Designação de gestor aos Contratos nº 013, 014 e 015-2024 - SEAD Processo nº 202400005006830

Objeto: Aquisição de Fornecimento de Bens e Materiais e Serviços - Serviço Telefônico Comutado, com tecnologia VoIP e funções de Contact Center, para viabilização de ramais, bem como do fornecimento de equipamentos telefônicos IP SIP Tipos 1, 2 e 3, além de headsets RJ9 e USB, compreendendo o período da vigência contratual. Contratado: 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA., inscrita sob o CNPJ/MF nº 04.238.297/0001-89; CAM TECNOLOGIA LTDA., inscrita sob o CNPJ/MF nº 14.438.757/0001-76; MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA., inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.590.728/0002-64.

Gestor: GUILHERME SILVA DE LIMA, portador do CPF nº XXX.810.171-XX

Suplente: CLEVER EVERTON RODRIGUES JUNIOR, portador do CPF nº XXX.717.081-XX

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/ SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, artigo 117 da Lei federal nº 14.133/2021 e artigo 11 do Decreto estadual 10.216/2023.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA LINO

Superintendente de Gestão Integrada Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 564349

PORTARIA Nº 1643, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidores para composição da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 001/2011/SEAD/ OVG e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos autos nº 201900005016305 e 201100005002525, resolve:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 001/2011/SEAD/OVG, celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração - SEAD e a Organização das Voluntárias de Goiás - OVG, nas condições abaixo especificadas:

I. José Eduardo Jayme Oliveira, CPF nº XXX.278.521-XX, ocupante do cargo em comissão de Gerente da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão, DAI-1, na condição de presidente;

II. Janaína Ferreira Viturino, CPF nº XXX.627.861-XX, ocupante do cargo em comissão de Assessor A3, na condição de membro;

III. Rodolpho Lopes Soares, CPF nº XXX.728.531-XX ocupante do cargo em comissão de Assessor A3, na condição de membro;

IV. Tatiana de Souza Morais, CPF nº XXX.299.101-XX, ocupante do cargo em comissão de Assessor A3, na condição de membro.

Art. 2º Fica determinado que esta Portaria seja amplamente divulgada aos servidores nomeados para compor a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 001/2011/SEAD/OVG, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 216, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.016, de 05 de abril de 2023, e demais disposições em contrário.

Secretaria de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 02 dias de setembro de 2025

ALAN FARIAS TAVARES

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 564360

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 1673/2025 Designação de gestor e fiscal ao contrato nº 049/2025-SEAD Processo nº 202500005025568

Objeto: Aquisição de 1.564,43 m² de persiana rolô com tela solar e 172,09 m² de persiana rolô blackout, a serem instaladas nas unidades do Vapt Vupt e unidades administrativas da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Contratada: WD DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 21.832.151/0001-86.

Gestor: LOANA GOMES DE MORAES FARIA, inscrita no CPF nº XXX.356.141-XX.

Fiscal: ALEXANDRE DA MATA FAQUIM, inscrito no CPF nº XXX.695.331-XX.

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/ SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, artigo 117 da Lei federal nº 14.133/2021 e artigo 11 do Decreto estadual 10.216/2023.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA LINO Superintendente de Gestão Integrada Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 564526

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 1674/2025 Designação de gestor e fiscal ao contrato nº 049/2025-SEAD Processo nº 202500005025568

Objeto: Aquisição de película de bloqueio/filtro solar, para vidros prediais, a serem instaladas nas unidades do Vapt Vupt e unidades administrativas da Secretaria de Estado da Administração - SEAD. Contratada: HJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 48.497.100/0001-00.

Gestor: LOANA GOMES DE MORAES FARIA, inscrita no CPF nº XXX.356.141-XX.

Fiscal: CHARLLYNE NAZARÉ GAIA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº XXX.543.443-XX

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/ SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, artigo 117 da Lei federal nº 14.133/2021 e artigo 11 do Decreto estadual 10.216/2023.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA LINO

Superintendente de Gestão Integrada Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 564530

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e **Desenvolvimento Sustentável**

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E **DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD**

CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

Processo SEI nº 202500017007552, Chamamento Público para credenciamento de organizações da sociedade civil (associações/cooperativas relacionadas à sociobiodiversidade do Cerrado goiano), interessadas em apresentar propostas para o Banco de Projetos da Autocomposição Ambiental da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável -SEMAD. Por meio da Equipe de Planejamento e Acompanhamento do Credenciamento - EPAC, torna-se público o credenciamento da seguinte cooperativa no âmbito do Edital de Credenciamento nº 01/2025:

Nome: Associação Comunitária da Vila de São Jorge - ASJOR

CNPJ: 24.855.264/0001-95

Sede: Alto Paraíso de Goiás, Goiás

Ramon Pereira Trajano de Castro Presidente da Equipe de Planejamento e Acompanhamento -Portaria 11/2025

Protocolo 564353

PORTARIA Nº 468, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Institui o Grupo de Trabalho para Gestão dos Painéis de Business Intelligence (BI) no âmbito da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E **DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, no uso das atribuições legais previstas na Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, c/ a Portaria nº 14, de 10 janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.447 de 10 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para Gestão dos Painéis de Business Intelligence (GT-BI), com a finalidade de absorver os conhecimentos via transferência tecnológica das contratadas de TI, coordenar e integrar esforços relacionados à estruturação, desenvolvimento, atualização, manutenção, unificação governança dos BIs no âmbito da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º Compete ao GT-BI:

- I Mapear todos os painéis de BI existentes, suas fontes de dados, objetivos estratégicos e unidades responsáveis;
- II Definir diretrizes, padrões técnicos e metodológicos para a modelagem, carga, construção, validação, publicação, unificação e atualização dos painéis;
- III Acompanhar os processos de desenvolvimento de painéis junto às empresas contratadas, zelando pela documentação, coerência técnica, testes e alinhamento institucional;
- IV Assimilar os conhecimentos técnicos, lógicos e metodológicos dos painéis desenvolvidos por empresas terceirizadas, garantindo

sua internalização, documentação e capacidade de reprodução e manutenção pela equipe interna;

- V Estabelecer fluxos e protocolos de transferência de conhecimento ao término de cada entrega terceirizada;
- VI Atuar como instância de suporte às áreas técnicas e estratégicas da Secretaria no uso e interpretação dos painéis;
- VII Propor ações de capacitação para servidores e disseminar a cultura de uso de dados no processo decisório;
- VIII Elaborar relatórios técnicos com os produtos desenvolvidos. definir boas práticas e recomendações para a institucionalização da gestão dos BIs na SEMAD.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos servidores:

- I Daniel de Salles Guerra Guzzo, inscrito no CPF nº ***.008.161-**; II - Fernando Marques Póvoa, inscrito no CPF nº ***.931.181-**;
- III Lorena Souza e Silva. inscrita no CPF no ***.715.931-**:
- IV Nara Iana Alves da Cruz Chaves, inscrita no CPF nº ***.617.661-**
- V Samara Silva Soares, inscrita no CPF no ***.015.221-**;
- VI O Gerente de Tecnologia da SEMAD, na condição de membro permanente do GT-BI.

Parágrafo único. Poderão ser convidados representantes de outras unidades da administração pública, bem como especialistas externos, sempre que necessário ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 4º A coordenação do GT-BI ficará sob responsabilidade do Fernando Marques Póvoa, a quem caberá organizar as reuniões, definir o cronograma de atividades, consolidar os produtos gerados e representar o grupo institucionalmente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE MARTINS DA COSTA Superintendente de Gestão Integrada Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Portaria nº 14, DE 10 DE janeiro DE 2025

Protocolo 564354

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 657/2024 - SEMAD

Processo SEI nº 202400017001010 - Auto de Infração nº 0627, Série - Especial:

Processo SEI nº 202400017001010 - Termo de Embargo nº 5802, Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 0627, Série - Especial e ao Termo de Embargo nº 5802, Série - A.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente Desenvolvimento Sustentável -CNPJ/MF sob 00.638.357/0001-08.

VALDIRON ALVES COELHO, CPF Compromissário: ***.938.302-**

Valor do TCACM: R\$ 14.782,17 (quatorze mil, setecentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos).

Valor da conversão: R\$ 5.912,87 (cinco mil, novecentos e doze reais e oitenta e sete centavos).

Valor do projeto de conversão: R\$ 5.940,90 (cinco mil, novecentos e quarenta reais e noventa centavos).

O Compromissário, conforme o Art. 80-A da Lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, conforme a Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Art. 80-A, incisos II e III (adesão a projeto da SEMAD) combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

JOSÉ BENTO DA ROCHA

Secretário de Estado em substituição Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Decreto de 29 de agosto de 2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 971/2024 - SEMAD

Processo SEI nº 202400017003475 - (SGA nº 967/2024) - Auto de Infração nº 2369, Série - Especial;

Processo SEI nº 202400017003475 - (SGA nº 967/2024) - Auto de Infração nº 2370, Série - Especial;

Processo SEI nº 202400017003475 - (SGA nº 967/2024) - Termo de Embargo nº 5353, Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 2369, Série - Especial e ao Auto de Infração nº 2370, Série - Especial e Termo de Embargo nº 5353, Série - A.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob 00.638.357/0001-08.

Compromissário: CELSO HENRIQUE CASTRO DOS SANTOS, CPF nº ***.800.161-**

Valor do TCACM: R\$ 8.793,02 (oito mil, setecentos e noventa e três reais e dois centavos).

Valor da conversão: R\$ 3.807,22 (três mil, oitocentos e sete reais e vinte e dois centavos).

Valor do projeto de conversão: R\$ 3.822,84 (três mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos).

O Compromissário, conforme o Art. 80-A da Lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, conforme a Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Art. 80-A, incisos II e III (adesão a projeto da SEMAD) combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

JOSÉ BENTO DA ROCHA

Secretário de Estado em substituição Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Decreto de 29 de agosto de 2025

Protocolo 564521

Aviso de Pregão Eletrônico 20/2025

A SEMAD informa que está aberto Pregão Eletrônico 20/2025 menor preço por item, contratação SISLOG nº 113889, Processo nº 202500005011103, cujo o objeto é a instalação de cercamento nas áreas florestadas remanescentes dos bairros: Vitória, São Carlos, Boa Vista, São Domingos e Floresta, em Goiânia, visando à proteção e conservação dos remanescentes de vegetação nativa.. 336.435,62 Os interessados deverão ser Valor Estimado: R\$ previamente cadastrados no SISLOG. As informações encontra-se nos sites: www.sislog.go.gov.br www.meioambiente.go.gov.br e-mail: licitacao.meioambiente@goias.gov.br A data da realização do certame: dia 23/09/2025, às 09:00h (horário de Brasília)

> Silvio Cardoso Silva Agente de Contratação - Pregoeiro

> > Protocolo 564365

Secretaria de Estado da Educação

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SUPERVISÃO DE VIDA FUNCIONAL

INTIMAÇÃO Nº 38 / 2025 SEDUC/SUPVF-12482

A Gerência de Direitos e Vantagens - SEDUC, no uso da competência que lhe foi atribuída, por haver sido improfícua a notificação pelas vias de comunicação, científica e intima Sônia Fagundes Santos da Mata, CPF: ***.289.171-** e/ou seu procurador legalmente constituído, quanto ao teor do Despacho 900/2025/SEDUC/CRE-GOIÁS, constante

Administrativo Disciplinar nº 202300006061723, que tramita em desfavor da servidora em comento.

Publique-se.

Supervisão de Vida Funcional da Gerência de Direitos e Vantagens, em Goiânia, data da assinatura digital.

> Isaura Cristina de Carvalho Supervisora de Vida Funcional

Jaqueline Batista Lago Gerente de Direitos e Vantagens

Protocolo 564301

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 4152, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Despacho nº 686/2025/GAB, o qual consta no Processo nº 202300006036046,

RESOLVE:

ADOTAR como razão de decidir os fundamentos do Relatório Final nº 23/2025, de autoria da Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, e do Despacho nº 4668/2025, oriundo da Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado da Educação, os quais passam a integrar o presente ato decisório, na forma do art. 50, § 1º, da Lei nº 13.800/01, e, conforme competência delegada pelo Governador do Estado, por meio do Decreto Estadual nº 9.405/2019, **CONDENAR** o servidor **ADENITO** ALVES FILHO (CPF nº XXX.500.231-XX) pela prática da infração prevista no art. 202, inciso LXI, da Lei Estadual nº 20.756/2020. DETERMINAR a aplicação de suspensão por 90 (noventa) dias e INABILITAÇÃO de 15 (quinze) dias por cada dia de suspensão, não inferior a 180 (cento e oitenta) dias, para sua promoção ou nova investidura em cargo efetivo ou em comissão, mandato ou emprego público estadual. Assim como, DETERMINAR a conversão da suspensão em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, com base no que dispõe o inciso II do §2º do Art. 193 da Lei nº 20.756/2020, de modo que neste caso o servidor deverá permanecer em serviço durante a execução da penalidade, tendo em vista que a sua ausência pode gerar prejuízo à oferta de serviço público, em razão do déficit de pessoal.

Cumpra-se e Publique-se.

Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira

Secretária de Estado da Educação

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Goiânia, data da assinatura digital.

Protocolo 564295

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 4169. DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Despacho nº 890/2025/GAB, o qual consta no Processo nº 202500006041494,

ADOTAR como razão de decidir os fundamentos lavrados no Relatório Final nº 31, da Terceira Comissão Processante, e no Despacho Fundamentado nº 6454/2025/SEDUC/PROCSET, oriundo da Procuradoria Setorial, os quais passam a integrar o presente título e, conforme a delegação de competência concedida, mediante Decreto n.º 9.405/2019, **DECIDIR** pela aplicação da penalidade administrativa de SUSPENSÃO de 90 (noventa) dias em face de LUCIANA TORRES ALVES COELHO, inscrita no CPF sob o nº XXX.182.501-XX, convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) do valor diário da remuneração, do vencimento ou do

subsídio, por dia de suspensão, devendo a servidora, nesse caso, cumprir integralmente a jornada de trabalho a que está submetida, pela prática da falta funcional tipificada no art. 202, incisos LVI e LXII, da Lei Estadual n.º 20.756/2020. E, em decorrência da aplicação da penalidade de suspensão por transgressão disciplinar e cumprimento ao disposto no art. 199 do regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Goiás, das autarquias e fundações públicas estaduais, **DETERMINAR a INABILITAÇÃO** da servidora para sua promoção ou nova investidura em cargo efetivo, ou em comissão, mandato ou emprego público estadual, pelo prazo de 1350 (mil trezentos e cinquenta) dias.

Cumpra-se e Publique-se.

Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira Secretária de Estado da Educação

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Goiânia, data da assinatura digital.

Protocolo 564297

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 4207, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO , no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual $n^{\rm o}$ 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, ABADIA FERREIRA DE JESUS, CPF nº ***.638.411-**, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, para o cargo d e Agente Administrativo Educacional Nível II - ref. "C", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional Nível II - ref. "C", para o de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "C-II" , a epigrafada que ocupa, devido à progressão horizontal, o atual cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio - ref. "H" da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da assinatura eletrônica.

Profa Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 564305

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 4232, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Despacho nº 338/2023/GAB, o qual consta no Processo nº 200700006040117,

RESOLVE:

ADOTAR como razão de decidir as considerações e fundamentos alinhados no Despacho nº 1809/2023 - SEDUC/ PROCSET, os quais passam a integrar o presente expediente e, em vista da delegação de competência conferida pelo Decreto Estadual nº 9.405, de 15 de fevereiro de 2019, DECIDIR reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do ente estatal, em face do servidor BENEDITO DJALMO MARQUES ROLIM (CPF: 787.XXX. XXX-72), ocupante do cargo Professor, Classe III, nesta Pasta, em relação à interrupção do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 25 de março de 2014; declarar extinta a punibilidade em virtude da ocorrência

da prescrição da pretensão punitiva, em consequência deixar de aplicar as penalidades administrativas de demissão e de inabilitação; determinar a exoneração de ofício do servidor referenciado, cuja data da exoneração de ofício deve ser retroativa ao primeiro dia de falta ao serviço.

Cumpra-se e Publique-se.

Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira

Secretária de Estado da Educação

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Goiânia, data da assinatura digital.

Protocolo 564307

PORTARIA Nº 4264, DE 05 DE setembro DE 2025

Comissão para conduzir processo administrativo de apuração de responsabilidade de fornecedores - PAF.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe confere o art. 40 da Constituição Estadual e o art. 56 da Lei 20.491/2019, Decreto-Lei n°234 de 1944 e com fundamento c/ a Lei estadual nº 21.792/2023, considerando:

- a) Ofício Nº 1952/2025 SERV-PUBLICA. (78391727)
- b) Relatório de Fiscalização nº 2/2025 SERVFISCEDIFICAENG.
- c) Despacho 6192 (78532629) PROCSET
- d) Despacho 6629 (79223571) PROCSET
- e) Despacho do Gabinete Nº Automático 912 (79265930) GABS
- f) Processo da Obra nº 202100006077332
- g) Contrato (000038135339)
- h) ANEXO 1° T.A Lars Locações (68071051)
- i)Notificações: 1ª Notificação (51924416), 2º Notificação (62811045), 3ª Notificação (70699030), 4ª Notificação (74326139);
- J) resposta da empresa das notificações: Resposta Empresa -3ª Notificação (76108843), Resposta Empresa - 4ª Notificação

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF, nos termos da Lei Estadual nº 17.928/2012 c/c a Lei Federal nº 8.666/1993 e Instrução Normativa - IN nº 003/2021 -CGE, utilizando-se subsidiariamente a Lei Estadual nº 13.800/2001, destinado a apurar eventuais responsabilidades do fornecedor LARS LOCAÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ; 18.504.013/0001-63, endereço: Av, T-2, Qd. 63, Lt. 07, n' 1051, Setor Bueno, Goiânia-G0, CEP: 74.210-005, face às irregularidades apontadas nos autos do processo administrativos nº 202500047003285 especialmente a determinação contida no item 2.5 do Relatório de Fiscalização n° 2/2025 - SERVFISCEDIFICAENG. (78391976) do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e Despacho do Gabinete Nº Automático 912 (79265930) - GABS , quando instauração de procedimento administrativo específico para apurar a responsabilidade da contratada pelo atraso na execução do Contrato nº010/2023 (000038135339), conclusão de construção de Escola Padrão Século XXI do Colégio Estadual Morada Nova, no município de Alexânia-GO - processo n° 202100006077332.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente (Portaria 3864 2024 Gesg/ Seduc (63234636) para apurar os fatos de que trata esta Portaria, nos moldes do art. 7°, § 1°, da IN nº 003/2021-CGE, formada pelos seguintes servidores:

- I Designar o servidor (a) Carlos Neuclimar Vieira, CPF: 764.***.***-72, assessor, como Presidente.
- II Designar o servidor (a) Antônio Walter Leite Vieira, CPF: 438.****,53, assessor, como Secretário.
- III Designar servidor (a) Mara Nubia Gomes Costa, CPF: 038.***.***-43, assessora, como assistente e substituta no caso de impedimento da Presidente da Comissão.
- Art. 3° Na apuração de que trata o art. 1º desta Portaria, a Comissão realizará as diligências julgadas convenientes à obtenção de provas e informações necessárias à instrução processual, conforme previsão contida no art. 7°, § 2° da IN nº 003/2021 - CGE.
- Art. 4° A comissão poderá valer-se do uso de recursos tecnológicos para a comunicação dos atos processuais e para a realização de audiências, nos termos da Instrução Normativa nº 004/2020 da CGE.

Art. 5° Determinar que a Comissão mantenha atualizada a instrução e o resultado do processo no Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correcionais - SISPAC.

Art. 6º A Comissão designada encontra-se instalada na sede da SEDUC, situada na Quinta Avenida nº 212 Qd.71 - Setor Leste Vila Nova - CEP 74643-030 - Goiânia - GO, ou pelo endereço eletrônico: cceaco@seduc.go.gov.br.

Profa Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 564454

PORTARIA Nº 4265, DE 05 DE setembro DE 2025 Comissão para conduzir processo administrativo de apuração de responsabilidade de fornecedores - PAF.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe confere o art. 40 da Constituição Estadual e o art. 56 da Lei 20.491/2019, Decreto-Lei n°234 de 1944 e com fundamento c/ a Lei estadual nº 21.792/2023, considerando:

- a) Despacho 4396 (66652510)
- b) Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica Adulterada CEPI DOM CANDIDO PENSO (66651612)
- c) Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica Original CEPI DOM CANDIDO PENSO (66652262)
- d) ANEXO Pessoa Jurídica CAU/BR Autenticidade Eletrônica (67052415);
- e) E-mail ao CAU (76970716);
- f) Resposta -CAU (77544812)
- g) Despacho 5776 (77886724) PROCSET
- h) Despacho do Gabinete Nº Automático 803 (77911512)

Art. 1° Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF, nos termos da Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 18.672/2014 c/c a Lei Federal nº 14.133/2021 destinado a apurar eventuais responsabilidades do fornecedor PL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob n.º 45.034.574/0001-19, endereço: Av Altamiro Caio Pacheco, S/n, Lote 22 Quadra A, Parque Araguaia - Aruana - GO - CEP: 76.710-000, face às irregularidades apontadas nos autos do processo administrativos nº 202400006111278 especialmente os fatos narrados no no Despacho 4396 (66652510), Despacho 4511 (67052444) e Despacho 2767 (75966914) da Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras e Despacho do Gabinete Nº Automático 803 (77911512) do Gabinete da Secretária, quanto a instauração de procedimento administrativo específico para apurar a responsabilidade da contratada devido a indícios de utilização de documentos alterados para participar de licitações, no Programa Reformar V, do Centro de Ensino em Período Integral Dom Cândido Penso, localizado na cidade de Aruanã.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente (Portaria 1985/2025 Gesg/ Seduc (72995365)para apurar os fatos de que trata esta Portaria, formada pelos seguintes servidores:

- I Designar o servidor (a) Carlos Neuclimar Vieira, CPF: 764.***.***-72. assessor. como Presidente.
- II Designar o servidor (a) Antônio Walter Leite Vieira, CPF: 438.*** ***-53, assessor, como Secretário.
- III Designar servidor (a) Mara Nubia Gomes Costa, CPF: 038.***.***-43, assessora, como assistente e substituta no caso de impedimento da Presidente da Comissão.
- Art. 3° Na apuração de que trata o art. 1º desta Portaria, a Comissão realizará as diligências julgadas convenientes à obtenção de provas e informações necessárias à instrução processual, conforme previsão contida no §2° e §3° do artigo 158 da Lei14.133/2021.
- Art. 4° A comissão poderá valer-se do uso de recursos tecnológicos para a comunicação dos atos processuais e para a realização de audiências.
- Art. 5° Determinar que a Comissão mantenha atualizada a instrução e o resultado do processo no Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correcionais - SISPAC.
- Art. 6º A Comissão designada encontra-se instalada na sede da SEDUC, situada na Quinta Avenida nº 212 Qd.71 - Setor Leste Vila Nova - CEP 74643-030 - Goiânia - GO, ou pelo endereço eletrônico: cceaco@seduc.go.gov.br.

Profa Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 564458

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202500006036450 Data: 06/03/2025 Nome da empresa: Avantti Produções, Eventos e Turismo Ltda

Assunto: Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 131/2025 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a empresa Avantti Produções, Eventos e Turismo Ltda.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio financeiro, tendo como fundamento o que preconiza o art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93. DAS ALTERAÇÕES: I - Cláusula Quarta - Do Valor: O Primeiro Termo Aditivo terá o valor total de R\$ 3.747.940,43 (três milhões, setecentos e quarenta e sete mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e três centavos), decorrente do total contratado já reequilibrado, ante a onerosidade excessiva do instrumento contratual, perfazendo um valor percentual de 11,33% (onze inteiros, trinta e três centésimos por cento), conforme tabela, anexa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Compactada: 2025.2401.092 / Nota de Empenho nº: 00115 / Classificação Funcional: 12 368 1008 2.474 / Grupo: 03 / Natureza de Despesa: 3.3.90.39.05 / Fonte: 15400108 / Data: 01/09/2025 / Valor: 381.422,52. **DO POSTERIOR REAJUSTE:** Fica expressamente resguardado o devido reajuste de preços, com fulcro nas disposições da Cláusula Décima Quinta do contrato original, a ser eventualmente realizado por meio de novo termo aditivo ou apostila em oportunidade posterior, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente aditivo. DA PUBLICAÇÃO: O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial, dentro do prazo descrito no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Contrato Inaugural permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 02/09/2020.

Protocolo 564303

Data:

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202400006019613 - 202500006037446 10/03/2025

Nome da empresa: Engecom Construtora Ltda

Assunto: Termo Aditivo

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 089/2024 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a empresa Engecom Construtora Ltda.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de serviços ao Instrumento Contratual originário, tendo como fundamento o que preconiza o art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. DAS ALTERAÇÕES: I - Cláusula Quarta - Do Preço: O Terceiro Termo Aditivo terá o valor de R\$ 2.349.211,22 (dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e onze reais e vinte e dois centavos), perfazendo o percentual de 25% (vinte e cinco inteiros por cento), ao valor inicialmente contratado. II - Cláusula Sétima - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Compactada: 2025.2401.010 / Nota de Empenho nº: 00006 / Classificação Funcional: 12 122 4200 4.243 / Grupo: 03 / Natureza de Despesa: 3.3.90.39.18/Fonte: 15010100/Data: 02/09/2025/Valor: 398.026,43. Dotação Compactada: 2025.2401.009 / Nota de Empenho nº: 00232 / Classificação Funcional: 12 122 4200 4.243 / Grupo: 03 / Natureza de Despesa: 3.3.90.39.18 / Fonte: 15000100 / Data: 02/09/2025 / Valor: 300.000,00. Dotação Compactada: 2025.2401.001 / Nota de Empenho nº: 00004 / Classificação Funcional: 12 122 1008 2.282 / Grupo: 03 / Natureza de Despesa: 3.3.90.39.18 / Fonte: 15400108 Data: 02/09/2025 / Valor: 1.650.788,79. **DO POSTERIOR** REAJUSTE: Fica expressamente resguardado o devido reajuste de preços, com fulcro nas disposições da Cláusula Terceira do contrato original, a ser eventualmente realizado por meio de novo termo aditivo ou apostila em oportunidade posterior. DA PUBLICAÇÃO: O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial, dentro do prazo descrito no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Contrato Inaugural permanecem inalteradas. DATA DE ASSINATURA: 05/09/2025.

Protocolo 564413



EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202400005043901 / 202400006089061 Contratação Sislog nº 110505

Contrato de Fornecimento nº 002/2025 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, por meio da Coordenação Regional de Educação de Inhumas e a pessoa jurídica GCR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 46.221.762/0001-19. DO OBJETO: Executar a Reforma e Ampliação... do CEPI Professora Lázara de Fátima e Silva Flores, no município de Goianira, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, projeto básico, seus anexos e proposta da CONTRATADA, DA MODALIDADE: Concorrência nº 002/2025. DO PREÇO: R\$ 797.990,00 (setecentos e noventa e sete mil e novecentos e noventa reais). PROGRAMA: 1008; AÇÃO 2547; GRUPO DE DESPESA:04; FONTE: 15430108; MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50; CODIGO ORÇAMENTARIO: 1001 - TE. DA VIGÊNCIA: O contrato vigerá a partir de sua assinatura e pelo prazo necessário à execução e recebimento definitivo do objeto, sendo que a paralisação formal da obra, determinada pelo CONTRATANTE, suspende apenas o prazo de execução estabelecido no cronograma

Tonimar Camilo e Silva Coordenador Regional de Educação de Inhumas/Presidente do Conselho

físico-financeiro, que voltará a correr, pelo seu saldo remanescente,

quando da retomada da obra, podendo este prazo ser prorrogado,

justificadamente, pelo tempo necessário à conclusão do objeto. DA

PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. DA DATA DE ASSINATURA: 04/09/2025

Protocolo 564308

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 003/2025. PROCESSO nº: 2025.0000.607.0812. UNIDADE ESCOLAR: Colégio Estadual Alfa. Contratante: Conselho Escolar Colégio Estadual Complexo 01. CNPJ nº: PRORURAL-Cooperativa 007.710.528/0001-54. Contratada: dos Produtores Rurais de Planaltina Goiás e Região. CNPJ nº: 24.822.919/0001-29. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 12.254.39 (Doze mil duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos). VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 18/07/2025.

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 564376

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.608.3809

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 001/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, por intermédio do Conselho Escolar Colégio Estadual CEPI Doutor Dirceu Ferreira de Araújo - CNPJ Nº36.779.560/0001-33 e a pessoa Cooperativa dos Produtores Rurais de Planaltina de Goiás e região Pro RURAL, CNPJ: 24.822.919/0001-29.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Colégio Estadual CEPI Doutor Dirceu Ferreira de Araújo, no município de Planaltina Goiás, conforme documentação apresentada nos autos. Da Modalidade: DISPENSA N°002/2025, art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/21. Do Preço: Terá o valor de 50.320,65(cinquenta mil reais e trezentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos). Dotação Orçamentaria: FNDE2024.2401. 12.306.1008.2019.03.15520109 .50.0000TE 2024.2401.12.306. 1008.2019.03.17610156. 50.0000.

Da Vigência: O contrato vigerá pelo prazo de 07(meses), a partir de 05/08/2025. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura: 05/08/2025

Leila Inácio Borges PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 564378

CHAMADA PÚBLICA EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 002/2025. PROCESSO nº: 2025.0000.607.2099. UNIDADE ESCOLAR: Colégio Estadual Sete Leste. Contratante: Conselho Escolar Tia Eleuza. CNPJ nº: 00.708.498/0001-41. Contratada: PRORURAL - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PLANALTINA DE GOIAS E REGIÃO. CPF/CNPJ nº: 24.822.919/0001-29. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 15.674,04. VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 30/07/2025.

Elisângela Dias Pereira Galvão PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 564379

Extrato do Contrato Concorrência 002/2025

Portaria Principal: PORTARIA Nº 4895, de 14 de dezembro de

Processo Prévio (SEI): 202300006034769 Processo SEI (SISLOG): 202400005010784

Contratante: Conselho da Coordenação Regional de Educação,

Cultura e Esporte de Planaltina CNPJ: 29.216.095/0001-67

Contratada: Dimiranda Construtora LTDA

CNPJ: 22.156.631/0001-37

Valor do Contrato: R\$ 3.577.919,00 (três milhões, quinhentos e setenta e sete mil, novecentos e dezenove reais).

Objeto: Demolir casa de gás, construção dos blocos, fossa séptica, quadra descoberta, Reformar muro, bloco A e B, sanitários, reforma geral elétrica, cobertura dos blocos, Executar acessibilidade, central de gás, projeto de prevenção e combate a incêndio, drenagem de águas pluviais, tapume, barração de obras, reservatório tipo taça, fossa séptica e sumidouro, projeto hidrossanitário, Implantar passarelas, paisagismo, 04 salas de aula, quadra, depósito, refeitório com cozinha, e outros no Centro de Ensino em Período Integral Água Fria, no município de Água Fria de Goiás. Vigência: O contrato vigerá pelo prazo necessário à execução do

objeto, vinculado ao Cronograma Físico Financeiro. Fonte Recurso: 100-TE

Data da Assinatura: 01/09/2025

Protocolo 564386

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025 - SISLOG Nº 113703 2º Semestre/2025

Contrato nº 001/2025. **PROCESSO nº** 202500005010162 COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE IPORÁ; Contratante: CONSELHO DA COORDENAÇÃO REGIONAL EDUCAÇÃO DE IPORÁ, CNPJ:05.895.291/0001-47 Contratada: ALMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ nº: 10.456.438/0001-32 **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 235.208,46 (Duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e oito reais e quarenta e seis centavos) VIGÊNCIA: 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 05/09/2025.

Regiane Cândido da Silva Barbosa PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR



Extrato do Contrato Concorrência 002/2025

Portaria Principal: PORTARIA Nº 4895, de 14 de dezembro de

2021

Processo Prévio (SEI): 202300006034769 Processo SEI (SISLOG): 202400005010784

Contratante: Conselho da Coordenação Regional de Educação,

Cultura e Esporte de Planaltina CNPJ: 29.216.095/0001-67

Contratada: Dimiranda Construtora LTDA

CNPJ: 22.156.631/0001-37

Valor do Contrato: R\$ 3.577.919,00 (três milhões, quinhentos e

setenta e sete mil, novecentos e dezenove reais).

Objeto: Demolir casa de gás, construção dos blocos, fossa séptica, quadra descoberta, Reformar muro, bloco A e B, sanitários, reforma geral elétrica, cobertura dos blocos, Executar acessibilidade, central de gás, projeto de prevenção e combate a incêndio, drenagem de águas pluviais, tapume, barração de obras, reservatório tipo taça, fossa séptica e sumidouro, projeto hidrossanitário, Implantar passarelas, paisagismo, 04 salas de aula, quadra, depósito, refeitório com cozinha, e outros no Centro de Ensino em Período Integral Água Fria, no município de Água Fria de Goiás. Vigência: O contrato vigerá pelo prazo necessário à execução do objeto, vinculado ao Cronograma Físico Financeiro.

Fonte Recurso: 100-TE

Data da Assinatura: 01/09/2025

Protocolo 564384

Data:

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº .: 2025.0000.601.2211

23/01/2025

Nome da empresa: JS CONSTRUTORA LTDA

Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2025 que entre si celebram com a Secretaria de Estado da Educação por meio do CONSELHO ESCOLAR OSCAR RIBEIRO DA CUNHA, e a pessoa jurídica JS CONSTRUTORA LTDA.

DO OBJETO: Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária. DA MODALIDADE: Dispensa de Licitação. DO PREÇO: Terá o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). FONTES: 108 e 116. DA VIGÊNCIA: O contrato vigerá pelo prazo de 06 (seis) meses. DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. DA DATA DE ASSINATURA: 06/08/2025.

Protocolo 564391

EXTRATO DE CONTRATO

Processonº.: 2025.0000.601.1521 Data:

23/01/2025

Nome da empresa: DINIZ EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES

LTDA

Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2025 que entre si celebram com a Secretaria de Estado da Educação, por meio do CONSELHO ESCOLAR DONA DICA, e a pessoa jurídica DINIZ EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade Colégio Estadual Professora Guaraciaba Augusta da Silva, do município de Barro Alto, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. DA MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 001/2025. DO PREÇO: Terá o valor de R\$ 80.028,85 (oitenta mil, vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos). FONTES: 108 e 116. DA VIGÊNCIA: O contrato vigerá pelo prazo de 06 (Seis) meses. DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. DA DATA DE ASSINATURA: 02/09/2025.

Protocolo 564394

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202500006011947 Data: 23/01/2025

Nome da empresa: DRP Vértice Projetos Ltda

Assunto: Contrato - Reformar Goiás

Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2025 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR ALFREDO NASSER, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica DRP VÉRTICE PROJETOS LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia na unidade escolar Centro de Ensino em Período Integral Alfredo Nasser, do município de Uruaçu-GO, conforme o termo de referência e outros documentos pertinentes ao programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. DA MODALIDADE: Dispensa de licitação. DO PREÇO: R\$ 59.344,31 (cinquenta e nove mil trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos). Fontes: 108 e 116. DA VIGÊNCIA: O contrato vigerá pelo prazo de 6 (seis) meses. DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. DA DATA DE ASSINATURA: 19/08/2025.

Protocolo 564411

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202500006010488 Data: 22/01/2025

Nome da empresa: ROC Comércio e Serviços

Assunto: Contrato - Reformar Goiás

Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2025 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO SALOMÃO ELIAS ABDON, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica ROC COMÉRCIO E SERVIÇOS.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia na unidade escolar Colégio Estadual de Educação do Campo Salomão Elias Abdon, do município de Santo Antônio do Descoberto-GO, conforme o termo de referência e outros documentos pertinentes ao programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. DA MODALIDADE: Dispensa de licitação. DO PREÇO: R\$ 72.419,23 (setenta e dois mil quatrocentos e dezenove reais e vinte e três centavos). Fontes: 108 e 116. DA VIGÊNCIA: O contrato vigerá pelo prazo de 6 (seis) meses. DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. DA DATA DE ASSINATURA: 29/08/2025.

Protocolo 564419

Extrato do Contrato Concorrência 002/2025

Portaria Principal: PORTARIA Nº 4895, de 14 de dezembro de

Processo Prévio (SEI): 202300006034769 Processo SEI (SISLOG): 202400005010784

Contratante: Conselho da Coordenação Regional de Educação,

Cultura e Esporte de Planaltina CNPJ: 29.216.095/0001-67

Contratada: Dimiranda Construtora LTDA

CNPJ: 22.156.631/0001-37

Valor do Contrato: R\$ 3.577.919,00 (três milhões, quinhentos e setenta e sete mil, novecentos e dezenove reais).

Objeto: Demolir casa de gás, construção dos blocos, fossa séptica, quadra descoberta, Reformar muro, bloco A e B, sanitários, reforma geral elétrica, cobertura dos blocos, Executar acessibilidade, central de gás, projeto de prevenção e combate a incêndio, drenagem de águas pluviais, tapume, barração de obras, reservatório tipo taça, fossa séptica e sumidouro, projeto hidrossanitário, Implantar passarelas, paisagismo, 04 salas de aula, quadra, depósito, refeitório com cozinha, e outros no Centro de Ensino em Período Integral Água Fria, no município de Água Fria de Goiás.

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 8 DE SETEMBRO DE 2025 A DIÁRIO OFICIAL ANO 189 - DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 24.614



Vigência: O contrato vigerá pelo prazo necessário à execução do objeto, vinculado ao Cronograma Físico Financeiro.

Fonte Recurso: 100-TE Data da Assinatura: 01/09/2025

Protocolo 564428

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202500006011582 Data: 23/01/2025 Nome da empresa: J Matic Comércio e Representação Ltda

Assunto: Contrato - Reformar Goiás

Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2025 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR FILHINHO PORTILHO, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica J MATIC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia na unidade escolar Colégio Estadual Filhinho Portilho, do município de Rio Verde-GO, conforme o termo de referência e outros documentos pertinentes ao programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. DA MODALIDADE: Dispensa de licitação. DO PREÇO: R\$ 88.825,74 (oitenta e oito mil oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos). Fontes: 108 e 116. DA VIGÊNCIA: O contrato vigerá pelo prazo de 6 (seis) meses. DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. DA DATA DE ASSINATURA: 21/07/2025.

Protocolo 564438

Aviso de Licitação

Aviso de resultado da Licitação Concorrência 07/2025

CONCORRÊNCIA Nº 07/2025

O Estado de Goiás, por meio da Coordenação Regional de Educação de Anápolis, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo SEI nº 2025.0000.501.4999/SISLOG 114196. Tipo da Licitação: Menor preço por itens. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação, no Centro de Ensino em Período Integral Osvaldo Francisco da Silva, no município de Anápolis - GO. Empresa vencedora: BRS Engenharia LTDA, CNPJ 13.346.449//0001-58, Lote Único, no valor de R\$ 3.046.416,55. Informamos que este resultado foi publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), SISLOG (sistema de contratações públicas e logística do Estado de Goiás), Site oficial do órgão SEDUC-GO.

Nivea Simone Palmeira

Agente de Contratação

Protocolo 564477

AVISO DE LICITAÇÃO

Os CONSELHOS ESCOLARES, por meio da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, tornam público os Editais da CHAMADA PÚBLICA - 2º Semestre/25, referente a contratação de Grupos Formais, Informais e Individuais, para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, nas datas e horários abaixo:

Nº EDITAL	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR	DATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES 2025	DATA SESSÃO 2025
03	202500006100833	Palmeiras	Lourival de Oliveira	08/09 até 13h59 de	29/09 às 14h
	202500006101929		C.E Quilombola	29/09	

Os Editais poderão ser acompanhados e retirados: https://goias.gov.br/educacao/licitacoes/. Informações nas Unidades Escolares.

Alessandra Batista Lago Gerente de Licitação

Protocolo 564362

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PUBLICA

ADITIVO

Contrato n° 001/2025. PROCESSO Filho n°: 2024.0000.611.6004 UNIDADE

ESCOLAR CEPMG COLINA AZUL; Contratante: Conselho Escobar COLINA AZUL CNPJ: 00.673.502/0001-83 Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ESPERANÇA VERDE- COOPERMAFEVE

CNPJ/CPF nº: 33.136.510/0001-40 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. VALOR: R\$ 4.856,55 (Quatro mil oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 23/06/2025

ANTONIO DIVINO DE SOUZA MOREIRA PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

EXTRATO DE CONTRATO/ DISPENSA EMERGENCIAL

ADITIVO

Contrato nº 01/2025 PROCESSO Filho nº: 202500006082121 UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO **ELBERTO ALVES** BATISTA Contratante: Conselho Escolar CEPI ELBERTO ALVES BATISTA CNPJ: 56.797.787/0001-19, Contratada: LHI Comercio de Alimentos Ltda. CNPJ/CPF nº: 52.192.248/0001-03,. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. VALOR: R\$ 32.501.35 (Trinta e dois mil. quinhentos e um reais, e trinta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 06/2025(junho) mês, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/06/2025.

Elyane Lobão da Costa PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 564596

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS Contrato nº 001/2025. PROCESSO nº: 2024.0000.611.4345. UNIDADE ESCOLAR Centro de Ensino em Período Integral Irmã Angélica; Contratante: Conselho Escolar IRMÃ ANGÉLICA CNPJ: 00663774/0001-00 Contratada: Cooperativa Mista dos Agricultores Esperança Verde - COOPERMAFEVE. CPF/CNPJ nº: 33.136.510/0001 - 40. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$: 1.403,08 (Um Mil Quatrocentos e Três Reais e Oito Centavos). VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 17/06/2025.

Patrícia Pereira Adorno da Mata PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 564597

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS Contrato nº 001/2025. PROCESSO nº: 2024.0000.611.4345. UNIDADE ESCOLAR Centro de Ensino em Período Integral Irmã Angélica; Contratante: Conselho Escolar IRMÃ ANGÉLICA CNPJ: 00663774/0001-00 Contratada: Cooperativa Mista dos Agricultores Esperança Verde - COOPERMAFEVE. CPF/CNPJ nº: 33.136.510/0001 - 40. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 2.984,34 (Dois Mil Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Trinta e Quatro Centavos). VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 30/04/2025.

Patrícia Pereira Adorno da Mata PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 564598

EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS/ INFORMAIS/INDIVIDUAIS

Contrato nº 01/2025. PROCESSO nº: 2024.0000.611.5225. COLÉGIO ESTADUAL PEDRO NECA: Contratante: Conselho Escolar PEDRO NECA CNPJ: 07.531.423/0001-87 Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ESPERANÇA VERDE -COOPERMAFEVE. CPF/CNPJ nº: 33.136.510/0001-40. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 3.624,42; VIGÊNCIA: Sete (7) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 23/06/2025.

MARIA MEIRE MOREIRA BARBOZA LOPES PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 564600

EXTRATO DE CONTRATO/Chamada Publica

ADITIVO

Contrato nº 14/2024. PROCESSO Filho nº: 2024.0000.611.4313 UNIDADE ESCOLAR CEPMG-Pedro Xavier Teixeira: Contratante: Conselho Escolar Pedro Xavier Teixeira CNPJ: 06.128.233/0001-50 Contratada: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS SENADOR CANEDO E REGIÃO-COOPRUSC CNPJ 28.777.215/0001-32. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. VALOR: R\$ 5.285,35 (cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 24/06/2025.**

Sidnei de Jesus Silva TC PM. Presidente do conselho escolar.

Protocolo 564601

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 006/2025 - CONTRATAÇÃO SISLOG nº 112325

O Estado de Goiás, por meio da Coordenação Regional de Educação de Trindade, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo SEI nº 202500005003207/SISLOG 112325. Tipo da Licitação: Menor preço. Objeto: Reforma e Ampliação, no Centro de Ensino em Período Integral Professora Liodosia Serra Ramos, no município de Guapó. Empresa vencedora: NSA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 26.376.377/0001-33, no valor de R\$ 4.108.070,25 (quatro milhões, cento e oito mil, setenta reais, vinte e cinco centavos). Informamos que este resultado foi publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), SISLOG (sistema de contratações públicas e logística do Estado de Goiás), Site oficial do órgão SEDUC-GO.

MARLI CONCEIÇÃO DA SILVA

Agente de Contratação

Protocolo 564470

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 007/2025 - CONTRATAÇÃO SISLOG nº 112377

O Estado de Goiás, por meio da Coordenação Regional de Educação de Trindade, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo SEI nº 202500005003321/SISLOG 112377. Tipo da Licitação: Menor preço. Objeto: Implantação de Quadra, no Colégio Estadual Dom Prudêncio, no município de Trindade. Empresa vencedora: FUNCIONAL CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 31.822.605/0001-91, no valor de R\$ 794.990,00 (setecentos noventa e quatro mil, novecentos e noventa reais). Informamos que este resultado foi publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), SISLOG (sistema de contratações públicas e logística do Estado de Goiás), Site oficial do órgão SEDUC-GO.

MARLI CONCEIÇÃO DA SILVA

Agente de Contratação

Protocolo 564474

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO **CONCORRÊNCIA Nº 024/2025**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo SEI nº 202400005039498/ SISLOG 109793. Tipo da Licitação: Menor Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação Implantar barração de obras, Executar 08 salas de aula, sanitários, passarela, pátio coberto, área de convívio, muro, acessibilidade, pintura, central de gás, projeto de prevenção e combate a incêndio, projeto elétrico, e outros no Colégio Estadual Delfino Oclécio Machado, no município de Luziânia. Empresa vencedora: MZ CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO DE OBRA

LTDA, CNPJ nº 32021223000121, no valor de R\$ 2.469.980,00. Informamos que este resultado foi publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), SISLOG (sistema de contratações públicas e logística do Estado de Goiás), Site oficial do órgão SEDUC-GO.

ROSEMERE LUZ PEREIRA Agente de Contratação

Protocolo 564559

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo SEI nº 202500005019423/ SISLOG 115015. Tipo da Licitação: Menor preço por ITEM. Objeto: MATERIAIS PARA PROJETO SÓ VEM ENEM 2025. Empresas vencedoras: AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 24.935.788/0001-96, ITEM 01, no valor de R\$ 695.677,50; SÃO MIGUEL COMERCIAL LTDA - CNPJ 61.953.672/0001-06. ITEM 02 no valor de R\$ 210.249,20. Informamos que este resultado foi publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), SISLOG (sistema de contratações públicas e logística do Estado de Goiás), Site oficial do órgão SEDUC-GO.

ROSEMERE LUZ PEREIRA

Agente de Contratação

Protocolo 564562

CHAMADA PÚBLICA ADITIVO/ EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/ **FORMAIS**

Contrato nº 01/2025. PROCESSO nº: 202400006115983. UNIDADE ESCOLAR MANÉ VENTURA; Contratante: Conselho Escolar MANÉ VENTURA, CNPJ: 10.188.867/0001-98 Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE APARECIDA DE GOIÂNIA - COOMAG. CPF/CNPJ nº: 31.711.017/0001-80. OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 4.658,17 (Quatro Mil. Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Dezessete Centavos) VIGÊNCIA: sete (01) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 18/06/2025.

LINDA MEIRE PIRES DE JESUS CPF: 797.756.751-20

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 564599

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação Autarquia Municipal denominada Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE de Leopoldo de Bulhões- GO., CNPJ: 44.621.400/0001-90., mediante Inexigibilidade de Licitação, referente ao processo de contratação SISLOG nº 111107/2025 e processo SEI nº 2024.0000.504.6119, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001 Fornecimento de Água, tratada e canalizada com coleta de esgoto.

Informações Adicionais: Prestação de serviço de abastecimento de água tratada e coleta/tratamento de esgoto sanitário, visando atender as unidades escolares: CEPI SALIM AFIUNE e ESCOLA ESTADUAL GERALDA LUZIA VECCE, no município de Leopoldo de Bulhões/Go, vinculada a esta Secretaria de Estado da Educação.

Período (Meses)	Prazo indeterminado
Quantidade	6480
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	44.621.400/0001-90
Fornecedor	Autarquia Municipal - Servico Autonomo de Agua e Esgoto SAAE de Leopoldo de Bulhoes Go
Valor Unitário	R\$ 11,09
Valor Total	R\$ 71.863,20

No valor total estimado em R\$ 71.863,20 (setenta e um mil e oitocentos e sessenta e três reais e vinte centavos), conforme o Termo de Referência (117646).

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação, nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - GO

Protocolo 564539

Secretaria de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 973, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA

PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 202500016032364, resolve:

Art. 1º Designar o servidor policial LUIZ MESSIAS PIRES DE SOUSA, inscrito no CPF no ***.563.581-**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Autópsia, para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período de 17 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, responder pelo expediente da 11ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica de Jataí, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o servidor policial GUSTAVO DONATE AVILA, inscrito no CPF nº ***.893.528-**, ocupante do cargo efetivo de Perito Criminal, que, por sua vez, usufruirá de suas férias regulamentares, conforme processo SEI nº 202500016032363.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica - SPTC e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 564418

PORTARIA Nº 972, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

Substitui gestor do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública para o Fundo Estadual (fundo a fundo).

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA

PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016009451, resolve:

Art. 1º Designar o Major QOPM *169* LEONÍDIO ALVES DE MORAES JÚNIOR, inscrito no CPF nº ***.877.861-**, para atuar como Gestor representante da Polícia Militar - Unidade: Comando de Saúde, dos Planos de Ações Aprovados - FAF/2023, referentes à utilização dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, exercício financeiro de 2023, devidamente aprovados na plataforma "transferegov", para o acompanhamento e a execução imediata de Ação prevista no "Plano de Aplicação dos Recursos do FAF - Exercício 2023, referente à Área Temática de Melhoria da Qualidade de Vida (MQV)", quanto ao objeto de "Desenvolvimento e Manutenção de Software para gestão de dados referente à saúde dos Policiais Militares", em substituição à Tenente-Coronel QOSPM *810* TATIANE FERREIRA VILARINHO, inscrita no CPF nº ***.388.651-**, designada pela Portaria nº 0518, de 17 de maio de 2024 / Anexo Único (SEI nº 60365388).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 564420

EXTRATO DO NONO ADITIVO AO CONTRATO 015/2021

Processo: 201900016010665. Contratante: Estado de Goiás/ Secretaria da Segurança Pública. Contratada: GARRA FORTE EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 05.980.352/0001-74. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a repactuação decorrente de Convenção Coletiva de Trabalho das categorias profissionais da cidade de Goiânia-Goiás abarcadas no contrato em voga, a partir de 20 de dezembro de 2024, com registro no MTE nº GO000936/2024, bem como alteração do item 3.2 da cláusula terceira do oitavo termo aditivo. Recurso: 27990142/FEDC. Valor total: R\$ 21.360,65 (vinte e um mil, trezentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos). Data: 04/09/2025.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 564450

PUBLICAÇÃO Nº 53/2025 - SSP

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 062/2025 - IML DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/14ª CRPTC

O Estado de Goiás torna público que a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás/Superintendência de Polícia Técnico-Científica/IML de Águas Lindas de Goiás/14ª CRPTC, OBTEVE a renovação da Licença Ambiental de Operação junto à SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Águas Lindas de Goiás, para a atividade de Medicina Legal/Criminalística, com validade até 18 de julho de 2030.

PARTÍCIPES:

- I ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública/Superintendência de Polícia Técnico Científica;
- II SEMMA Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Águas Lindas de Goiás.

Goiânia, 4 de setembro de 2025.

RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 564417

EXTRATO QUINTA APOSTILA AO CONTRATO 317/2019 Processo: 201900016003305. Contratante: Estado de Goiás/ Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/ MF n.º 01.543.032/0001-04. Objeto do contrato: Contrato de fornecimento de energia elétrica para as Unidades Consumidoras da

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/GO. Objeto desta apostila: Alteração da Unidade Orçamentária e Fonte de Recurso, visando pagamento das notas fiscais/faturas, relativas ao contrato nº 317/2019; Fundamentação: art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93. Data: 04/09/2025.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública Protocolo 564442

EXTRATO SEGUNDA APOSTILA AO CONTRATO 013/2020

Processo: 202000016003430. Contratante: Estado de Goiás/ Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Consórcio de Dados SEDI GO, composto pelas empresas OI S/A (CNPJ 76.535.764/0001-43), TELEMAR NORTE LESTE (CNPJ 33.000.118/0001-79) e OI MÓVEL S/A (CNPJ nº 05.423.963/0001-11), representado pela empresa líder OI S/A (CNPJ nº 76.535.764/0001-43). Objeto do contrato: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de serviços de telecomunicações para tráfego de dados das aplicações corporativas, tráfego de voz e imagens, videoconferência e acesso à Internet, interligando unidades prediais em todo o território do Estado de Goiás; Objeto desta apostila: Alteração da Unidade Orçamentária e Fonte de Recurso, visando pagamento das notas fiscais/faturas, relativas ao contrato nº 013/2020; Fundamentação: art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93. Data: 04/09/2025.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública Protocolo 564472

EXTRATO QUARTA APOSTILA AO CONTRATO 079/2020

Processo: 202000011001894. Contratante: Estado de Goiás/ Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Líder Táxi Aéreo S/A - AIR BRASIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.162.579/0001-91. Objeto do contrato: Contratação de empresa devidamente homologada pela ANAC, especializada na prestação dos serviços de manutenção aeronáutica, fornecimento de peças, componentes, acessórios e locação de peças e componentes (em caráter extraordinário) e inspeções periódicas e calendáricas de acordo com o programa de manutenção para célula e motor do helicóptero das aeronaves de asas rotativas da fabricante Leonardo Helicopters (AgustaWestland) da Secretaria de Estado da Segurança Pública, contemplando os serviços de Apoio Técnico Operacional aos helicópteros da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, em todo território do Estado de Goiás, ou onde quer que se encontrem as referidas aeronaves em missão a cargo da Contratante, durante o período de 12 meses, prorrogável por até 60 (sessenta) meses nos termos da lei 8.666/93; Objeto desta apostila: Alteração da Unidade Orçamentária e Fonte de Recurso, visando pagamento das notas fiscais/faturas, relativas ao contrato nº 079/2020; Fundamentação: art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93. Data: 04/09/2025.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública Protocolo 564504

EXTRATO SEGUNDA APOSTILA AO CONTRATO 123/2021

Processo: 202100016020366. Contratante: Estado de Goiás/ Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Copysystems Copiadoras Sistemas e Serviços Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.765.213/0001-77. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de impressão, cópias e digitalização (Outsourcing) com o fornecimento e instalação de equipamentos de impressora e multifuncional com tecnologia laser ou led. Objeto desta apostila: Alteração da Unidade Orçamentária e Fonte de Recurso, visando pagamento das notas fiscais/faturas, relativas ao contrato nº 123/2021; Fundamentação: art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93. Data: 04/09/2025.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública Protocolo 564509

EXTRATO PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO 082/2025

Processo: 202500016022470. Contratante: Estado de Goiás/ Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e software, instalação, configuração, manutenção e suporte técnico 24x7, para sistema de LED Wall, pessoa jurídica de direito privado,

inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.695.310/0001-73. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e software, instalação, configuração, manutenção e suporte técnico 24x7, para sistema de LED Wall. Objeto desta apostila: Alteração da Unidade Orçamentária e Fonte de Recurso, visando pagamento das notas fiscais/faturas, relativas ao contrato nº 082/2025; Fundamentação: art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. Data: 04/09/2025.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública Protocolo 564517

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 145/2025 (SISLOG 114373), Ampla Participação, cujo objeto é: Aquisição de veículos automotores. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.sislog.go.gov. br até o dia 14/10/2025 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site www.seguranca.go.gov.br.

Frederico Gomes de Araújo - Agente de Contratação

Protocolo 564410

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

EXTRATO DA PORTARIA Nº 455, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL constitui Comissão Especial para apuração de suposta transgressão disciplinar, por meio de sindicância preliminar, considerando as representações formuladas, nos autos do processo administrativo SEI n.º 202500007055331. ANDRÉ GUSTAVO CORTEZE GANGA -Delegado-Geral da Polícia Civil.

Protocolo 564515

EXTRATO DE PORTARIA

Por meio da PORTARIA Nº 81, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025 (79305590), a Superintendente de Gestão Integrada da Polícia Civil do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 76/2023 Resolve: Designar a servidora pública Caroline Castro Trancouso, CPF nº ***.867.777-**, para exercer as funções de Gestora Substituta do Contrato nº 18/2025 (evento 76639533), (Processo nº 202500007012296) Data: 05/09/2025.

Germano César de Castro Melo - Gerente de Assessoria Setorial -Portaria nº 77 de 07/02/2023

Protocolo 564528

EXTRATO DE PORTARIA

Por meio da PORTARIA Nº 82, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025 (79320258), a Superintendente de Gestão Integrada da Polícia Civil do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 76/2023 Resolve: Designar o servidor público Breno Galhego Gaspar, CPF ***.404.837-**, para exercer as funções de Gestor do Contrato nº 094/2023 (SEI nº 52530668), (Processo nº 202300007027556) Data: 05/09/2025.

Germano César de Castro Melo - Gerente de Assessoria Setorial -Portaria nº 77 de 07/02/2023

Protocolo 564560

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2024/DGPC

SISLOG: 105692. Processo: 202400007084561. Contratante: Estado de Goiás/ Secretaria da Segurança Pública/PCGO. Contratada: GESNER COMERCIAL LTDA. CNPJ/MF 55.216.226/0001-16. Objeto: Acréscimo da quantidade de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), ao valor inicialmente contratado. Recurso: 100/ Tesouro. Valor: R\$ 58.211,85 (cinquenta e oito mil duzentos e onze reais e oitenta e cinco centavos). Data da Assinatura: 05/09/2025.

Renato Brum dos Santos - Secretário da Segurança Pública Protocolo 564402

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2024/DGPC

SISLOG: 105692. Processo: 202400007084561. Contratante: Estado de Goiás/ Secretaria da Segurança Pública/PCGO. Contratada: 3MARIAS DISTRIBUIÇAO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ/MF 47.341.740/0001-55. Objeto: Acréscimo da quantidade de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), ao valor inicialmente contratado. Recurso: 100/Tesouro. Valor: R\$ 17.174,20 (dezessete mil cento e setenta e quatro reais e vinte centavos). Data da Assinatura: 05/09/2025.

Renato Brum dos Santos - Secretário da Segurança Pública Protocolo 564403

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2024/DGPC

SISLOG: 105692. Processo: 202400007084561. Contratante: Estado de Goiás/ Secretaria da Segurança Pública/PCGO. Contratada: CLEAN MAXXY COMÉRCIO LTDA. CNPJ/MF 50.429.699/0001-88. Objeto: Acréscimo da quantidade de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), ao valor inicialmente contratado. Recurso: 100/ Tesouro. Valor: R\$ 290,24 (duzentos e noventa reais e vinte e quatro centavos). Data da Assinatura: 05/09/2025.

Renato Brum dos Santos - Secretário da Segurança Pública Protocolo 564406

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº 27/2024/ DGPC

Sislog: 107388. Processo: 202400007088691. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública/PCGO. Contratada: SOLIDA ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF 26.505.632/0001-09. Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato nº 27/2024/DGPC. Data da Assinatura: 05/09/2025.

Renato Brum do Santos - Secretário da Segurança Pública Protocolo 564569

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

EXTF	RATO DO CONTRATO 26 (78795779)			
Processo:	202500002080238;			
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;			
Contratada:	TORINO INFORMÁTICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.619.767/0005-15;			
Objeto:	Aquisição de 05 (cinco) Workstations para a Oitava Seção do Estado Maior - PM/8.			
Vigência do Contrato:	60 (sessenta) meses;			
Recurso:	Fonte 15000100- Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - POLÍCIA MILITAR);			
Valor Total:	R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais).			
Data da Assinatura:	01/09/2025.			

RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO Protocolo 564387

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025-PMGO **CONTRATAÇÃO Nº 115395** PROCESSO Nº 202500005021721

O Estado de Goiás, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS torna público, para conhecimento dos

interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por LOTE, em Modo de Disputa Aberto, Licitação Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Objeto: Material de Ferradoria para o Regimento de Cavalaria da Polícia Militar do Estado de Goiás. Data e horário de início da Sessão Pública: dia 22/09/2025 - 10h00min (horário de Brasília-DF). Valor Total Estimado: R\$ 50.052,79 (Cinquenta Mil e Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Nove Centavos). Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov. br. O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da Sessão Pública. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis no site: https://sislog.go.gov.br/. Maiores informações pelo telefone: 62 98188-0076 e/ou e-mail: licitacao. pmgo@gmail.com.

MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral da PMGO Ordenador de Despesas

Protocolo 564397

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

	CBMGO X JARAGUÁ			
Processo		201900011027159		
Objeto	Delegar a capacidade tributária ativa do Estado de Goiás ao município de Jaraguá sede do 22º Batalhão Bombeiro Militar - 22º BBM, referente às taxas de serviços estaduais relativas aos serviços do CBMGO, constantes dos subitens A.5 e A.6 (parcialmente) do item "A" da Tabela Anexo III do Código Tributário do Estado - CTE, sendo os recolhimentos efetuados obrigatoriamente em um Fundo Especial Municipal, com a finalidade exclusiva de aplicação no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, além de estabelecer uma sistemática mútua de cooperação técnica e operacional entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública, por meio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, e o Município partícipe.			
Partícipes Signatários		Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da S e g u r a n ç a Pública (SSP/ GO)	CNPJ: 01.409.606/0001-48	
	B Corpo de CNPJ: Bombeiros Militar 33.638.09 (CBMGO)			
		Município de Jaraguá	CNPJ: 01.223.916/0001-73	
Prazo de Vigência	O Termo de Cooperação nº 24/2025 - SSP/ CBMGO X JARAGUÁ vigerá por 60 (sessenta) meses, a partir de 03/09/2025 até 02/09/2030.			
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 24/2025-CBM.			

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, aos 03 dias do mês de setembro de 2025.

RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás

Protocolo 564489

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2025

Processo SEI Contrato: 202500011019885

Modalidade: Aquisição via Adesão à Ata de Registro de Preços. Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás. Contratada: S.O.S SUL RESGATE COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANÇA E SINALZIAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 03.928.511/0001-66.

Objeto: Aquisição de 551 (quinhentos e cinquenta e um) roupas de

combate a incêndio.

VALOR TOTAL: R\$ 2.748.939,00 (dois milhões setecentos e quarenta e oito mil novecentos e trinta e nove reais).

Recurso: Fundo Protege.

Vigência: 12 meses, contados imediatamente após a divulgação no

Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC BM Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 564430

EXTRATO DA 1ª APOSTILA AO CONTRATO Nº 43/2025 - CBMGO

Processo nº: 202300011023007.

Objeto do Contrato: contratação de empresa para a construção de posto avançado operacional no município de Aragarças/GO.

Objeto do Apostilamento: Reajuste dos valores, bem como a alteração do item 2.1 da Cláusula Segunda, do item 7.1 da Cláusula Sétima, uma vez que houve mudança no valor global do contrato, e dos itens 6.1 e 6.2 da Cláusula Sexta, uma vez que houve incremento de dotação orcamentária com inclusão de nota de empenho.

Contratante: Estado de Goiás, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar.

Contratada: JL Arquitetura LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.541.936/0001-36.

Valor: R\$ 83.847,78 (oitenta e três mil oitocentos e guarenta e sete reais e setenta e oito centavos)

Fundamentação: § 8º, art. 65 da Lei nº 8.666/93.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CEL QOC Comandante-Geral do CBMGO

Protocolo 564473

EXTRATO DA PORTARIA Nº 6055/2025 - CBMGO

O Comandante Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Dispensar da função de Gestora-Geral dos Fundos Rotativos a militar, Maj QOC 02.456 JOYCE Ferreira Faria. Art. 2º Designar para a função de Gestor-Geral dos Fundos Rotativos o militar, o Cap QOC 02.959 MACDONALD Nazareno Barreira. 03/09/2025

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC Comandante-Geral

Protocolo 564594

Diretoria-Geral de Polícia Penal

PORTARIA Nº 375, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Altera a Portaria nº 167, de 06 de maio de 2024, que institui a padronização dos fardamentos e demais acessórios adotados pelos Grupos Operacionais Especializados da Polícia Penal de Goiás: Grupo de Operações Penitenciárias Especiais - GOPE, Grupo de Ações Táticas de Escolta - GTAE e Grupos de Intervenções Táticas - GIT's.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA PENAL, nomeado pelo Governador do Estado de Goiás, por intermédio do Decreto de 16 de dezembro de 2021, publicado na página 9 do Suplemento do Diário Oficial/GO n. º 23.698, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pelo Decreto n.º 9.517, de 23 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o art. 2°, I, da Lei Estadual n.º 19.962, de 03 de janeiro de 2018, o qual criou a Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP, conferindo-lhe autonomia administrativa, orcamentária e financeira:

CONSIDERANDO que compete ao Gabinete do Diretor-Geral de Polícia Penal "expedir portarias e outros atos sobre a administração e organização interna, bem como sobre a aplicação de leis, decretos e outras disposições de interesse da Pasta" conforme art. 8°, inciso XV, do Decreto nº 9.517, de 23 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 167, de 06 de maio de 2024, que institui a padronização dos fardamentos e demais acessórios adotados pelos Grupos Operacionais Especializados da Polícia Penal de Goiás: Grupo de Operações Penitenciárias Especiais - GOPE, Grupo de Ações Táticas de Escolta - GTAE e Grupos de Intervenções Táticas - GIT's, RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 167, de 06 de maio de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º
II

- c) CAMISETA CURTA OU LONGA cores derivadas do Digital Desert;
- d) CAPA DE COLETE MODULAR/ ACESSÓRIOS - Cor Desert;
- e) CINTO TÁTICO/ACESSÓRIO cor Desert:
- f) CHAPÉU BOONIE HAT cor Digital Desert em RipStop com velcro frontal;
- g) BONÉ TÁTICO cor Digital Desert com velcro frontal em RipStop;
- h) CINTO cor Desert;
- i) BOTA TÁTICA OU COTURNO cor Desert."

Art. 2º O Anexo Único da Portaria nº 167, de 06 de maio de 2024, no que se refere ao Grupo de Ações Táticas de Escolta - GTAE, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO Policial Penal / Diretor-Geral de Polícia Penal

ANEXO ÚNICO

GRUPO	GRUPO DE AÇÕES TÁTICAS DE ESCOLTA - GTAE					
EQUIPAMENTO COR		DESCRIÇAO				
BONÉ TÁTICO	DIGTAL DESERT	BONÉ TÁTICO - DIGITAL DESERT -VELCRO FRONTAL- RIPSTOP				
CHAPÉU	DIGITAL DESERT	BOONIE HAT - DIGITAL DESERT - RIPSTOP	AT.			

COMBAT SHIRT	DIGITAL DESERT	COMBAT SHIRT - DIGITAL	
		DESERT	
CALÇA TÁTICA	DIGITAL DESERT	CALÇA TÁTICA - DIGITAL DESERT - VELCRO ACIMA DO COTURNO	
CINTO	DIGITAL DESERT	CINTO - DIGITAL DESERT	
CAPA DE COLETE	DIGITAL DESERT	CAPA DE COLETE MODULAR / ACESSÓRIOS - DIGITAL DESERT	DE FORMACIÓN.
CINTO TÁTICO	DIGITAL DESERT	CINTO TÁTICO / ACESSÓRIOS - DIGITAL DESERT	
COTURNO	DIGITAL DESERT	COTURNO - DIGITAL DESERT	

Protocolo 564426

APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO 011/2024 - DGPP

Processo: 202316448036837. Contratante: Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP. Contratada: MRL Construtora Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF 26.791.812/0001-96. Objeto do Apostilamento Reajuste contratual em sentido estrito (INCC (Índice Nacional de Construção Civil) de 7,42%), conforme Cláusula Nona do Contrato n.º 11/2024. Recursos: 15000100/Recursos não vinculados de impostos - receitas ordinárias. Valor Total: 448.474,98



(quatrocentos e quarenta e oito mil quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos). Data do Apostilamento: 04/09/2025.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 564469

DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 77/2025 - DGPP PROCESSO N° 202500005020536

O Estado de Goiás, por intermédio da DGPP - DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Objeto: Aquisição de mobiliários para unidades prisionais e centros de convivência da Polícia Penal, conforme lotes: Lote I - Cadeiras e carteiras escolares - Valor unitário de R\$ 246,47 a R\$ 951,03. Valor total R\$ 206.498,34. Participação: ampla e cota reservada ME/EPP. Lote II - Armários em aço (roupeiros) - Valor unitário R\$ 1.305,26. Valor total R\$ 56.126,18. Participação: exclusiva ME/EPP. Lote III - Multimídia e comunicação (TVs, antenas, quadros/lousas) - Valores unitários de R\$ 270,17 a R\$ 1.783,37. Valor total R\$ 43.886,66. Participação: exclusiva ME/EPP. Lote IV - Mobiliário em MDF/madeira (mesas, sofás, armários) - Valores unitários de R\$ 378,67 a R\$ 1.643,09. Valor total R\$ 76.697,81. Participação: exclusiva ME/EPP. Lote V - Equipamentos de cozinha (geladeiras, micro-ondas, balcões, fogões) - Valores unitários de R\$ 646,42 a R\$ 3.416,77. Valor total R\$ 71.595,78. Participação: exclusiva ME/EPP. Lote VI - Camas beliche - Valor unitário R\$ 1.039,74. Valor total R\$ 58.225,44. Participação: exclusiva ME/EPP. Lote VII - Mesas para refeitório - Valores unitários de R\$ 1.248,04 a R\$ 3.420,29. Valor total R\$ 59.858,64. Participação: exclusiva ME/EPP. Lote VIII - Cortinas e persianas rolô - Valor unitário R\$ 114,06. Valor total R\$ 23.154,18. Participação: exclusiva ME/EPP. Valor global estimado: R\$ 623.976,62 (seiscentos e vinte e três mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos). Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: 10:00 (horário de Brasília-DF) do dia 25/09/2025. Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram se disponíveis no site: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (62) 99807-2156 e/ou e-mail: geccl.dgpp@goias.gov.br.

MATHEUS MECENAS DE OLIVEIRA LIMA Pregoeiro / Agente de Contratação Policial Penal - 1ª Classe

Protocolo 564359

Secretaria da Saúde - SES

Resolução nº 51, de 04 de setembro de 2025

A Subsecretaria de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Portaria n.º 344/98-SVS/ MS e no Art.124, Parágrafo único, da Portaria n.º 006/99-SVS/MS, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 202500010059413, de 07/08/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cadastro da empresa DAIANNE SOARES TAVEIRA SANTOS LTDA, nome fantasia DROGARIA BOM JESUS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.579.202/0001-99, localizada na Avenida Brasil, Nº 186A, Jardim Planalto, Niguelândia-GO, CEP: 76.420-000, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância ISOTRETINOÍNA, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº 344/98-SVS/MS.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, em GOIÂNIA - GO, aos 04 dias do mês de setembro de 2025

FLÚVIA PEREIRA AMORIM DA SILVA Subsecretária

Protocolo 564577

Resolução nº 50, de 04 de setembro de 2025

A Subsecretaria de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Portaria n.º 344/98-SVS/ MS e no Art.124, Parágrafo único, da Portaria n.º 006/99-SVS/MS, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 202500010059422, de 07/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cadastro da empresa RAIA DROGASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 61.585.865/3836-54, localizada na Avenida Santana, S/N, Qd. 30, Lt. 26 e 27, Nova Olinda, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.988-787, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância ISOTRETINOÍNA, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº 344/98-SVS/MS.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, em GOIÂNIA - GO, aos 04 dias do mês de setembro de 2025

FLÚVIA PEREIRA AMORIM DA SILVA Subsecretária

Protocolo 564578

Resolução 48, de 29 de agosto de 2025

A Subsecretaria de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Portaria n.º 344/98-SVS/ MS e no Art.124, Parágrafo único, da Portaria n.º 006/99-SVS/MS, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 202500010059364, de 07/08/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cadastro da empresa ESQUINAMARYS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.105.589/0001-35, localizada na Av. Dona Ilda Manso Araújo Figueiredo, s/n, Quadra 17, Lt. 10, Bairo Ilda, Município de Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74.935-620, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância ISOTRETINOÍNA, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº 344/98-SVS/MS

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, em GOIÂNIA - GO, aos 29 dias do mês de agosto de 2025.

> FLÚVIA PEREIRA AMORIM DA SILVA Subsecretária de Vigilância em Saúde

> > Protocolo 564579

Resolução 49, de 29 de agosto de 2025

A Subsecretaria de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Portaria n.º 344/98-SVS/ MS e no Art.124, Parágrafo único, da Portaria n.º 006/99-SVS/MS, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 202500010049216, de 01/07/2025,



RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cadastro da empresa ESTELA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.721.702/0001-31, localizada na Av. Nazário Ribeiro, Qd. 36, Lt. 12, Bairro Santa Luzia, Município de Posse-GO, CEP 73.900-000, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância ISOTRETINOÍNA, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº 344/98-SVS/MS.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, em GOIÂNIA - GO, aos 29 dias do mês de agosto de 2025.

> FLÚVIA PEREIRA AMORIM DA SILVA Subsecretária

> > Protocolo 564581

PORTARIA Nº 2656, DE 21 DE agosto DE 2025

Regulariza a evolução funcional da servidora que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE , no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 18.464, de 13 de maio de 2014, a Lei nº 22.524, de 3 de janeiro de 2024 e a Lei nº 23.241, de 21 de janeiro de 2025 resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 638/2025 que regulariza a evolução funcional da servidora Priscila Pires Lopes, CPF ***399.731-**, Assistente Técnico de Saúde - Lei nº 22.524, vínculo 108420.

I Onde se lê:

Lei nº 18.464/2014				
Ato Referência A partir de				
Progressão F 30/12/2021				

Lei nº 22.524/2024				
Ato Referência A partir de				
Enquadramento	D	1º/1/2024		
Progressão	E	6/1/2024		

II Leia-se:

Lei nº 18.464/2014				
Ato	Referência	Data da Evolução Funcional		
Progressão	F	30/12/2021		
Lei nº 22.524/2024				
Ato	Referência	Data do enquadra- mento		
Enquadramento	D	01/01/2024		
Lei nº 23.241/2025				
Ato	Referência	Data da Evolução Funcional		
Evolução Funcional	E	01/02/2025		

Art. 2º Os cargos de provimento efetivo, sob o regime estatutário de que tratava a Lei nº 18.464, de 13 de maio de 2014, passaram a integrar a Lei nº 22.524, de 3 de janeiro de 2024, com a correspondência entre os cargos e automaticamente no nível equivalente ao do valor do vencimento de dezembro de 2023 ou, quando não houver correspondência, no nível de valor imediatamente superior, nos termos do art. 14 da Lei nº 22.524, de 3 de janeiro de 2024.

Art. 3º Para a evolução funcional prevista na Lei nº 23.241, de 21 de janeiro de 2025, foi aplicado a elevação de um nível, após o cumprimento do interstício de 24 (vinte e quatro) meses do efetivo exercício no nível, contados da data da implementação dos requisitos da última evolução funcional concedida antes do enquadramento da Lei nº 22.524, de 03 de janeiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos financeiros da última evolução funcional partir de 1º de fevereiro de 2025

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 564347

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2737/2025-SES CONTRATO Nº 45/2025-SES/GO. Processo nº: 202500010033167 vinculado ao de nº 202400005027927. Contratante: Secretaria de Estado da Saúde. Contratada: MV Informática Nordeste LTDA. Objeto: Revogação da servidora Vânia Rasmussen Pereira, como Gestora de Contrato e designar, em substituição, o servidor Rafael Souto, CPF nº ***.010.921-**, Gerente de Telessaúde - GERTEL, para atuar como Gestor do contrato. Permanecendo inalteradas as demais designações definida na portaria de contratação. Fundamento: Lei Federal nº 14./1993, Decreto Estadual nº 10.216/2023. Vigência: A partir da data da assinatura 04/09/2025. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 564449

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO nº 28/2025/ SES-GO. Processo nº: 202400010088426. Permitente: Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. Permissionária: Associação Brasileira de Esperança e Vida - Abevida. Objeto: Permissão de uso de Bens Móveis que passa a fazer parte integrante do Contrato de Gestão nº 02/2014-SES/GO, para atender as as demandas do Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental Prof. Jamil Issy - CRESM. Data de Assinatura: 04/09/2025. Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Raquel Ferreira Lemes - Associação Brasileira de Esperança e Vida - Abevida.

Protocolo 564461

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2811/2025/SES/GO. PROCESSO 202500010038454

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento.

Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº Ofício nº 495/2025 - Albert Einstein (74864436), o Despacho nº 575/2025 -GEA (75983342), a Requisição de Despesa nº 221/2025 (76639612), o Despacho nº 2298/2025 - SPAIS (76469995) e, Considerando ainda o que consta no Processo nº 202500010038454, resolve:

Art. 1º Aprovar o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/ FES para a Sociedade Beneficente Israelita Brasileira - Albert Einstein, Organização Social de Saúde responsável pelo Hospital de Urgências de Goiânia - HUGO, a título de investimento para aquisição de 10(dez) cadeiras de rodas obeso, conforme se observa no anexo único.

Art. 2º Determinar a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais).

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Qtd	Prazo	Estimativa	Estimativa
		para sua	de Custo	de Custo
		Realização	Unitário	Total
Repasse de recursos	10	Imediato	R\$ 2.190,00	R\$
à Sociedade				21.900,00
Beneficente				
Israelita Brasileiro,				
proveniente de				
emenda federal do				
Senador Vanderlan				
Cardoso nº 40830002				
e Proposta n⁰				
00544963000124017				
cadastrada no				
INVESTSUS , a título				
de investimento para				
aquisição de 10(dez)				
cadeiras de rodas				
obeso, destinado ao				
Hospital de Urgências				
de Goiás - HUGO.				

Data da assinatura: 04/09/2025. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 564463

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2810/2025/SES/GO, PROCESSO 202500010038451

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento.

Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº Ofício nº 493/2025 - Albert Einstein (75638652), o Despacho nº 577/2025 -GEA (75985007), a Requisição de Despesa nº 220/2025 (76639280), o Despacho nº 2364/2025 - SPAIS (76639280) e, Considerando ainda o que consta no Processo nº 202500010038451, resolve:

Art. 1º Aprovar o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para a Sociedade Beneficente Israelita Brasileira -Albert Einstein, Organização Social de Saúde responsável pelo Hospital de Urgências de Goiânia - HUGO, a título de investimento para aquisição de 30(trinta) cadeiras de rodas adulto, conforme se observa no anexo único.

Art. 2º Determinar a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Qtd	Prazo	Estimativa	Estimativa
		para sua	de Custo	de Custo
		Realização	Unitário	Total
Repasse de recursos	30	Imediato	R\$ 1.350,00	R\$
à Sociedade				40.500,00
Beneficente				1
Israelita Brasileiro,				1
proveniente de				1
emenda federal do				1
Senador Vanderlan				1
Cardoso nº 40830002				1
e Proposta nº				1
00544963000124017				1
cadastrada no				1
INVESTSUS , a				1
título de investimento				
para aquisição de				1
30(trinta) cadeiras				1
de rodas adulto,				1
destinado ao Hospital				
de Urgências de				
Goiás - HUGO.				

Data da assinatura: 04/09/2025. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 564464

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2437/2025/SES/GO, PROCESSO 202500010037836

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento

Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº Ofício nº 483/2025 - HUGO (75638652), o Despacho nº 470/2025 - GEA (75102055), a Requisição de Despesa nº 141/2025 (75328254), o Despacho nº 1717/2025 - SPAIS (75328418) e, Considerando ainda o que consta no Processo nº 202500010037836, resolve:

Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para a Sociedade Beneficente Israelita Brasileira -Albert Einstein, Organização Social de Saúde responsável pelo Hospital de Urgências de Goiânia - HUGO, a título de investimento para aquisição de 02 (duas) unidades de Monitor Hemodinâmico, conforme se observa no anexo único

Art. 2°. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

Parágrafo único. Em caso de irregularidades na prestação de contas, o processo será encaminhado à Superintendência de Monitoramento dos Convênios e Contratos de Gestão - SUPECC para acompanhamento e monitoramento (art. 48 da Portaria nº 3924/2024 - SES/GO (68882873)).

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

	Detalhamento	Qtd	Prazo	Estimativa de	Estimativa de
			para sua	Custo Unitário	Custo Total
			Realização		
	Repasse de	02	Imediato	R\$ 110.000,00	R\$
	recursos à				220.000,00
	Sociedade				
	Beneficente				
	Israelita				
В	rasileiro, a título				
d	le investimento,				
	para aquisição				
	de 02(dois)				
	Monitores de				
H	Hemodinâmica,				
	conforme es-				
	pecificações				
	contidas no				
	Ofício 483/2025				
	- HUGO				
	(74732430)				
	destinado ao				
	Hospital de				
	Urgências				
	de Goiás Dr.				
V	/aldemiro Cruz -				
	HUGO.				

Data da assinatura: 04/09/2025. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 564475

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2884/2025/SES/GO, PROCESSO 202500010044504

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento.

Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº Ofício nº 321/2025 - IMED/HETRIN (75741058), o Despacho nº 903/2025 -GEA (78385600), a Requisição de Despesa 309/2025 (78618457), o Despacho nº 3487/2025 - SPAIS (78618557) e, Considerando ainda o que consta no Processo nº 202500010044504, resolve:

Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para o Instituto de Medicina Estudos e Desenvolvimento - IMED, Organização Social de Saúde responsável pelo Hospital Estadual de Trindade - HETRIN, a título de investimento para aquisição de 14 (quatorze) Carrinho Beira Leito, conforme se observa no anexo único

Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 71.982,29 (setenta e um mil novecentos e oitenta e dois reais e vinte

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Qtd	Prazo	Estimativa	Estimativa de
		para sua	de Custo	Custo Total
		Realização	Unitário	
Repasse de	14	Imediato	R\$	R\$ 71.982,29
recursos ao			5.141,59	, , , , ,
Instituto de			,	
Medicina Estudos				
e Desenvolvimen-				
to - IMED, a título				
de investimento,				
para a aquisição				
de 14 (quatorze)				
Carrinho Beira				
Leito, destinados				
ao Hospital				
Estadual de				
Trindade -				
HETRIN.				

Data da assinatura: 04/09/2025. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 564478

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2883/2025/SES/GO, PROCESSO 202300010073435

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento.

Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº Ofício nº 1239/2025 - HMTJ/ HEAL (77279175), o Despacho nº 766/2025 - GEA (77348998), Despacho 1285/2025 - GEAAL (77385140), a Requisição de Despesa 210/2025 (77452844), o Despacho nº 1033/2025 - GMAE (77452814) e, Considerando ainda o que consta no Processo nº 202300010073435, resolve:

Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para o Hospital Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ, Organização Social de Saúde responsável pelo Hospital Estadual Ronaldo Ramos Caiado Filho, a título de investimento para aquisição de equipamentos, conforme se observa no anexo único. Art. 2°. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

16.197,40 (dezesseis mil cento e noventa e sete reais e quarenta

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

centavos).

Detalhamento	Estimativa de Custo
Repasse de recursos ao Hospital Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ, a título de investimento, para aquisição de equipamentos para o Hospital Estadual Ronaldo Ramos Caiado Filho de Águas Lindas de Goiás.	
01 (um) Aparelho de laserterapia	R\$ 4.151,42
03 (três) Banqueta para parto	R\$ 3.207,00
05 (cinco) Cicloergômetro	R\$ 811,45
10 (dez) Exercitador respiratório	R\$ 679,90
01 (um) TENS	R\$ 1.290,00
01 (um) Freezer Horizontal De 500L	R\$ 4.043,47
01 (um) Caixa De Som Amplificada Com Microfone	R\$ 1.087,36
05 (cinco) Halteres 1 Kg (par)	R\$ 133,40

05 (cinco) Halteres 2 Kg (par)	R\$ 301,25
05 (cinco) Halteres 3 Kg (par)	R\$ 433,60
01 (uma) Bola Para Pilates (Feijão) Uti Pediátrica	R\$ 58,55
Valor Total	R\$ 16.197,40

Data da assinatura: 04/09/2025. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 564479

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2882/2025/SES/GO, PROCESSO 202300010073435

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento.

Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº Ofício nº 1205/2025 - HMTJ/ HEAL (75486793), o Despacho nº 545/2025 -GEA (75851394), Despacho 1285/2025 (76334790), a Requisição de Despesa 205/2025 (76602519), o Despacho nº 942/2025 - GMAE (76602171) e, Considerando ainda o que consta no Processo nº 202300010073435, resolve:

Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para o Hospital Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ, Organização Social de Saúde responsável pelo Hospital Estadual Ronaldo Ramos Caiado Filho, a título de investimento para aquisição de equipamentos, conforme se observa no anexo único.

Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 115.686,99 (cento e quinze mil seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos).

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Estimativa de Custo
Repasse de recursos ao Hospital Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ, a título de investimento, para aquisição de equipamentos para o Hospital Estadual Ronaldo Ramos Caiado Filho de Águas Lindas de Goiás.	
01 (uma) Caixa de instrumental obstetrícia - histerec tomia	R\$ 17.922,43
01 (uma) Caixa de instrumental odontológicos	R\$ 13.348,52
20 (vinte) Cuba redonda de 150 ml	R\$ 1.578,80
03 (três) Kit de vela de Hegar	R\$ 13.849,05
10 (dez) Kit pinça Winter	R\$ 2.837,00
10 (dez) Pinça dartigues para útero 27 cm	R\$ 4.653,80
07 (sete) Porta agulha reto para video laparoscopia	R\$ 34.073,27
50 (cinquenta) Tesoura cirúrgica iris curva	R\$ 4.459,00
50 (cinquenta) Tesoura cirúrgica iris reta	R\$ 4.259,00
05 (cinco) Kit curetas de Beckmann	R\$ 9.672,12
20 (vinte) Pinça de Pozzi	R\$ 4.257,20
40 (quarenta) Leitores de Código de Barras	R\$ 4.776,80
Valor Total	R\$ 115.686,99

Data da assinatura: 04/09/2025. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 564480

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 2819, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Instaura Processo de Responsabilização de Parceiros Privados por Descumprimento Contratual, pelo rito da Lei Estadual nº 13.800/2001, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e, com fulcro na Lei Estadual nº 13.800/2001 - que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado de Goiás, e conforme orientação da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Despacho nº 1849/2019 - GAB (000010316840 - presente nos autos do processo nº 201900010038169), resolve:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo de Responsabilização de Parceiros Privados por Descumprimento Contratual em face do Instituto de Gestão e Humanização (IGH), inscrito no CNPJ nº 11.***570/0002-**, e seus dirigentes, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - HEMNSL, com a finalidade de apurar os indícios de descumprimento das cláusulas contratuais do Termo de Transferência de Gestão nº 001/2013-SES/GO (77018816), referente aos pagamentos realizados de juros e multas à fornecedores, relacionado ao primeiro semestre de 2023, sem previsão contratual, conforme consta do Despacho nº 1311/2025/ SES/CAC (77002823), da Coordenação de Acompanhamento Contábil, ratificado pela Gerência de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, e via Despacho nº 1776/2025/SES/ SUPECC (77128178), da Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios, constantes do processo nº 202300010055966.

Parágrafo único. Ressalta-se que tal decisão decorre da recomendação proferida pela Subsecretaria de Controle Interno e Compliance / Superintendência de Controle Interno e Correição, mediante o Despacho nº 414/2025/SES/GETCE (77133499), documentos estes inseridos nos autos do processo nº 202300010055966.

Art. 2º DETERMINAR a publicação desta portaria; bem como o envio simultâneo dos autos à Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios, via Subsecretaria de Políticas e Ações em Saúde - SUBPAS para conhecimento; e à Gerência da Corregedoria Setorial, via Subsecretaria de Controle Interno e Compliance - SUBCIC para as devidas providências iunto à Comissão Permanente de Responsabilização de Parceiros Privados por descumprimento contratual, instituída pela Portaria nº 559/2024 - SES, cujos membros foram designados através da Portaria nº 1495/2025 -SES, para que iniciem os trabalhos pertinentes, na forma da Lei Estadual nº 13.800/2001, e demais normas pertinentes.

Art. 3º DELIBERAR que os membros da referida Comissão dispensem dedicação à tarefa que ora lhes é conferida, devendo, para tanto, reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual, bem como observar as disposições contidas na Portaria nº 559/2024 - SES.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

> RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR Secretário de Estado da Saúde

> > Protocolo 564482



Notificação Nº 319 / 2025 SES/COFP-05073

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, no uso de suas atribuições legais consoante com os artigos 96 a 98 da Lei Estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, NOTIFICA MILTON JUNIO CANDIDO BERNARDES, CPF *** 391.161-**, quanto ao comparecimento a Coordenação da Folha de Pagamento no período de 30 (trinta) dias consecutivos, para tratar de assuntos relativos ao processo SEI nº 202400040000746. Goiânia, 04 de setembro de 2025.

THALLES PAULINO DE ÁVILA Superintendente de Gestão Integrada

Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria n.º 152/2025

Protocolo 564343

EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2025/SES. Contratação SISLOG nº:114328. Processo SEI nº: 202500005015782 Contratante: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. Contratada: NEOVERO SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO EM TECNOLOGIA INFORMAÇÃO LTDA. Objeto: Contratação de 50 (cinquenta) licenças simultâneas mensais de software, com vistas à continuidade do serviço de gestão dos equipamentos médico assistenciais e odontológicos (EMA) das unidades de saúde vinculadas à Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO). Valor do Contrato: R\$ 748.500,00. Dotações Orçamentárias:

2850.10.302.1043.3286.03.15000100.90 e 2850.10.302.1043.3286.04.15000100.90.Vigência: A vigência do contrato será de 60 (sessenta) meses, contado a partir da

divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Data da assinatura: 04/09/2025. Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Reinaldo Picone Barbosa- Neovero Serviços de Desenvolvimento em Tecnologia Informação LTDA.

Protocolo 564445

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2025-SES/GO. Processo nº: 202500010061219, vinculado ao de nº 202400005018534. Contratante: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. Contratado: DATAMED LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos para Hemorrede (FAF 2023). Valor do contrato: R\$ 335.999,00. Dotação Orçamentária: 2850.10.302.1043.251 6.04.26010233.90. Vigência: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Data da Assinatura: 04/09/2025. Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Gleubert de Ávila Andrade - DATAMED LTDA.

Protocolo 564446

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2025-SES/GO. Processo nº: 202500010044120. Contratante: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. Contratado: Positivo Tecnologia S/A. Objeto: Aquisição de equipamentos do tipo notebooks padrão/ intermediário. Valor do contrato: R\$ 230.000,00. Dotação Orçamentária: 2850.10.126.1043.2499.04.15000100.90. Vigência: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Data da Assinatura: 04/09/2025. Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Ernesto Siqueira Neto - Positivo Tecnologia S/A.

Protocolo 564448

EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2025/SES. Contratação SISLOG nº: 105645. Processo SEI nº: 202400005014123. Contratante: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. Contratada: Solveer Suprimentos Corporativos Ltda. Objeto: aquisição de equipamentos médicos/hospitalares como kit de lâminas para necropsia, para atender ao Serviço de Verificação de Óbito (SVO). Valor do Contrato: R\$ 218.525,60. Dotação Orçamentária: 2850.10.305.1043.2519.04.15000100.90. Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses,

contados a partir da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Data da assinatura: 04/09/2025. Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Amanda Soares Maia - Solveer Suprimentos Corporativos Ltda.

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 95/2024/SES. Contratação SISLOG nº 104973, Processo SEI nº 202400005009516. Contratada: LTBA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Reajuste do valor do contrato, referente aos itens relacionados na tabela de especificação do objeto, que consta na Cláusula Terceira do Contrato nº 95/2024/SES, em 5,52%, em decorrência da aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo, do Instituto Brasileiro de Geografia e estatística - IPCA/ IBGE, acumulado no período entre os meses de 05/2024 à 04/2025. Valor total do reajuste: R\$ 25.037,24. Vigência: a partir da data de assinatura da apostila. Data da assinatura: 04/09/2025. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior. Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 564444

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2025-SES/GO. Processo nº: 202500010061219, vinculado ao de nº 202400005018534. Contratante: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. Contratado: Mundial Científica LTDA. Objeto: Aguisição de equipamentos para Hemorrede (FAF 2023). Valor do contrato: R\$ 25.000,00. Dotação Orçamentária: 2850.10.302.1043 .2516.04.26010233.90. Vigência: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Data da Assinatura: 04/09/2025. Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; João Baptista Picaro - Mundial Científica LTDA.

Protocolo 564447

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO nº 52/2025/ SES- GO. Processo nº: 202500010056874. Permitente: Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. Permissionária: Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás - Fundahc. Objeto: Permissão de uso de Bens Móveis que passa a fazer parte integrante do Termo de Colaboração nº 01/2020-SES, para atender as as demandas do Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho (HEJ). Data de Assinatura: 04/09/2025. Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Lucilene Maria de Sousa - Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás - Fundahc.

Protocolo 564453

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 108/2025/SES-GO

Processo: 202400010051488. Objeto: alteração do quadro de Bens Cedidos, constante na Cláusula Primeira do Termo de Cessão de Uso nº 108/2025/SES-GO. Data de Assinatura: 04/09/2025. Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Jeova Leite Cardoso - Município de Goianápolis-GO.

Protocolo 564459

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 134/2025/SES-GO. Processo nº: 202500010041889. DOADOR: Estado de Goiás/ Secretaria de Estado da Saúde. DONATÁRIA: Município de Goiás-GO. Objeto: .VEICULO FIAT/STRADA WORKING P/ 02 PASSAGEIROS 04 CILINDRO FAB.2012 MOD-2013PBT1.750 KG,CMT 2.150KGCOR BRANCA BANCHISA. Marca: FIAT. Placas: OMY-3046. Chassis: 9BD27805MD7595377. Patrimônio: 140142. Valor: R\$ 34.212,50. Data de Assinatura: 04/09/2025. Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Aderson Liberato Gouvea - Goiás-GO.

Protocolo 564462

AVISO DE LICITAÇÃO Secretaria de Estado da Saúde de Goiás Gerência de Licitações PREGÃO ELETRÔNICO - 231/2025 SES-GO Contratação Sislog: 115917 SEI: 202500005025579

O Estado de Goiás, por intermédio da SES-GO, torna público,



para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo: menor preço POR ITEM, nos termos do Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e na forma do Decreto Estadual nº 10.247/2023.

Objeto: Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos, destinados ao CEMAC/SES. Tipo: menor preço por item. Valor: R\$ 13.065,84

Data da publicação da licitação, a partir da qual as propostas poderão ser recebidas:10/09/2025 às 08:00 h (Horário de Brasília) - Data e horário de início da sessão:23/09/2025 às 09:00 h (horário de Brasília)

Informações: www.sislog.go.gov.br ou (62) 3201-3800 Natal de Castro - Gerente de Licitações/SES

Protocolo 564451

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - SRP n. 232/2025 - SES PROCESSO n. 202500005020754. Número da Contratação -Sislog: 115203

O Estado de Goiás, por intermédio da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico - SRP n. 232/2025, tipo Menor Preço por Item, com itens de Disputa Geral, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Registro de preços de medicamentos e/ou produtos para saúde para atender decisões judiciais em desfavor da SES-GO. Valor total estimado: R\$ 1.144.817,28. Data e horário de abertura da sessão pública: 09:00 do dia 23/09/2025. Recebimento de Propostas: 09/09/2025 08:00:00. Informações: www.sislog.go.gov. br ou 62 3201-3800, danilo.japiassu@goias.gov.br.

NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações /SES-GO

Protocolo 564455

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - SRP n. 234/2025 - SES PROCESSO n. 202500005015869. Número da Contratação - Sislog: 114332 O Estado de Goiás, por intermédio da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico - SRP n. 234/2025, tipo Menor Preço por Item, com itens de Disputa Geral, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Registro de Preços Medicamentos Marca Valor total estimado: R\$ 257.052,96. Data e horário de abertura da sessão pública: 08:00 do dia 22/09/2025. Recebimento de Propostas: 08/09/2025 08:00:00. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800, fabiana.araujo@goias.gov.br.

NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações/SES-GO

Protocolo 564500

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - SRP n. 233/2025 - SES PROCESSO n. 202500005021533. Número da Contratação -

O Estado de Goiás, por intermédio da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico - SRP n. 233/2025, tipo Menor Preço por Item, com itens de Disputa Geral, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março

Objeto: Registro de preços de medicamentos de marca registrada para atender decisões judiciais em desfavor da SES-GO. Valor total estimado: R\$ 343.203,60. Data e horário de abertura da sessão pública: 09:00 do dia 26/09/2025. Recebimento de Propostas: 09/09/2025 08:00:00. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800, danilo.japiassu@goias.gov.br.

NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações /SES-GO

Protocolo 564516

Secretaria de Estado da Economia

EDITAL DE INTIMAÇÃO IMPUGNAÇÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA **EDITAL DE INTIMACAO** NRO: 0000074/2025

Nos termos dos Art. 15. 16 e 34 da LEI 16.469/2009. fica(m) INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo identificado(s), o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente ou por seu(s) Representante(s) Legal(is) a NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA, no prazo improrrogavel de 30(TRINTA) DIAS contados a partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital:

-- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de Infração abaixo relacionados:

-- Apresentar IMPUGNAÇÃO a Primeira Instância.

O não atendimento a este Edital de Intimação no PRAZO indicado, implicará na lavratura do TERMO DE REVELIA, conforme disposto no Art. 28 inciso I, Parágrafo Primeiro da LEI 16.569/2009, e o encaminhamento para intimar em SEGUNDA INSTÂNCIA.

SUJEITO PASSIVO: INSCRICAO: 113561563 CPF/CNPJ: XXX.630.781-XX NOME: SOLON SEABRA FERREIRA

ENDERECO: RODOVIAGO 050, No. SN, QD. SN, LT. SN, ZONA

RURAL, PARAUNA, GO, CEP: 75980000 PROCESSO N°: 4012200929432

> ESTADO DE GOIAS DATA: 05/09/2025 - HORA: 11:05:45

HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF: 715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)

Protocolo 564401

EXTRATO DA PORTARIA Nº 64/2025-COF

Assunto: Instauração de PAD Referência: 202500004076372

Infração: Incisos III e LVI, do art. 202, da Lei nº 20.756/2020. Síntese do Fato: Inicialmente acusado de ter chegado atrasado no serviço e de ter praticado fraude no registro de frequência, uma vez que seu ponto estava registrado mesmo não estando no recinto da repartição, de modo a transparecer regularidade.

Autoridade Instauradora do PAD: Chefe da Corregedoria Fiscal Data da Portaria: 04/09/2025

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria de Estado da Economia, em Goiânia, aos 04 dias do mês de setembro do ano de 2025.

> ROGÉRIO RODRIGUES REZENDE Chefe da Corregedoria Fiscal

> > Protocolo 564358

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA PORTARIA Nº 267. DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso da atribuição conferida pela Portaria nº 319/2024-ECONOMIA, de 12 de julho de 2024 (SEI nº 62485130), com fundamento no inciso VI do art. 76 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e conforme o Acórdão proferido em sede de Apelação Cível no Processo Judicial nº



5132923-51.2022.8.09.0051, resolve:

CONCEDER a VINÍCIUS RODRIGUES CARDOSO, CPF nº XXX.400.591-XX, representado por seu curador Alceu Barreto Cardoso Filho, CPF nº XXX.731.391-XX, pensão por morte, na condição de neto da participante do Serviço Notarial Almeri Justino Cardoso, inscrita no CPF nº XXX.940.081-XX, nos termos da Lei nº 15.150, de 19 de abril de 2005, conforme o inteiro teor do Ofício nº 14484/2025/PGE (SEI nº 78511557), expedido pela Procuradoria-Geral do Estado, nos autos do Processo SEI nº 202500003014736.

(assinado eletronicamente)

DESIREE GABRIELA THON

Superintendente de Gestão Integrada Secretaria de Estado da Economia

Protocolo 564487

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Convocação nº 04/2025 /SEDS

EDITAL Nº 07/2025 - SEAD/SEDS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONVOCAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado desta Secretaria, regido pelo Edital nº 07/2025/SEAD, divulgado e homologado conforme Diário Oficial de Goiás nº 24.590, de 06 de Agosto de 2025;

1. Considerando que os candidatos relacionados abaixo não compareceram no dia e horário convocados, conforme Convocação 03/25, ficam os mesmos declarados DESISTENTES;

	N.º Inscrição	Função	Nome	Status
01	179704	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	VINÍCIUS SOARES VIEIRA	DESISTENTE
02	178565	ASSISTENTE SOCIAL - PLENO - (CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO) -ITUMBIARA	CARLA ADRIANA VOLENKEVICZ	DESISTENTE
03	179434	Técnico de Enfermagem (Centro de Atendimento Socioeducativo) - FORMOSA/ GO AMPLA	SÔNIA LIMA DOS SANTOS	DESISTENTE
04	180083	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO) - ANÁPOLIS/GO	ISLANE CHRISTINA BATISTA DA SILVA	DESISTENTE
05	175558	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO) - GOIÂNIA/GO	ELVINA MARIA PEREIRA MENEZES	DESISTENTE

1.1. Considerando Pedido de Distrato conforme processo SEI nº 202510319006730

	N.º Inscrição	Função	Nome	Status
01	176232	ASSESSOR JURÍDICO PLENO	ISIDORO TAVARES ROSA	DISTRATO

2. FICAM CONVOCADOS(AS) os(as) candidatos(as) habilitados(as) no certame para comparecer, conforme abaixo relacionados, e firmar Contrato por Tempo Determinado com esta Secretaria.

2.1 . Os(as) candidatos(as) convocados(as) entrarão em efetivo exercício no dia 15 de SETEMBRO de 2025.

	N.º Inscrição	Função	Nome	Data	Horário
01	179598	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	RAIMUNDO NONATO TORRES VALENTE	08/09/2025 até 12/09/2025	das 08H às 11H30 e das 13H30 às 16h30H
02	178996	ASSESSOR JURÍDICO PLENO	GABRIELLA GALDINO MONTEL	08/09/2025 até 12/09/2025	das 08H às 11H30 e das 13H30 às 16h30H
03	179809	ASSISTENTE SOCIAL - PLENO - (CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOE- DUCATIVO) -ITUMBIARA	EDUARDO FRANCO DE CARVALHO	08/09/2025 até 12/09/2025	das 08H às 11H30 e das 13H30 às 16h30H
04	177844	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO) - FORMOSA/GO	DAYZE RABELO LOPES	08/09/2025 até 12/09/2025	das 08H às 11H30 e das 13H30 às 16h30H
05	179271	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO) - ANÁPOLIS/GO	CARINEIA FERNANDES COSTA	08/09/2025 até 12/09/2025	das 08H às 11H30 e das 13H30 às 16h30H



06	178658	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO) - GOIÂNIA/GO	DIVINA PEREIRA DE MORAIS BARROS	08/09/2025 até 12/09/2025	das 08H às 11H30 e das 13H30 às 16h30H
----	--------	---	------------------------------------	------------------------------	---

- 3. A etapa para as novas contratações serão realizadas pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (Bloco D, térreo) da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e os(as) por esta Convocados(as) deverão comparecer no dia e horário agendados, conforme disposto no quadro acima, na Sede da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, localizada na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 332, Setor Central, na Cidade de Goiânia - GO, 74083-010.
- 4. Conforme disposto no subitem 16.7 do Edital nº 07/2025/SEAS/SEDS, os(as) candidato(as) convocados(as) que, por qualquer motivo, não se apresentarem, pessoalmente ou por procuração pública com poderes específicos para a contratação, no prazo estipulado, será declarado(a) desistente e a partir de sua convocação, portanto será convocado(a) o(a) candidato(a) subsequente do Banco de Habilitados. No caso de desistência formal da contratação, prosseguir-se-á o chamamento dos(das) candidatos(as) habilitados, observada a ordem classificatória.
- 5. No dia e horário agendados os(as) candidatos(as) deverão apresentar todos os documentos que foram enviados no ato da inscrição, além da seguinte documentação, com 1(uma) cópia e original, preferencialmente na ordem estipulada a seguir:
 - 5.1. Cópia da CARTEIRA DE IDENTIDADE/RG;
 - 5.2. Cópia do CPF;
 - 5.3. Cópia do TÍTULO DE ELEITOR;
 - 5.4. Cópia do CERTIFICADO DE RESERVISTA / DISPENSA MILITAR (obrigatório só até 45 anos para homens);
 - 5.5. Cópia da Carteira do Conselho de Classe da categoria a que pertence;
 - 5.6. Registro, Certidão e/ou Declaração de Regularidade no Conselho de Classe da categoria a que pertence;
 - 5.7. CNH (caso possua);
 - 5.8. Cópia do COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (atualizado últimos 3 meses);
 - 5.9. Cópia do PIS/PASEP (NIS é incompatível);
 - 5.10. Cópia do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE e demais cursos comprobatórios apresentados na inscrição;
 - 5.11. Cópia do COMPROVANTE DE CONTA-CORRENTE na Caixa Econômica Federal-CEF (para recebimento salarial);
 - 5.12. Cópia da CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CASAMENTO, UNIÃO ESTÁVEL e/ou AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO;
 - 5.13. Cópia de CARTEIRA DE IDENTIDADE/RG e CPF DE CÔNJUGE, caso seja dependente para efeito de imposto de

renda:

5.14. Cópia da CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS DEPENDENTES, caso seja dependente para efeito de

imposto de renda:

- * PARA EFEITO DE IRRF: 21 anos ou qualquer idade, quando incapacitados física ou mentalmente para o trabalho; até 24 anos se estiverem cursando o ensino superior ou escola técnica de 2º grau.
 - 5.15. CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL E FEDERAL: devem conter a informação "NADA CONSTA"
- 5.15.1. A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site http://www.tjgo.jus.br; ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual;
 - 5.15.2 A certidão expedida pela Justiça Federal pode ser emitida pelo site http://www.trf1.jus.br
 - ; ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal.
 - 5.16. CERTIDÃO CÍVEL ESTADUAL E FEDERAL: devem conter a informação "NADA CONSTA"
 - 5.16.1 A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site_http://www.tjgo.jus.br
 - ; ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual;
- 5.16.2 A certidão expedida pela Justiça Federal pode ser emitida pelo site http://www.trf1.jus.br; ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal.
 - 5.17. CERTIDÃO DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES do Tribunal de Contas dos Municípios TCM:
- 5.17.1 A certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios pode ser emitida pelo site http:// www.tcm.go.gov.br
 - ; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas dos Municípios.
 - 5.18. CERTIDÃO DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES do Tribunal de Contas do Estado de Goiás TCE:
- 5.18.1 A Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás pode ser a emitida pelo site http://www.tce.go.gov.br; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.
 - 5.19. CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL:
- 5.19.1 A certidão de Quitação Eleitoral pode ser a emitida pelo site http://www.tre-go.jus.br; ou nas unidades de atendimento do Tribunal Regional Eleitoral.
 - 5.20. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS com a Secretaria de Estado da Economia:
- 5.20.1 A certidão negativa de débitos com a Secretaria de Estado da Economia, pode ser emitida pelo site http://www. economia go gov.br ou nas unidades de atendimento da Secretaria de Estado da Fazenda.
 - 5.21. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF:
- 5.21.1. A Comprovação da situação cadastral no CPF pode ser emitida pelo site http://www.receita.fazenda.gov.br ou nas unidades de atendimento da Receita Federal.
- 6. O(a) convocado(a) deverá firmar no ato da contratação Declaração de Não Vínculo e demais exigências legais que se fizerem necessárias em formulário próprio desta Secretaria.
- 7. Os(as) convocados(as) que possuir outro vínculo com órgãos públicos deverão apresentar Declaração emitida pelo órgão de origem, contendo informações sobre o cargo, carga horária, turno (horário de entrada e saída) e contracheque. Nestes casos, antes da contratação, a SEDS verificará a legalidade da acumulação nos termos do inciso XVI, art. 37 da Constituição Federal.
- 8. Orientamos que o(a) candidato(a) realizem o cadastro no sistema SEI, previamente, através do usuário externo no link https://sei.goias.gov.br/como_se_cadastrar-externo.php, tendo como melhor opção a escolha de cadastro através de Selfie com Smartphone, a fim de promover a assinatura contratual no momento da apresentação dos documentos conforme convocação.

WELLINGTON DE MATOS DE LIMA Secretário de Estado do Desenvolvimento Social

CÁSSIA RODRIGUES DE BESSA Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado Portaria nº 04 de 14 de janeiro de 2025.

Protocolo 564421



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 06/2024 Processo nº 202410319006754 Objeto: Contratação temporária de profissional para atuar junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, atendendo a necessidade temporária de excepcional interesse público, na função de profissional de recreação, conforme previsto na alínea "b" do inciso VI, do art. 2º, da Lei estadual n° 20.918, de 21 de dezembro de 2020. Contratado: TIAGO FELIPE DA COSTA VAZ, , célula de identidade n° 508**05 Valor do Contrato: R\$ 4.838,66 (quatro mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos) mensais. Dotação Orçamentária: Programa: 4100 - Encargos da Folha de Pagamento dos Servidores Públicos Ação: 4144 -Folha de Pagamento de Servidores Públicos Código Natureza de Despesa: 249 Elemento de Despesa: 11 - Vencimento e Vantagens Fixas -Pessoal Civil Subelemento de Despesa: 10 - Vencimentos e salários .Vigência: vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, com início em 03 de Setembro de 2025 e término em 02 de Setembro de 2026, cuja eficácia ficará condicionada à publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Estado, podendo ser rescindido a qualquer tempo ou em razão da realização de novo Processo Seletivo Simplificado por esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. . Signatários: Ricardo da Silva Nunes -Superintendente de Gestão Integrada e TIAGO FELIPE DA COSTA VAZ .- Administrativo nível Superior.

Protocolo 564422

Extrato 2º Termo de Apostila ao Contrato nº 43/2023 - SEDS Processo n.º 202510319003647 e nº 202310319003472.

Objeto: Reajuste dos valores dos postos de trabalho e REAJUSTE de Valores das diárias.

Valor: R\$ 51.780,74 (cinquenta e um mil setecentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos).

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e Esplanada Serviços Terceirizados Ltda, CNPJ nº 01.099.686/0001-82.

Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal n. 8.666/93 e da lei estadual n°. 17.928/12 com suas alterações subsequentes.

Protocolo 564352

Extrato da Portaria nº 148/2025 - GEPTR-SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202210319006368, resolve: Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 6/2025 e DESIGNAR, sem prejuízo das suas funções, os servidores Ana Luiza Bessa de Lucena, CPF n.º ***.850.202-**, como Gestora. Emanoelita Silva de Amorim Abreu, CPF n.º ***.850.202-**, como gestora substituta e fiscal, Maria de Fátima Ferreira dos Santos, CPF n.º ***.821.921-**, Leonir Ribeiro de Jesus, CPF: ***.066.361-**, Bruna dos Anjos Lima, CPF nº ***.082.811-**, como fiscais dos Contratos nº 41/2023 e 42/2023 SEDS . Data: 03/09/2025.

Cássia Rodrigues de Bessa - Subsecretária

Protocolo 564369

Secretaria de Estado da Retomada

PORTARIA Nº 201, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o que consta no Processo nº 202519222001920, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como gestor e fiscal do Convênio, que entre si celebram o Governo do Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria e a Prefeitura do Município de Uruana-GO, que tem por objetivo a realização da 46ª Estadual e 31ª Nacional Festa da Melancia, visando a promoção turística, com o consequente fomento ao emprego e renda, bem como desenvolvimento socioeconômico

- e humano, com o objetivo fim à viabilidade de empregos diretos e indiretos, além da elevação de renda econômica local, que ocorrerá entre os dias 11 a 14 de setembro de 2025, naquela localidade.
- I GUSTAVO MENDES DE ALMEIDA, CPF XXX.573.281-XX, ocupante do cargo de Gerente de Parcerias e Convênios, como Gestor:
- II ADRIANA RODRIGUES DA SILVA SANTOS, CPF nº XXX.062.011-XX, ocupante do cargo de Coordenador, como fiscal. Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o gestor e fiscal ora designados, deverão acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações ajustadas no instrumento do Convênio por meio de relatórios, inspeções, visitas e atestado da satisfatória realização do objeto, e ainda:
- I acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas;
- II observar e fazer cumprir os prazos de sua vigência;
- III comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelos Gestores.

Art. 3°. Registrar ciência na presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA Secretário de Estado

Protocolo 564519

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 033/2021

PROCESSO: 202119222001124

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica

PARTICIPE O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, inscrita no CNPJ 37.992.607/0001-05, e o MUNICÍPIO DE CRISTALINA, CNPJ nº 01.138.122/0001-01.

OBJETO: Promover a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica n. 033/2021 por mais 48 meses, nos termos da Cláusula Sétima e a adequação da Cláusula Décima Segunda DO COMPROMISSO ARBITRAL E DO FORO, do Termo de Cooperação Técnica n. 033/2021

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025 VALOR: Não havera repasse de recurso

ASSINATURAS: César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário da Secretaria de Estado da Retomada e LUIS OTAVIO BIAZOTO

MASSA - Prefeito do Município de Cristalina/GO

Protocolo 564370

Secretaria de Estado da Infraestrutura

PORTARIA Nº 325, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e regulamentadas pelo Decreto estadual nº 10.263, 19 de maio de 2023, que Institui o Sistema de Gestão Estadual - SIGES no Poder Executivo estadual, e pelo Decreto estadual nº 10.276, 28 de junho de 2023, que dispõe sobre o Sistema Estruturador de Organização e Inovação Institucional na área de gestão de patrimônio, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 261/2024, de 17 de julho de 2025 (SEI nº 77177386), apenas a parte que concedeu a Gratificação das Redes de Gestão - GRG-3, ao servidor Thiago Augusto Paiva de Araújo, CPF nº ***.965.611-**.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 132/2024, de 15 de maio de 2024 (SEI nº 60256818), na parte que concedeu a Gratificação das Redes de Gestão - GRG-3, ao servidor Matheus Silveira Santos, CPF nº ***.503.781-**.



Art. 3º Conceder a Gratificação das Redes de Gestão - GRG-PATR, na área de gestão do patrimônio aos servidores abaixo relacionados:

Nome	CPF	Cargo	Tipo	Função
Matheus Silveira Santos	***.503.781- **	Líder de Área ou projeto	GRG-1	Coordenador de Patrimônio Mobiliário
Thiago Augusto Paiva de Araújo	***.965.611-**	Assessor Especial AE2	GRG-5	Supervisor

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o calendário de fechamento da folha de pagamento.

> Adib Elias Júnior Secretário de Estado da Infraestrutura

> > Protocolo 564414

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2025/SEINFRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2025. Processo nº 202500005021617. Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura, e a pessoa jurídica FERREIRA & REZENDE ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 17.658.136/0001-96. Objeto: Contratação de projeto executivo para recapeamento, drenagem superficial e sinalização de vias urbanas nos municípios de Anápolis/GO e Nerópolis/GO. Valor Total: R\$ 108.999,98 (cento e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Fonte de Recurso: 15000100. Data da Assinatura: 05/09/2025. Data de Divulgação no PNCP: 05/09/2025. Vigência: 08/09/2025 a 08/02/2026. Representantes: Adib Elias Júnior/ Secretário de Estado da Infraestrutura; Juliane Leles de Assunção/ Superintendente de Execução de Obras Públicas, e Joaquim Rezende de Oliveira/Representante legal da Contratada.

Protocolo 564467

AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 6/2025 - SEINFRA

Contratação nº 115347, Processo nº 202500005021543

O Estado de Goiás, por intermedio da SEINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Seguem abaixo os dados da contratação:

Objeto: Prestação de serviços de análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, suporte e teste de software, na forma de serviços continuados presenciais e não presenciais, contemplando a transferência de conhecimento e agregação tecnológica, respeitando os padrões de desenvolvimento, desempenho e qualidade estabelecidos pela Secretaria de Estado de Infraestrutura, para o período de 30 (trinta) meses.

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances:09:00 (horário de Brasília-DF) do dia 24/09/2025.

Valor Total Estimado: R\$ 20.900.289,60 (vinte milhões, novecentos mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br. Participação: Ampla participação. O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br e www.seinfra.go.gov. br. Maiores informações pelo telefone:62.98641-8865 e/ou e-mail: licitacaoseinfra@goias.gov.br.

TATIANA MARCELLI FARIA Pregoeira

Protocolo 564471





AUTARQUIAS

Agência Brasil Central - ABC

AGÊNCIA BRASIL CENTRAL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE

Número do Processo SISLOG: 115693 Número do Processo SEI: 202500005024413

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT para prestação de serviços postais para atender as necessidades da Agência Brasil Central., mediante Inexigibilidade, referente ao processo de contratação SISLOG nº 115693 / 2025 e processo SEI nº 202500005024413, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001 Código 334 - Serviços Postais / Correios, envio de SEDEX.		
Informações Adicionais Contratação de Serviços postais - Correios		
Período (Meses)	60 (sessenta)	
Quantidade	1	
Unidade	Unidade	
Local de Entrega	Almoxarifado da Agência Brasil Central	
Valor Unitário	R\$ 166,67	
Valor Total	R\$ 10.000,20	
Contratada	ntratada Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	
CNPJ	34.028.316/0013-47	

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

REGINALDO ALVES DA NÓBREGA JUNIOR

Presidente da Agência Brasil Central - ABC GOIANIA, aos 05 dias do mês de setembro de 2025.

Protocolo 564416

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária -**EMATER**

Aviso de Licitação EMATER-GO

Processo: 202500005026562 - Pregão Eletrônico Edital nº 46/2025 - Contratação nº116103

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de profissionais de campo, trabalhador volante na agricultura e vaqueiro para atender as necessidades das Estações Experimentais da Emater, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data da publicação da licitação, a partir do qual as propostas poderão ser recebidas: 08/09/2025 08:00:00.

Data da abertura: 23/09/2025. às 09h, hora oficial de Brasília, no site: https://sislog.go.gov.br/.

Download do Edital: https://sislog.go.gov.br/.

Thiany Rodrigues de Freitas Pregoeira

Protocolo 564580

Extrato de Termo de Doação nº 94/2025 - EMATER

Processo: 202512404000245

Doadora: Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER Goiás - CNPJ: 13.232.306/0001-15

Donatário: Município de Nerópolis - GO - CNPJ: 01.105.626/0001-25 Objetos: Doação de 34 (trinta e quatro) itens de mobiliário inservíveis de propriedade da EMATER.

Assinado por: Rafael Magalhães de Gouveia, presidente da

EMATER, em 20 de agosto de 2025.

Protocolo 564405

Extrato de Termo de Doação nº 102/2025 - EMATER

Processo: 202412404002172

Doadora: Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER Goiás - CNPJ: 13.232.306/0001-15

Donatário: Município de Hidrolândia-GO-CNPJ: 01.105.329/0001-80 Objetos: Doação de 12 (doze) itens de mobiliário inservíveis de propriedade da EMATER.

Assinado por: Rafael Magalhães de Gouveia, presidente da EMATER, em 20 de agosto de 2025.

Protocolo 564407

Extrato de Termo de Doação nº 118/2025 - EMATER

Processo: 202512404001139

Doadora: Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER Goiás - CNPJ: 13.232.306/0001-15

Donatário: Município de Caturaí-GO - CNPJ: 01.319.326/0001-49 Objetos: Doação de 03 (três) itens de mobiliário inservíveis de propriedade da EMATER.

Assinado por: Igor Ricardo Silva Cavalcante, presidente em Substituição da EMATER, em 14 de julho de 2025.

Protocolo 564408

Agência Goiana de Infraestrutura e **Transportes**

EXTRATO DE DESPACHO DECISÓRIO 118/2025/GOINFRA/ PR-CONTROLE

Processo: 202100036003424 - Portaria nº 166/2019/GOINFRA. Decisão: Diante do exposto, ao reconsiderar o Despacho Decisório nº 16/2021 - PR-GABIN, tornando sem efeito a determinação de expedição da Portaria revogatória nos termos antes delineados, DETERMINO A ABSOLVIÇÃO da empresa PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA. e o ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, ante a reparação integral do dano, conforme consta no Parecer Técnico e no Despacho nº 1244/2021-PR-GECOR.

> PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES Presidente da GOINFRA.

> > Protocolo 564373

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 310/2025-GOINFRA. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 44/2021 GOINFRA, PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA **GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA** E O MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS. REFERENTE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS. OBJETO: INCLUIR NOVAS RUAS SEREM EXECUTADAS, COM REFLEXO FINANCEIRO NEGATIVO, NO CONVÊNIO Nº 44/2021 - GOINFRA QUE PASSARÁ A TER O VALOR DE R\$ 1.563.538,22 E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202100036007104.

Protocolo 564452

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 313/2025-GOINFRA. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 53/2022 -GOINFRA. PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA **GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA** E O MUNICÍPIO DE DOVERLÂNDIA REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE DOVERLÂNDIA. OBJETO: INCLUIR NOVAS RUAS ONDE SERÃO EXECUTADOS OS SERVIÇOS, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, NO CONVÊNIO Nº 53/2022 - GOINFRA QUE PASSARÁ A TER O VALOR DE R\$ 2.790.105,48. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202200036001668.

Protocolo 564465

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 284/2025/GOINFRA. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 96/2022/ GOINFRA. PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A GOINFRA E O MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS. OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 96/2022/GOINFRA. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027. PROCESSO SEI N.º 202200036001352.

Protocolo 564468

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 27/2025-GOINFRA. RESCINDENTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. RESCINDIDA: EXCELÊNCIA PROJETOS E ASSESSORIA EIRELI. OBJETO: TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 51/2023-GOINFRA, REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS ALARGAMENTO, NO RIO DAS ALMAS, NA RODOVIA GO-241 (TERESINA - CAVALCANTE) - LOTE 01, NESTE ESTADO. FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DOS ARTS. 78, INCISOS I, III E VII, E 79, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/1993, EM RAZÃO DE CULPA DA CONTRATADA, BEM COMO DE ACORDO COM O DISPOSTO NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO FIRMADO, E EM CONSONÂNCIA COM OS FUNDAMENTOS CONSTANTES DO DESPACHO DECISÓRIO Nº 115/2025/ GOINFRA/PR-CONTROLE-22820 (SEI Nº 79174322), NO ÂMBITO DO PROCESSO SEI Nº 202300036009403.

Protocolo 564425

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 073/2025-GOINFRA

Número da Contratação - SISLOG: 115439 Número do Processo - SEI: 202500005022023

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de empresa visando a execução do convênio firmado entre a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA e o Município de Anápolis, no âmbito do Programa Goiás em Movimento - Municípios, cujo objeto é a conservação de vias urbanas, mediante a Concorrência Eletrônica nº 073/2025-GOINFRA, referente ao processo de contratação SISLOG nº 115439 e processo SEI nº 202500005022023; considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o Edital, atendendo aos preceitos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos e de outras normas aplicáveis; e tendo em conta que as fases de julgamento da proposta, de julgamento de habilitação e recursal foram devidamente encerradas. decido ADJUDICAR o objeto ao vencedor - NG ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA., e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do art. 94 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023, conforme detalhamento abaixo:

Descrição do item 001 Código 893 - Serviços de Engenharia, serviços especiais para manutenção rodoviária, de balsas e aeródromos.			
Quantidade	1		
Unidade	serviço(s)		
CNPJ	08.928.472/0001-10		
Fornecedor	NG ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA.		
Desconto	26% (vinte e seis por cento).		
Valor Total	R\$ 7.342.348,37 (sete milhões, trezentos e quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos).		

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES Presidente da GOINFRA

Protocolo 564296

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

Número do Processo - SEI 202500005020175

Às 09:00 horas, do dia 14/08/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO CONSERVAÇÃO PREVENTIVA DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS, A SER PRESTADO NO MUNICÍPIO QUE COMPÕE O LOTE 75 DO PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS (JARAGUÁ), mediante Concorrência nº 79/2025, referente ao processo de contratação nº 115129 e processo SEI nº 202500005020175, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item 001 Código 893 - Serviços de Engenharia, serviços especiais para manutenção rodoviária, de balsas e aeródromos.		
CPF/CNPJ	16.910.656/0001-81	
Fornecedor	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	
Valor Total	R\$ 2.569.561,96	
Situação	Adjudicado	

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto Estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) iten(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 94 do Decreto Estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Presidente da GOINFRA

Protocolo 564497



Departamento Estadual de Transito -DETRAN

PORTARIA Nº 674, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Processo SEI 202500025133632;

CONSIDERANDO a situação excepcional acarretada em virtude da paralisação dos atendimentos dos médicos credenciados ao Departamento Estadual de Trânsito de Goiás (DETRAN-GO) e com vistas a se evitar prejuízo à população; resolve:

Art. 1º - DETERMINAR que não haja penalização por infração ao art. 162, V, do Código de Trânsito Brasileiro (dirigir veículo com Carteira Nacional de Habilitação vencida há mais de 30 dias) até o encerramento da paralisação dos médicos credenciados no DFTRAN/GO

Parágrafo único - O disposto no caput deste artigo se aplica aos condutores que estão com sua Carteira Nacional de Habilitação vencida desde o dia 15 de agosto de 2025.

Art. 2º - Determinar que o conteúdo desta Portaria seja divulgado a todos os órgãos autuadores do Estado de Goiás.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO. em Goiânia/GO. 05 de setembro de 2025.

> **DELEGADO WALDIR** Presidente do DETRAN/GO

> > Protocolo 564567

Organização das Voluntarias de Goiás - OVG

AVISO Nº 86/2025 - EDITAL Nº 140/2025-GAPS SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO SEI Nº 202500058003363

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna pública a abertura de cotação visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DIVERSOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 020/2025 - GTI -V2. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. Modalidade: Contratação simplificada nos termos do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações adotado pela OVG - NP nº. 006 de 25 de abril de 2024. Para obter a Solicitação de Orçamento, Edital, Termo de Referência e anexos acessar o sítio da OVG - www.ovg.org.br (Acesso à informação/ Compras Contratos/ Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados 2025). Endereço: Rua T-14, nº. 249, Setor Bueno, Goiânia - GO - Fone (62) 3201- 9464. PRAZO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS a partir da publicação do Diário Oficial do Estado de Goiás, Jornal de Grande Circulação no Estado de Goiás e no site da OVG, ou o que ocorrer por último. Caso seja necessário a prorrogação do prazo para o recebimento das propostas, o aviso da prorrogação ocorrerá somente no sítio da OVG. Goiânia, 05 de setembro de 2025.

Luciane Rodrigues Dutra

Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços da OVG

Protocolo 564399

Universidade Estadual de Goiás - UEG

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 Contratação SISLOG Nº 105104

O Estado de Goiás, por intermédio da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. Objeto: Aquisição de computadores de alta potência do tipo workstation e monitores de 27 ' para atender aos trabalhos de editoração do Laboratório de Pesquisas Criativas e Inovação e Audiovisual, vinculado ao Grupo de Pesquisa Centro de Investigação e Realização Audiovisual, do Câmpus Goiânia-Laranjeiras, conforme especificado no Termo de Referência, pelo valor máximo autorizado de R\$ 197.410,12 (R\$ Cento e Noventa e Sete Mil e Quatrocentos e Dez Reais Doze Centavos). DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 08/09/2025 às 8h, até o início da sessão pública, dia 19/09/2025 às 9h. O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão pública. O Instrumento Convocatório e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://www.ueg.br/conteudo/14507/. www.sislog.go.gov.br е Informações adicionais pelo telefone: (62) 3328-1146 e/ou e-mail: licitacao@ueg.br. COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, 05 de setembro de 2025. Jéssika Melo Vieira - Pregoeira.

Inexigibilidade Sequencial nº 182/2025 SISLOG

Considerando os procedimentos relativos à contratação do processo SISLOG nº 115224, mediante INEXIGIBILIDADE, processo SEI n° 202500005020981, cujo escopo é a Contratação da empresa CONSAE - Consultoria em Assuntos Educacionais - para capacitação e atualização de 15 (quinze) servidores, pelo período de 03 (três) dias, no formato de treinamento IN COMPANY, sobre a implementação do diploma digital e a legislação acadêmica, mediante Inexigibilidade, conforme Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f e da Instrução Normativa n° 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, em favor da empresa CONSAE CONSULTORIA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS SIMPLES LTDA, inscrita no CNPJ 19.234.285/0001-53, pelo valor total de R\$ 56.250,00. Dotação 2025.4062.12.364.1008.2571.03, Natureza de despesa: 3.3.90.39.86, Fonte de Recurso: 15010100. Gabinete do Reitor da Universidade Estadual de Goiás, aos 05 dias do mês de setembro de 2025. PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO -Reitor da Universidade Estadual de Goiás.

Protocolo 564372

Inexigibilidade Sequencial nº 211/2025 SISLOG

Considerando os procedimentos relativos à contratação do processo SISLOG nº 116459, mediante INEXIGIBILIDADE, processo SEI n° 202500005028622, cujo escopo é a Contratação do profissional OSCAR ALVES, CPF 004 *** ***-53, designado pela Portaria nº 100, de 29 de maio de 2025, para compor a Comissão de Verificação com a finalidade de avaliação in loco das reais condições de oferta do Curso de Medicina - Unidade Universitária de Itumbiara da Universidade Estadual de Goiás (UEG), mediante Inexigibilidade, conforme Lei 14.133/2021, Art. 74, e Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, pelo valor total de R\$ 4.000,00. Dotação Orçamentária: 2025.4062.12.122.4200.4243.03, Natureza despesa: 3.3.90.36.21. Fonte de Recurso: 15000100. Gabinete do Reitor da Universidade Estadual de Goiás, aos 05 dias do mês de setembro de 2025. PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO -Reitor da Universidade Estadual de Goiás.

Inexigibilidade Sequencial nº 212/2025 SISLOG

Considerando os procedimentos relativos à contratação do processo SISLOG nº 116460, mediante INEXIGIBILIDADE, processo SEI nº 202500005028625, cujo escopo é a Contratação do profissional CARLOS EDUARDO BITTENCOURT STANGE, CPF 478.***.***-49, designado pela Portaria nº 100, de 29 de maio de 2025, para compor a Comissão de Verificação com a finalidade de avaliação in loco das reais condições de oferta do Curso de Medicina - Unidade Universitária de Itumbiara da Universidade Estadual de Goiás (UEG), mediante Inexigibilidade, conforme Lei 14.133/2021, Art. 74, e Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, pelo valor total de R\$



4.000,00. Dotação Orçamentária: 2025.4062.12.122.4200.4243.03. Natureza de despesa: 3.3.90.36.21, Fonte de Recurso: 15000100. Gabinete do Reitor da Universidade Estadual de Goiás, aos 05 dias do mês de setembro de 2025. PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO - Reitor da Universidade Estadual de Goiás.

Protocolo 564423

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG

> ESTADO DE GOIAS FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE CONCESSÃO

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga de Auxílio; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: a prorrogação da vigência do projeto por 06 meses, com intuito de dar continuidade à execução do projeto "DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO POR IMPRESSÃO E CARACTERIZAÇÃO IN VITRO DE PLATAFORMA **INOVADORA** BIODEGRADÁVEL, DE MICROAGULHAS BIOADAPTÁVEL E PERSONALIZÁVEL PARA LIBERAÇÃO BUCAL DO HORMÔNIO DO CRESCIMENTO HUMANO". Tratado na CHAMADA PÚBLICA: 03/2022 - Programa de Auxílio à Pesquisa Científica e Tecnológica; Signatário pela FAPEG: MARCOS FERNANDO ARRIEL - Presidente; Beneficiários, Nº do processo e data da firmatura respectivamente: LUÍS ANTÔNIO DANTAS SILVA 202310267000871. 05/09/2025.

> Goiânia, 05 de setembro de 2025. Marcos Fernando Arriel Presidente

> > Protocolo 564361

PARAESTATAIS - SOCIEDADES **DE ECONOMIA MISTA**

Agência Goiana de Habitação - AGEHAB

EXTRATO DO COMUNICADO 005/2025 EDITAL 003/2025 -AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, LISTA FINAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS E A CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA, referente ao EDITAL 003/2025 - AGEHAB que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 24 (vinte e quatro) unidades habitacionais de interesse social no município de Faina - GO.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social (assinado eletronicamente)

Protocolo 564585

EXTRATO DO COMUNICADO 005/2025 EDITAL 002/2025 -AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, LISTA **FINAL** DOS DESCLASSIFICADOS E A CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA, referente ao EDITAL 002/2025 - AGEHAB que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 45 (quarenta e cinco) unidades habitacionais de interesse social no município de Carmo do Rio Verde - GO.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social (assinado eletronicamente)

Protocolo 564588

EXTRATO DO COMUNICADO 013/2025 EDITAL 057/2024 -AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da LISTA FINAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS E A CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA, referente ao EDITAL 057/2024 - AGEHAB que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 36 (trinta e seis) unidades habitacionais de interesse social no município de Anicuns - GO.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social (assinado eletronicamente)

Protocolo 564591

EXTRATO DO COMUNICADO 015/2025 EDITAL 029/2024 -AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E A LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS, referente ao EDITAL 029/2024 - AGEHAB que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 49 (quarenta e nove) unidades habitacionais de interesse social no município de Campinorte - GO.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social (assinado eletronicamente)

Protocolo 564592

INTIMAÇÃO Nº 120 / 2025 AGEHAB/GRSG-11796

PROCESSO: 202500031005231

INTERESSADO(A): BELA MARES INCORPORAÇÕES LTDA DESPACHO DECISÓRIO Ν° 145/2025/AGEHAB/ GRSG-11796

FINALIDADE: Intimação da empresa quanto à decisão da AGEHAB. AUTORIDADE EMISSORA: Diretor-Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB.

SÍNTESE DA DECISÃO: A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB amparado nos documentos e manifestações já a costadas aos autos do processo 202500031005231, DECIDE, com base nos poderes legais e estatutários conferidos, que a empresa BELA MARES INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.325.535/0001-59, com sede situada no Setor Comercial, Bloco B, Lote T, Valparaíso I - Etapa E, no município de Valparaíso de Goiás/GO, descumpriu o cronograma físico-financeiro de execução da obra, razão pela qual DETERMINA-SE a: a) A aplicação da penalidade de MULTA de 1% (um por cento), sobre o valor do contrato, conforme previsão contida na Cláusula Décima e Subcláusula 10.2.2.2 do Contrato em referência. Em razão do descumprimento da Cláusula Sexta e da Subcláusula "6.1" do Contrato nº 104/2022; b) Seja a contratada notificada para conhecimento do presente Despacho Decisório, nos termos do artigo 183, inciso VI do Regimento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB; c) Certificado o trânsito em julgado, a decisão final deverá ser publicada no Cadastro de Fornecedores para fins de registro, conforme estabelece o parágrafo único do art.183 do Regimento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB; d) Proceda-se à remessa dos autos à GERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS - GRPC, para conhecimento



deste Despacho Decisório, bem como para adocão das demais medidas cabíveis

DATA DA ASSINATURA DO DESPACHO DECISÓRIO: 29 de

Certifico que o presente extrato é oriundo DESPACHO DECISÓRIO Nº 145/2025/AGEHAB/GRSG-11796 emitida no processo SEI 202500031005231.

> JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO Gerente da Secretaria - Geral/AGEHAB

> > Protocolo 564167

INTIMAÇÃO Nº 121 / 2025 AGEHAB/GRSG-11796

PROCESSO: 202500031005247

INTERESSADO(A): BELA MARES INCORPORAÇÕES LTDA

DECISÓRIO Ν° ATO: DESPACHO 136/2025/AGEHAB/ GRSG-11796

FINALIDADE: Intimação da empresa quanto à decisão da AGEHAB. AUTORIDADE EMISSORA: Diretor-Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB.

SÍNTESE DA DECISÃO: A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB amparado nos documentos e manifestações já a costadas aos autos do processo 202500031005247, DECIDE, com base nos poderes legais e estatutários conferidos, que a empresa BELA MARES INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.325.535/0001-59, com sede situada no Setor Comercial, Bloco B, Lote T, Valparaíso I - Etapa E, no município de Valparaíso de Goiás/GO, descumpriu o cronograma físico-financeiro de execução da obra, razão pela qual DETERMINA-SE a: a) A aplicação da penalidade de MULTA de 0,5% (meio por cento), sobre o valor do contrato, em razão do descumprimento da Cláusula Sexta, bem como a Subcláusula "6.1" do Contrato nº 40/2024; b) Seja a contratada notificada para conhecimento do presente Despacho Decisório, nos termos do artigo 183, inciso VI do Regimento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB; c) Certificado o trânsito em julgado, a decisão final deverá ser publicada no Cadastro de Fornecedores para fins de registro, conforme estabelece o parágrafo único do art.183 do Regimento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB; d) Proceda-se à remessa dos autos à GERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS -GRPC, para conhecimento deste Despacho Decisório, bem como para adoção das demais medidas cabíveis.

DATA DA ASSINATURA DO DESPACHO DECISÓRIO: 29 de agosto de 2025.

Certifico que o presente extrato é oriundo DESPACHO DECISÓRIO Nº 136/2025/AGEHAB/GRSG-11796 emitida no processo SEI 202500031005247

> JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO Gerente da Secretaria - Geral/AGEHAB

> > Protocolo 564176

INTIMAÇÃO Nº 122 / 2025 AGEHAB/GRSG-11796

PROCESSO: 202500031005242

INTERESSADO(A): CONSTRUCAO Ε **MOURA** INCORPORAÇÃO S.A.

DESPACHO DECISÓRIO Ν° ATO: 135/2025/AGEHAB/ GRSG-11796

FINALIDADE: Intimação da empresa quanto à decisão da AGEHAB. AUTORIDADE EMISSORA: Diretor-Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB.

SÍNTESE DA DECISÃO: A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB amparado nos documentos e manifestações já acostadas aos autos do processo 202500031005242, DECIDE, com base nos poderes legais e estatutários conferidos, que a empresa F.A. MOURA CONSTRUCAO E INCORPORAÇÃO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 12.644.689/0001-76, com sede situada na Quadra 1, Bloco F, SN, Conjunto A, Sala 112 - Bairro ASA NORTE, BRASILIA/DF, descumpriu o cronograma físico-financeiro de execução da obra, razão pela qual DETERMINA-SE a: a) A aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA POR ESCRITO, nos termos da Subcláusula 10.4.1 do Contrato nº 33/2024; b) Seja a contratada notificada para conhecimento do presente Despacho Decisório, nos termos do artigo 183, inciso VI do Regimento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB; c) Certificado o trânsito em julgado, a

decisão final deverá ser publicada no Cadastro de Fornecedores para fins de registro, conforme estabelece o parágrafo único do art.183 do Regimento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB; d) Proceda-se à remessa dos autos à GERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS - GRPC, para conhecimento deste Despacho Decisório, bem como para adoção das demais medidas cabíveis.

DATA DA ASSINATURA DO DESPACHO DECISÓRIO: 29 de agosto de 2025.

Certifico que o presente extrato é oriundo DESPACHO DECISÓRIO Nº 135/2025/AGEHAB/GRSG-11796 emitida no processo SEI 202500031005242

> JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO Gerente da Secretaria - Geral/AGEHAB

> > Protocolo 564177

INTIMAÇÃO Nº 123 / 2025 AGEHAB/GRSG-11796

PROCESSO: 202500031003580

INTERESSADO(A): RIVIERE CONSTRUTORA F

INCORPORADORA EIRELI

ATO: DESPACHO DECISÓRIO Ν° 144/2025/AGEHAB/ GRSG-11796

FINALIDADE: Intimação da empresa quanto à decisão da AGEHAB. AUTORIDADE EMISSORA: Diretor-Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB.

SÍNTESE DA DECISÃO: A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB amparado nos documentos e manifestações já a costadas aos autos do processo 202500031003580, DECIDE, com base nos poderes legais e estatutários conferidos, que a empresa RIVIERE CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 116.958.418/0001-46, com sede na Alameda Câmara Filho, nº 1420, Quadra 135, Lote 05, Sala 02, Parque Oeste Industrial, Goiânia/GO, CEP 74.375-150, descumpriu o cronograma físico-financeiro de execução da obra, razão pela qual DETERMINA-SE a: a) A aplicação da penalidade de MULTA de 1% (um por cento), sobre o valor do contrato, conforme previsão contida na Cláusula Décima e subcláusula 10.2.2.2 do Contrato em referência. Em razão do descumprimento da Cláusula Sexta e das Subcláusulas "7.5" e "9.5.8" do Contrato nº 70/2021; b) Seja a contratada notificada para conhecimento do presente Despacho Decisório, nos termos do artigo 183, inciso VI do Regimento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB; c) Certificado o trânsito em julgado, a decisão final deverá ser publicada no Cadastro de Fornecedores para fins de registro, conforme estabelece o parágrafo único do art.183 do Regimento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB; d) Proceda-se à remessa dos autos à GERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS -GRPC, para conhecimento deste Despacho Decisório, bem como para adoção das demais medidas cabíveis.

DATA DA ASSINATURA DO DESPACHO DECISÓRIO: 29 de agosto de 2025.

Certifico que o presente extrato é oriundo DESPACHO DECISÓRIO Nº 144/2025/AGEHAB/GRSG-11796 emitida no processo SEI 202500031003580

> JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO Gerente da Secretaria - Geral/AGEHAB

> > Protocolo 564181

INTIMAÇÃO Nº 124 / 2025 AGEHAB/GRSG-11796

PROCESSO: 202500031003562

INTERESSADO(A): CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLAS LTDA

ATO: DESPACHO DECISÓRIO Nº 69/2025/AGEHAB/GRSG-11796 FINALIDADE: Intimação da empresa quanto à decisão da AGEHAB. AUTORIDADE EMISSORA: Diretor-Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB.

SÍNTESE DA DECISÃO: A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB amparado nos documentos e manifestações já acostadas aos autos do processo 202500031003562, DECIDE, com base nos poderes legais e estatutários conferidos, que a empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.379.044/0001-90, situada na BR-040, Quadra A, Lote 02, sala 104, Parque São Bernardo, Valparaíso de Goiás/GO, 72.870-086,

descumpriu o cronograma físico-financeiro de execução da obra. razão pela qual DETERMINA-SE a: a) A aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA POR ESCRITO, conforme previsão contida na Subcláusula 10.4.1 do contrato em referência. Em razão do descumprimento da Cláusula Sexta, assim como a Subcláusula 6.1 do Contrato nº 17/2024; b) Seja a contratada notificada para conhecimento do presente Despacho Decisório, nos termos do artigo 183, inciso VI do Regimento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB; c) Certificado o trânsito em julgado, a decisão final deverá ser publicada no Cadastro de Fornecedores para fins de registro, conforme estabelece o parágrafo único do art.183 do Regimento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB; d) Proceda-se à remessa dos autos à GERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS - GRPC, para conhecimento deste Despacho Decisório, bem como para adoção das demais medidas cabíveis.

DATA DA ASSINATURA DO DESPACHO DECISÓRIO: 29 de agosto de 2025.

Certifico que o presente extrato é oriundo DESPACHO DECISÓRIO Nº 69/2025/AGEHAB/GRSG-11796 emitida no processo SEI 202500031003562

> JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO Gerente da Secretaria - Geral/AGEHAB

> > Protocolo 564186

INTIMAÇÃO Nº 125 / 2025 AGEHAB/GRSG-11796

PROCESSO: 202500031003524

INTERESSADO(A): BELA MARES INCORPORAÇÕES LTDA ATO: DESPACHO DECISÓRIO Nº 143/2025/AGEHAB/

GRSG-11796

FINALIDADE: Intimação da empresa quanto à decisão da AGEHAB. AUTORIDADE EMISSORA: Diretor-Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB.

SÍNTESE DA DECISÃO: A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB amparado nos documentos e manifestaçõesiá acostadas aos autos do processo 202500031003524. DECIDE, com base nos poderes legais e estatutários conferidos, que a empresa BELA MARES INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.325.535/0001-59, com sede situada no Setor Comercial, Bloco B, Lote T, Valparaíso I - Etapa E, no município de Valparaíso de Goiás/GO, descumpriu o cronograma físico-financeiro de execução da obra, razão pela qual DETERMINA-SE a: a) A aplicação da penalidade de MULTA de 2% (dois por cento), sobre o valor do contrato, conforme previsão contida na Cláusula Décima e subcláusula 10.2.2.2 do Contrato em referência. Em razão do descumprimento da Cláusula Sexta e das Subcláusulas "7.5" e "9.5.8" do Contrato nº 119/2022; b) Seja a contratada notificada para conhecimento do presente Despacho Decisório, nos termos do artigo 183, inciso VI do Regimento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB; c) Certificado o trânsito em julgado, a decisão final deverá ser publicada no Cadastro de Fornecedores para fins de registro, conforme estabelece o parágrafo único do art.183 do Regimento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB; d) Proceda-se à remessa dos autos à GERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS - GRPC, para conhecimento deste Despacho Decisório, bem como para adoção das demais medidas cabíveis.

DATA DA ASSINATURA DO DESPACHO DECISÓRIO: 29 de agosto de 2025.

Certifico que o presente extrato é oriundo DESPACHO DECISÓRIO Nº 143/2025/AGEHAB/GRSG-11796 emitida no processo SEI 202500031003524

JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO Gerente da Secretaria - Geral/AGEHAB

Protocolo 564189

INTIMAÇÃO Nº 126 / 2025 AGEHAB/GRSG-11796

PROCESSO: 202500031003373

INTERESSADO(A): PARK CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA

ATO: DESPACHO DECISÓRIO Nº 79/2025/AGEHAB/GRSG-11796 FINALIDADE: Intimação da empresa quanto à decisão da AGEHAB. AUTORIDADE EMISSORA: Diretor-Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB.

SÍNTESE DA DECISÃO: A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB amparado nos documentos e manifestações já acostadas aos autos do processo 202500031003373, DECIDE, com base nos poderes legais e estatutários conferidos, que a empresa PARK CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.379.044/0001-90, com sede situada na BR-040, Quadra A, Lote 02, sala 104, Parque São Bernardo, Valparaíso de Goiás - GO, CEP 72.870-086, descumpriu o cronograma físico-financeiro de execução da obra, razão pela qual DETERMINA-SE a: a) A aplicação da penalidade de MULTA de 3% (três por cento), sobre o valor do contrato, em razão do descumprimento da Cláusula Sexta, Subcláusula "6.1" do Contrato nº 154/2022; b) Seja a contratada notificada para conhecimento do presente Despacho Decisório, nos termos do artigo 183, inciso VI do Regimento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB; c) Certificado o trânsito em julgado, a decisão final deverá ser publicada no Cadastro de Fornecedores para fins de registro, conforme estabelece o parágrafo único do art.183 do Regimento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB; d) Proceda-se à remessa dos autos à GERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS - GRPC, para conhecimento deste Despacho Decisório, bem como para adoção das demais medidas cabíveis.

DATA DA ASSINATURA DO DESPACHO DECISÓRIO: 29 de

Certifico que o presente extrato é oriundo DESPACHO DECISÓRIO Nº 79/2025/AGEHAB/GRSG-11796 emitida no processo SEI 202500031003373

> JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO Gerente da Secretaria - Geral/AGEHAB

> > Protocolo 564194

INTIMAÇÃO Nº 127 / 2025 AGEHAB/GRSG-11796

PROCESSO: 202500031003117

INTERESSADO(A): FOCO ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA

DESPACHO DECISÓRIO Νo ATO: 147/2025/AGEHAB/ GRSG-11796

FINALIDADE: Intimação da empresa quanto à decisão da AGEHAB. AUTORIDADE EMISSORA: Diretor-Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB.

SÍNTESE DA DECISÃO: A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB amparado nos documentos e manifestações já acostadas aos autos do processo 202500031003117, DECIDE, com base nos poderes legais e estatutários conferidos, que a empresa FOCO ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.454.168/0001-93, com sede situada na Rua 02, Quadra 02, Lotes C e D, Sala 03, bairro Parque São Bernardo, em Valparaíso De Goiás, GO, descumpriu o cronograma físico-financeiro de execução da obra, razão pela qual DETERMINA-SE a: a) A aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA ESCRITA, conforme previsão contida na Cláusula Décima, subcláusula 10.2.1 do Contrato em referência. Em razão do descumprimento das Subcláusulas "7.5" e "9.5.8" do Contrato nº. 93/2022; b) Seja a contratada notificada para conhecimento do presente Despacho Decisório, nos termos do artigo 183, inciso VI do Regimento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB; c) Certificado o trânsito em julgado, a decisão final deverá ser publicada no Cadastro de Fornecedores para fins de registro, conforme estabelece o parágrafo único do art.183 do Regimento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB; d) Proceda-se à remessa dos autos à GERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS - GRPC, para conhecimento deste Despacho Decisório, bem como para adoção das demais medidas cabíveis.

DATA DA ASSINATURA DO DESPACHO DECISÓRIO: 29 de agosto de 2025.

Certifico que o presente extrato é oriundo DESPACHO DECISÓRIO Nº 147/2025/AGEHAB/GRSG-11796 emitida no processo SEI 202500031003117

> JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO Gerente da Secretaria - Geral/AGEHAB

> > Protocolo 564196



INTIMAÇÃO Nº 128 / 2025 AGEHAB/GRSG-11796 PROCESSO: 202500031003012

INTERESSADO(A): FOCO ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA

DESPACHO DECISÓRIO ATO: Ν° 146/2025/AGEHAB/ GRSG-11796

FINALIDADE: Intimação da empresa quanto à decisão da AGEHAB. AUTORIDADE EMISSORA: Diretor-Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB.

SÍNTESE DA DECISÃO: A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB amparado nos documentos e manifestações já a costadas aos autos do processo 202500031003012, DECIDE, com base nos poderes legais e estatutários conferidos, que a empresa FOCO ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.325.535/0001-59, situada no Setor Comercial, Bloco B, Lote T, Valparaíso I, Etapa E, no município de Valparaíso de Goiás/GO, descumpriu o cronograma físico-financeiro de execução da obra, razão pela qual DETERMINA-SE a: a) A aplicação da penalidade de MULTA de 3% (três por cento), sobre o valor do contrato, conforme previsão contida na Cláusula Décima e subcláusula 10.2.2.2 do Contrato em referência. Em razão do descumprimento das Subcláusulas "7.5" e "9.5.8" do Contrato nº. 116/2022; b) Seja a contratada notificada para conhecimento do presente Despacho Decisório, nos termos do artigo 183, inciso VI do Regimento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB; c) Certificado o trânsito em julgado, a decisão final deverá ser publicada no Cadastro de Fornecedores para fins de registro, conforme estabelece o parágrafo único do art.183 do Regimento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB; d) Proceda-se à remessa dos autos à GERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS - GRPC, para conhecimento deste Despacho Decisório, bem como para adoção das demais medidas cabíveis.

DATA DA ASSINATURA DO DESPACHO DECISÓRIO: 29 de agosto de 2025.

Certifico que o presente extrato é oriundo DESPACHO DECISÓRIO Nº 146/2025/AGEHAB/GRSG-11796 emitida no processo SEI 202500031003012.

> JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO Gerente da Secretaria - Geral/AGEHAB

> > Protocolo 564197

INTIMAÇÃO Nº 129 / 2025 AGEHAB/GRSG-11796

PROCESSO: 202500031002996

INTERESSADO(A): AMÉRICA INCORPORAÇÃO, PLANEJAMENTO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ATO: DESPACHO DECISÓRIO Nº 76/2025/AGEHAB/GRSG-11796 FINALIDADE: Intimação da empresa quanto à decisão da AGEHAB. AUTORIDADE EMISSORA: Diretor-Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB.

SÍNTESE DA DECISÃO: A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB amparado nos documentos e manifestações já acostadas aos autos do processo 202500031002996, DECIDE, com base nos poderes legais e estatutários conferidos, que a empresa AMÉRICA INCORPORAÇÃO, PLANEJAMENTO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Doutor Sebastião Carneiro de Mendonça, Quadra 05, Lote 23, Setor Norte Maravilha, Luziânia/ GO, 72.812-610, CNPJ nº 17.920.217/0001-12, descumpriu o cronograma físico-financeiro de execução da obra, razão pela qual DETERMINA-SE a: a) A aplicação da penalidade de MULTA de 3% (três por cento), sobre o valor do contrato, conforme previsão contida na subcláusula 10.2.2.2 do Contrato em referência. Em razão do descumprimento da Cláusula Sexta, assim como a Subcláusula 6.1 do Contrato nº 88/2022; b) Seja a contratada notificada para conhecimento do presente Despacho Decisório, nos termos do artigo 183, inciso VI do Regimento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB; c) Certificado o trânsito em julgado, a decisão final deverá ser publicada no Cadastro de Fornecedores para fins de registro, conforme estabelece o parágrafo único do art.183 do Regimento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB; d) Proceda-se à remessa dos autos à GERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS - GRPC, para conhecimento

deste Despacho Decisório, bem como para adoção das demais medidas cabíveis.

DATA DA ASSINATURA DO DESPACHO DECISÓRIO: 29 de

Certifico que o presente extrato é oriundo DESPACHO DECISÓRIO Nº 76/2025/AGEHAB/GRSG-11796 emitida no processo SEI 202500031002996

> JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO Gerente da Secretaria - Geral/AGEHAB

> > Protocolo 564199

INTIMAÇÃO Nº 130 / 2025 AGEHAB/GRSG-11796

PROCESSO: 202500031002992

INTERESSADO(A): AMÉRICA INCORPORAÇÃO.

PLANEJAMENTO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ATO: DESPACHO DECISÓRIO Nº 68/2025/AGEHAB/GRSG-11796 FINALIDADE: Intimação da empresa quanto à decisão da AGEHAB. AUTORIDADE EMISSORA: Diretor-Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB.

SÍNTESE DA DECISÃO: A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB amparado nos documentos e manifestações já a costadas aos autos do processo 202500031002992, DECIDE, com base nos poderes legais e estatutários conferidos, que a empresa AMÉRICA INCORPORAÇÃO, PLANEJAMENTO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Doutor Sebastião Carneiro de Mendonça, Quadra 05, Lote 23, Setor Norte Maravilha, Luziânia, Goiás, CEP: 72.812-610, inscrita no CNPJ sob o nº 17.920.217/0001-12, descumpriu o cronograma físico-financeiro de execução da obra, razão pela qual DETERMINA-SE a: a) A aplicação da penalidade de MULTA de 2% (dois por cento), sobre o valor do contrato, conforme previsão contida na subcláusula 10.2.2.2 do Contrato em referência. Em razão do descumprimento da Cláusula Sexta, assim como as Subcláusulas 7.5 e 9.5.8 do Contrato nº 131/2022; b) Seja a contratada notificada para conhecimento do presente Despacho Decisório, nos termos do artigo 183, inciso VI do Regimento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB; c) Certificado o trânsito em julgado, a decisão final deverá ser publicada no Cadastro de Fornecedores para fins de registro, conforme estabelece o parágrafo único do art.183 do Regimento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB; d) Proceda-se à remessa dos autos à GERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS -GRPC, para conhecimento deste Despacho Decisório, bem como para adoção das demais medidas cabíveis.

DATA DA ASSINATURA DO DESPACHO DECISÓRIO: 29 de

Certifico que o presente extrato é oriundo DESPACHO DECISÓRIO Nº 68/2025/AGEHAB/GRSG-11796 emitida no processo SEI 202500031002992

> JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO Gerente da Secretaria - Geral/AGEHAB

> > Protocolo 564201

INTIMAÇÃO Nº 131 / 2025 AGEHAB/GRSG-11796

PROCESSO: 202500031000114

INTERESSADO(A): VR BRASIL CONSTRUTORA LTDA

ATO: DESPACHO DECISÓRIO Nº 46/2025/AGEHAB/GRSG-11796 FINALIDADE: Intimação da empresa quanto à decisão da AGEHAB. AUTORIDADE EMISSORA: Diretor-Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB.

SÍNTESE DA DECISÃO: A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB amparado nos documentos e manifestações já acostadas aos autos do processo 202500031000114, DECIDE, com base nos poderes legais e estatutários conferidos, que a empresa VR BRASIL CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Av. Antônio Olímpio de Morais, nº 545, sala 1113, Centos - CEP 35.500-005 em Divinópolis-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 13959.253/0001-39, descumpriu o cronograma físico-financeiro de execução da obra, razão pela qual DETERMINA-SE a: a) A aplicação da penalidade de MULTA de 0,5% (meio por cento), sobre o valor do contrato, em razão do descumprimento da Cláusula Sexta, bem como nas Subcláusulas "7.5" e "9.5.8" do Contrato nº 69/2021; b) Seja a contratada notificada para conhecimento do presente Despacho Decisório, nos termos do

artigo 183, inciso VI do Regimento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB; c) Certificado o trânsito em julgado, a decisão final deverá ser publicada no Cadastro de Fornecedores para fins de registro, conforme estabelece o parágrafo único do art.183 do Regimento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB; d) Proceda-se à remessa dos autos à GERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS - GRPC, para conhecimento deste Despacho Decisório, bem como para adoção das demais medidas cabíveis.

DATA DA ASSINATURA DO DESPACHO DECISÓRIO: 29 de agosto de 2025.

Certifico que o presente extrato é oriundo DESPACHO DECISÓRIO Nº 46/2025/AGEHAB/GRSG-11796 emitida no processo SEI 202500031000114.

> JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO Gerente da Secretaria - Geral/AGEHAB

> > Protocolo 564203

INTIMAÇÃO Nº 132 / 2025 AGEHAB/GRSG-11796

PROCESSO: 202500031000041

INTERESSADO(A): APICY INCORPORAÇÕES LTDA

ATO: DESPACHO DECISÓRIO Nº 25/2025/AGEHAB/GRSG-11796 FINALIDADE: Intimação da empresa quanto à decisão da AGEHAB. AUTORIDADE EMISSORA: Diretor-Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB.

SÍNTESE DA DECISÃO: A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB amparado nos documentos e manifestações já acostadas aos autos do processo 202500031000041, DECIDE, com base nos poderes legais e estatutários conferidos, que a empresa APICY INCORPORAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 2690, Quadra B-26 Lote 16/17, Sala 402, Jardim Goiás, Goiânia - Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 20.514.671/0001-88, descumpriu o cronograma físico-financeiro de execução da obra, razão pela qual DETERMINA-SE a: a) A aplicação da penalidade de MULTA de 1% (um por cento), sobre o valor do contrato, em razão do descumprimento da Cláusula Sexta, bem como nas Subcláusulas "7.5" e "9.5.8" do Contrato nº 113/2022; b) Seja a contratada notificada para conhecimento do presente Despacho Decisório, nos termos do artigo 183, inciso VI do Regimento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB; c) Certificado o trânsito em julgado, a decisão final deverá ser publicada no Cadastro de Fornecedores para fins de registro, conforme estabelece o parágrafo único do art.183 do Regimento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB; d) Proceda-se à remessa dos autos à GERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS - GRPC, para conhecimento deste Despacho Decisório, bem como para adoção das demais medidas cabíveis.

DATA DA ASSINATURA DO DESPACHO DECISÓRIO: 29 de agosto de 2025.

Certifico que o presente extrato é oriundo DESPACHO DECISÓRIO Nº 25/2025/AGEHAB/GRSG-11796 emitida no processo SEI 202500031000041

> JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO Gerente da Secretaria - Geral/AGEHAB

> > Protocolo 564205

INTIMAÇÃO Nº 133 / 2025 AGEHAB/GRSG-11796

PROCESSO: 202400031010811

INTERESSADO(A): LEMAN CONSTRUÇÃO PARTICIPAÇÕES

ATO: DESPACHO DECISÓRIO Nº 20/2025/AGEHAB/GRSG-11796 FINALIDADE: Intimação da empresa quanto à decisão da AGEHAB. AUTORIDADE EMISSORA: Diretor-Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB.

SÍNTESE DA DECISÃO: A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB amparado nos documentos e manifestações já acostadas aos autos do processo 202400031010811, DECIDE, com base nos poderes legais e estatutários conferidos, que a empresa LEMAN CONSTRUÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Rio Verde, Edifício E-Business Rio Verde, BL-Sala, Apto 1412, QD 097, LT 04/04A, Villa São Tomaz, CEP: 74.915-515, Aparecida de Goiânia - GO, inscrita no CNPJ sob o nº 26.613.922/0001-68, descumpriu o cronograma físico-financeiro

de execução da obra, razão pela qual DETERMINA-SE a: a) A aplicação da penalidade de MULTA de 2% (dois por cento), sobre o valor do contrato, em razão do descumprimento da Cláusula Décima e Subcláusula 10.1.1 do Contrato nº 139/2022; b) Seja a contratada notificada para conhecimento do presente Despacho Decisório, nos termos do artigo 183, inciso VI do Regimento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB; c) Certificado o trânsito em julgado, a decisão final deverá ser publicada no Cadastro de Fornecedores para fins de registro, conforme estabelece o parágrafo único do art.183 do Regimento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB; d) Proceda-se à remessa dos autos à GERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS - GRPC, para conhecimento deste Despacho Decisório, bem como para adoção das demais medidas cabíveis.

DATA DA ASSINATURA DO DESPACHO DECISÓRIO: 29 de agosto de 2025.

Certifico que o presente extrato é oriundo DESPACHO DECISÓRIO Nº 20/2025/AGEHAB/GRSG-11796 emitida no processo SEI 202400031010811.

> JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO Gerente da Secretaria - Geral/AGEHAB

> > Protocolo 564208

INTIMAÇÃO Nº 134 / 2025 AGEHAB/GRSG-11796

PROCESSO: 202400031010287

INTERESSADO(A): **EDIFICAR CONSTRUÇÕES** Ε

INCORPORAÇÕES LTDA

ATO: DESPACHO DECISÓRIO Nº 56/2025/AGEHAB/GRSG-11796 FINALIDADE: Intimação da empresa quanto à decisão da AGEHAB. AUTORIDADE EMISSORA: Diretor-Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB.

SÍNTESE DA DECISÃO: A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB amparado nos documentos e manifestações já acostadas aos autos do processo 202400031010287, DECIDE, com base nos poderes legais e estatutários conferidos, que a empresa EDIFICAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida A, n° 28, Quadra 01, Lote 18, Bairro Parque Rio Branco, Valparaíso de Goiás-GO, CEP 72.870-004, inscrita no CNPJ sob o nº 10.677.952/0001-06, descumpriu o cronograma físico-financeiro de execução da obra, razão pela qual DETERMINA-SE a: a) A aplicação da penalidade de MULTA de 2% (dois por cento), sobre o valor do contrato, SUSPENSÃO do direito de participar de licitação, bem como o IMPEDIMENTO de contratar com a AGEHAB pelo período de 6 meses, conforme previsão contida na Cláusula Décima, subcláusula 10.2.2.2 e subcláusula 10.2.3 do Contrato em referência; em razão do descumprimento da Cláusula Sexta (Dos prazos e da vigência contratual) e subcláusulas 7.5 e 9.5.8 do Contrato nº 135/2022; b) Seja a contratada notificada para conhecimento do presente Despacho Decisório, nos termos do artigo 183, inciso VI do Regimento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB; c) Certificado o trânsito em julgado, a decisão final deverá ser publicada no Cadastro de Fornecedores para fins de registro, conforme estabelece o parágrafo único do art.183 do Regimento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB; d) Proceda-se à remessa dos autos à GERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS - GRPC, para conhecimento deste Despacho Decisório, bem como para adoção das demais medidas cabíveis.

DATA DA ASSINATURA DO DESPACHO DECISÓRIO: 29 de agosto de 2025.

Certifico que o presente extrato é oriundo DESPACHO DECISÓRIO Nº 56/2025/AGEHAB/GRSG-11796 emitida no processo SEI 202400031010287.

> JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO Gerente da Secretaria - Geral/AGEHAB

> > Protocolo 564211

INTIMAÇÃO Nº 135 / 2025 AGEHAB/GRSG-11796

PROCESSO: 202400031009917

INTERESSADO(A): PARK CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA

ATO: DESPACHO DECISÓRIO Nº 45/2025/AGEHAB/GRSG-11796 FINALIDADE: Intimação da empresa quanto à decisão da AGEHAB. AUTORIDADE EMISSORA: Diretor-Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB

SÍNTESE DA DECISÃO: A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB amparado nos documentos e manifestações já acostadas aos autos do processo 202400031009917, DECIDE, com base nos poderes legais e estatutários conferidos, que a empresa PARK CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na BR-040, Quadra A, Lote 02, sala 104, Parque São Bernardo, Valparaíso de Goiás - GO, CEP 72.870-086, inscrita no CNPJ sob o nº 11.379.044/0001-90, referente às irregularidades apontadas na execução do Contrato nº 44/2022, descumpriu o cronograma físico-financeiro de execução da obra, razão pela qual DETERMINA-SE a: a) A aplicação da penalidade de MULTA de 2% (dois por cento), sobre o valor do contrato, em razão do descumprimento da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 44/2022; b) Seja a contratada notificada para conhecimento do presente Despacho Decisório, nos termos do artigo 183, inciso VI do Regimento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB; c) Certificado o trânsito em julgado, a decisão final deverá ser publicada no Cadastro de Fornecedores para fins de registro, conforme estabelece o parágrafo único do art.183 do Regimento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB; d) Proceda-se à remessa dos autos à GERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS - GRPC, para conhecimento deste Despacho Decisório, bem como para adoção das demais medidas cabíveis

DATA DA ASSINATURA DO DESPACHO DECISÓRIO: 29 de agosto de 2025.

Certifico que o presente extrato é oriundo DESPACHO DECISÓRIO Nº 45/2025/AGEHAB/GRSG-11796 emitida no processo SEI 202400031009917.

> JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO Gerente da Secretaria - Geral/AGEHAB

> > Protocolo 564212

INTIMAÇÃO Nº 136 / 2025 AGEHAB/GRSG-11796

PROCESSO: 202300031009178

INTERESSADO(A): ROD - EDIFICAÇÕES E INCORPORAÇÕES

ATO: DESPACHO DECISÓRIO Nº 55/2025/AGEHAB/GRSG-11796 FINALIDADE: Intimação da empresa quanto à decisão da AGEHAB. AUTORIDADE EMISSORA: Diretor-Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB.

SÍNTESE DA DECISÃO: A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB amparado nos documentos e manifestações já acostadas aos autos do processo 202300031009178, DECIDE, com base nos poderes legais e estatutários conferidos, que a empresa ROD - EDIFICAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.639.233/0001-40, situada na Rua T-32, nº 367, Quadra 09, Lote 1, casa 02, Setor Bueno, Goiânia, Goiás, CEP: 74.210-120, referente às irregularidades apontadas na execução do Contrato nº 37/2022, descumpriu o cronograma físico-financeiro de execução da obra, razão pela qual DETERMINA-SE a: a) A aplicação da penalidade de MULTA de 1% (um por cento), sobre o valor do contrato, em razão do descumprimento da Cláusula Sexta, bem como nas Subcláusulas "7.5" e "9.5.8" do Contrato nº 037/2022; b) Seja a contratada notificada para conhecimento do presente Despacho Decisório, nos termos do artigo 183, inciso VI do Regimento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB; c) Certificado o trânsito em julgado, a decisão final deverá ser publicada no Cadastro de Fornecedores para fins de registro, conforme estabelece o parágrafo único do art.183 do Regimento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB; d) Proceda-se à remessa dos autos à GERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS -GRPC, para conhecimento deste Despacho Decisório, bem como para adoção das demais medidas cabíveis.

DATA DA ASSINATURA DO DESPACHO DECISÓRIO: 29 de agosto de 2025.

Certifico que o presente extrato é oriundo DESPACHO DECISÓRIO Nº 55/2025/AGEHAB/GRSG-11796 emitida no processo SEI 202300031009178.

> JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO Gerente da Secretaria - Geral/AGEHAB

> > Protocolo 564213

INTIMAÇÃO Nº 137 / 2025 AGEHAB/GRSG-11796

PROCESSO: 202400031003816

INTERESSADO(A): ROD - EDIFICAÇÕES E INCORPORAÇÕES

ATO: DESPACHO DECISÓRIO Nº 40/2025/AGEHAB/GRSG-11796 FINALIDADE: Intimação da empresa quanto à decisão da AGEHAB. AUTORIDADE EMISSORA: Diretor-Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB.

SÍNTESE DA DECISÃO: A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB amparado nos documentos e manifestações já a costadas aos autos do processo 202400031003816, DECIDE, com base nos poderes legais e estatutários conferidos, que a empresa ROD - EDIFICAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.639.233/0001-40, situada na Rua T-32, nº 367, Quadra 09, Lote 1, casa 02, Setor Bueno, Goiânia, Goiás, CEP: 74.210-120, referente às irregularidades apontadas na execução do Contrato nº 35/2022, descumpriu o cronograma físico-financeiro de execução da obra, razão pela qual DETERMINA-SE a: a) A aplicação da penalidade de MULTA de 3% (três por cento), sobre o valor do contrato, em razão do descumprimento da Cláusula Sexta, bem como nas Subcláusulas "7.5" e "9.5.8" do Contrato nº 35/2022; b) Seja a contratada notificada para conhecimento do presente Despacho Decisório, nos termos do artigo 183, inciso VI do Regimento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB; c) Certificado o trânsito em julgado, a decisão final deverá ser publicada no Cadastro de Fornecedores para fins de registro, conforme estabelece o parágrafo único do art.183 do Regimento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB; d) Proceda-se à remessa dos autos à GERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS - GRPC, para conhecimento deste Despacho Decisório, bem como para adoção das demais medidas cabíveis

DATA DA ASSINATURA DO DESPACHO DECISÓRIO: 29 de agosto de 2025.

Certifico que o presente extrato é oriundo DESPACHO DECISÓRIO Nº 40/2025/AGEHAB/GRSG-11796 emitida no processo SEI 202400031003816

> JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO Gerente da Secretaria - Geral/AGEHAB

> > Protocolo 564217

INTIMAÇÃO Nº 138 / 2025 AGEHAB/GRSG-11796

PROCESSO: 202400031003967

INTERESSADO(A): GAYA CONSTRUTORA, INCORPORADORA E CONSULTORIA LTDA EPP

ATO: DESPACHO DECISÓRIO Nº 51/2025/AGEHAB/GRSG-11796 FINALIDADE: Intimação da empresa quanto à decisão da AGEHAB. AUTORIDADE EMISSORA: Diretor-Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB.

SÍNTESE DA DECISÃO: A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB amparado nos documentos e manifestações já acostadas aos autos do processo 202400031003967, DECIDE, com base nos poderes legais e estatutários conferidos, que a empresa GAYA CONSTRUTORA, INCORPORADORA E CONSULTORIA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.591.370/0001-10, situada na SHN Quadra 01 Bloco A Conjunto A Sala 1420 Parte E A, ED. LE QUARTIER; - Asa Norte - Brasília - DF, CEP: 70701-010, descumpriu o cronograma físico-financeiro de execução da obra, razão pela qual DETERMINA-SE a: a) A aplicação da penalidade de MULTA de 1% (um por cento), sobre o valor do contrato, em razão do descumprimento da Cláusula Sexta, bem como nas Subcláusulas "7.5" e "9.5.8" do Contrato nº 83/2022; b) Seja a contratada notificada para conhecimento do presente Despacho Decisório, nos termos do artigo 183, inciso VI do Regimento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB; c) Certificado o trânsito em julgado, a decisão final deverá ser publicada no Cadastro de Fornecedores para fins de registro, conforme estabelece o parágrafo único do art.183 do Regimento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB; d) Proceda-se à remessa dos autos à GERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS - GRPC, para conhecimento deste Despacho Decisório, bem como para adoção das demais medidas cabíveis.

DATA DA ASSINATURA DO DESPACHO DECISÓRIO: 29 de

Certifico que o presente extrato é oriundo DESPACHO DECISÓRIO Nº 51/2025/AGEHAB/GRSG-11796 emitida no processo SEI 202400031003967

JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO Gerente da Secretaria - Geral/AGEHAB

Protocolo 564220

INTIMAÇÃO Nº 139 / 2025 AGEHAB/GRSG-11796

PROCESSO: 202400031003977

INTERESSADO(A): BELA MARES INCORPORAÇÕES LTDA ATO: DESPACHO DECISÓRIO Nº 18/2025/AGEHAB/GRSG-11796 FINALIDADE: Intimação da empresa quanto à decisão da AGEHAB. AUTORIDADE EMISSORA: Diretor-Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB.

SÍNTESE DA DECISÃO: A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB amparado nos documentos e manifestações já a costadas aos autos do processo 2024 000 3100 3977, DECIDE, com base nos poderes legais e estatutários conferidos, que a empresa BELA MARES INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.325.535/0001-59, com sede situada no Setor Comercial, Bloco B, Lote T, Valparaíso I - Etapa E, no município de Valparaíso de Goiás/GO, descumpriu o cronograma físico-financeiro de execução da obra, razão pela qual DETERMINA-SE a: a) A aplicação da penalidade de MULTA de 3% (três por cento), sobre o valor do contrato, em razão do descumprimento da Cláusula Sexta, bem como nas Subcláusulas "7.5" e "9.5.8" do Contrato nº 89/2022; b) Seja a contratada notificada para conhecimento do presente Despacho Decisório, nos termos do artigo 183, inciso VI do Regimento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB; c) Certificado o trânsito em julgado, a decisão final deverá ser publicada no Cadastro de Fornecedores para fins de registro, conforme estabelece o parágrafo único do art.183 do Regimento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB; d) Proceda-se à remessa dos autos à GERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS - GRPC, para conhecimento deste Despacho Decisório, bem como para adoção das demais medidas cabíveis

DATA DA ASSINATURA DO DESPACHO DECISÓRIO: 29 de

Certifico que o presente extrato é oriundo DESPACHO DECISÓRIO Nº 18/2025/AGEHAB/GRSG-11796 emitida no processo SEI 202400031003977.

> JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO Gerente da Secretaria - Geral/AGEHAB

> > Protocolo 564273

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

Processo nº 202400031009478

Modalidade de Licitação: Chamamento Público para Credenciamento nº 002/2024

Identificação do Termo: Aditivo de Rerratificação ao Contrato Nº

Objeto: construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais de interesse social, no Município de BARRO ALTO - MOD II - GO.

Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLAS LTDA CNPJ nº: 37.857.810/0001-79

Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 154/2024.

Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 564483

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

Processo nº 202400031009498

Modalidade de Licitação: Chamamento Público para Credenciamento nº 002/2024

Identificação do Termo: Aditivo de Rerratificação ao Contrato Nº 142/2024

Objeto: construção de 49 (quarenta e nove) unidades habitacionais de interesse social, no Município de IACIARA - GO.

Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ nº: 03.030.662/0001-00

Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 142/2024.

Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 564484

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

Processo nº 202400031009504

Modalidade de Licitação: Chamamento Público Credenciamento nº 002/2024

Identificação do Termo: Aditivo de Rerratificação ao Contrato Nº 176/2024

Objeto: construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais de interesse social, no Município de BARRO ALTO - MOD IV - GO.

Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLAS LTDA CNPJ nº: 37.857.810/0001-79

Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 176/2024.

Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 564485

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

Processo nº 202400031009483

para Modalidade de Licitação: Chamamento Público Credenciamento nº 002/2024

Identificação do Termo: Aditivo de Rerratificação ao Contrato Nº

Objeto: construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais de interesse social, no Município de HIDROLANDIA, MOD. IV - GO. Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

CNPJ nº: 01.274.240/0001-47 Contratada: SPE AGEHAB HIDROLANDIA LTDA

CNPJ n°58.269.781/0001-02

Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 178/2024.

Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 564486

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

Processo nº 202400031009479

Modalidade de Licitação: Chamamento Público para Credenciamento nº 002/2024

Identificação do Termo: Aditivo de Rerratificação ao Contrato Nº 143/2024

Objeto: construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais de interesse social, no Município de BARRO ALTO, MOD. III - GO.

Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLAS LTDA CNPJ nº: 37.857.810/0001-79

Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 143/2024.

Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

Processo nº 202200031003907

Modalidade de Licitação: Chamamento Público para o Credenciamento nº 001/2022

Identificação do Termo: 5° Termo Aditivo ao Contrato Nº 134/2022 Objeto: construção de 50 unidades habitacionais de interesse social, no município de Santa Rosa de Goiás - GO.

Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: FOCO ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ nº: 11.454.168/0001-93

Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 134/2022

Data de assinatura: 05/09/2025

Sujeição à Legislação vigente: Lei federal N° 13.303/16 e do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 564490

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 064/2025 AO CONTRATO Nº 078/2025

Processo nº: 202500031001575

Contratante: AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB,

CNPJ Nº 01.274.240/0001-47

Contratada: SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S/S, CNPJ Nº

36 863 538/0001-77

Objeto: reajustar o valor do Contrato nº 78/2025-AGEHAB, no montante total de R\$ 18.022,24 (dezoito mil, vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), utilizando-se o INCC.

Data da assinatura da Apostila: 05/09/2025.

Protocolo 564493

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 063/2025 AO CONTRATO Nº 083/2025

Processo nº: 202500031001357

Contratante: AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB,

CNPJ Nº 01.274.240/0001-47

Contratada: SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S/S, CNPJ Nº 36.863.538/0001-77

Objeto: reajustar o valor do Contrato nº 83/2025-AGEHAB, no montante total de R\$ 18.022,24 (dezoito mil e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), utilizando-se o INCC.

Data da assinatura da Apostila: 05/09/2025.

Protocolo 564495

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 067/2025 AO CONTRATO Nº 077/2025

Processo nº: 202500031001797

Contratante: AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB,

CNPJ Nº 01.274.240/0001-47

Contratada: SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S/S, CNPJ Nº

36 863 538/0001-77

Objeto: reajustar o valor do Contrato nº 77/2025-AGEHAB, no montante total de R\$ 18.022,24 (dezoito mil e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), utilizando-se o INCC.

Data da assinatura da Apostila: 05/09/2025.

Protocolo 564498

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 046/2025 AO CONTRATO Nº 127/2022

Processo nº: 202200031003824

Contratante: AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB,

CNPJ Nº 01.274.240/0001-47

Contratada: 7LM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 12.655.348/0001-04

Objeto: reajustar o valor do Contrato nº 127/2022-AGEHAB, no montante total de R\$ 266.171,37 (duzentos e sessenta e seis mil cento e setenta e um reais e trinta e sete centavos), utilizando-se o INCC.

Data da assinatura da Apostila: 05/09/2025.

Protocolo 564502

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 066/2025 AO CONTRATO Nº 108/2025

Processo nº: 202500031003930

Contratante: AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, CNPJ Nº 01.274.240/0001-47

Contratada: SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S/S, CNPJ Nº 36.863.538/0001-77

Objeto: reajustar o valor do Contrato nº 108/2025-AGEHAB, no montante total de R\$ R\$ 18.022,24 (dezoito mil e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), utilizando-se o INCC.

Data da assinatura da Apostila: 05/09/2025.

Protocolo 564542

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 068/2025 AO CONTRATO Nº 079/2025

Processo nº: 202500031001786

Contratante: AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, CNPJ Nº 01.274.240/0001-47

Contratada: SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S/S, CNPJ Nº 36 863 538/0001-77

Objeto: reajustar o valor do Contrato nº 79/2025-AGEHAB, no montante total de R\$ 18.022,24 (dezoito mil e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), utilizando-se o INCC.

Data da assinatura da Apostila: 05/09/2025.

Protocolo 564543

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 065/2025 AO CONTRATO Nº 066/2025

Processo nº: 202500031001706

Contratante: AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, CNPJ Nº 01.274.240/0001-47

Contratada: SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S/S, CNPJ Nº 36.863.538/0001-77

Objeto: reajustar o valor do Contrato nº 66/2025-AGEHAB, no montante total de R\$ 18.022,24 (dezoito mil e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), utilizando-se o INCC.

Data da assinatura da Apostila: 05/09/2025.

Protocolo 564545

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 070/2025 AO CONTRATO Nº 112/2024

Processo nº: 202400031010356

Contratante: AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, CNPJ Nº 01.274.240/0001-47

Contratada: SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S/S, CNPJ Nº 36.863.538/0001-77

Objeto: reajustar o valor do Contrato nº 112/2024-AGEHAB, no montante total de R\$ 18.022,24 (dezoito mil, vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), utilizando-se o INCC.

Data da assinatura da Apostila: 05/09/2025.

Protocolo 564546

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 060/2025 AO CONTRATO Nº 025/2025

Processo nº: 202500031001320

Contratante: AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, CNPJ Nº 01.274.240/0001-47

Contratada: SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S/S, CNPJ Nº 36.863.538/0001-77

Objeto: reajustar o valor do Contrato nº 25/2025-AGEHAB, no montante total de R\$ 16.374,76 (dezesseis mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), utilizando-se o INCC.

Data da assinatura da Apostila: 05/09/2025.

Protocolo 564549

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 022/2025 AO CONTRATO Nº 089/2024

Processo nº: 202400031008692

Contratante: AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, CNPJ Nº 01.274.240/0001-47

Contratada: RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA, CNPJ Nº 04.208.867/0001-98



Obieto: reaiustar o valor do Contrato nº 89/2024-AGEHAB, no valor de 18.198,82 (dezoito mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos), utilizando-se o INCC.

Data da assinatura da Apostila: 05/09/2025.

Protocolo 564551

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 028/2025 AO CONTRATO Nº 109/2024

Processo nº: 202400031008705

Contratante: AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB,

CNPJ Nº 01.274.240/0001-47

Contratada: RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA, CNPJ Nº

04.208.867/0001-98

Objeto: reajustar o valor do Contrato nº 109/2024-AGEHAB, no montante total de R\$ 18.204,31 (dezoito mil duzentos e quatro reais e trinta e um centavos), utilizando-se o INCC.

Data da assinatura da Apostila: 05/09/2025.

Protocolo 564556

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 040/2025 AO CONTRATO Nº 067/2025

Processo nº: 202500031001354

Contratante: AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB,

CNPJ Nº 01.274.240/0001-47

Contratada: SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S/S, CNPJ Nº

36.863.538/0001-77

Objeto: reajustar o valor do Contrato nº 67/2025-AGEHAB, no montante total de R\$ 18.022,24 (dezoito mil e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), utilizando-se o INCC.

Data da assinatura da Apostila: 05/09/2025.

Protocolo 564558

ERRATA - PUBLICAÇÃO À APOSTILA Nº 020/2025-AGEHAB

A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, torna pública, a retificação à publicação (77884823), referente à Apostila 20/2025 (77351980), do Contrato 119/2024 (67588047), Processo 202400031010358, especificamente quanto ao número do processo, conforme segue:

ONDE LÊ-SE: 202400031000358 LEIA-SE: 202400031010358

Protocolo 564366

Companhia De Desenvolvimento Econômico De Goiás - CODEGO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO. Contratada: CONSÓRCIO ANÁPOLIS SANEAMENTO - CNPJ nº 54.551.530/0001-58 Processo SEI nº 202500031000527 - Fundamento do Contrato: Modo de Disputa Aberta (menor preço por lote) - CONTRATO Nº 011/2024 - Valor: R\$ 21.501.300,21 - Fonte de Recursos: Próprios - Objeto: Acréscimo de R\$ 4.176.157,63, correspondente a valor atualizado do contrato e supressão de R\$ 234.621,12 passando o valor total do contrato de R\$ 17.559.763,70 para R\$ 21.501.300,21, ficando ratificada as demais cláusulas do contrato de empresa de engenharia para execução de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Distrito Agroindustrial de Anápolis - DAIA, englobando a construção de 02 reservatórios metálicos, sendo 01 reservatório metálico de 10.000m³, localizado na Estação de Tratamento de Água ETA e 01 reservatório metálico de 2.000m³, sendo o regime de execução: SEMI - INTEGRADA. Data da assinatura: 09/06/2025.

Protocolo 564436

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO. Contratada: CONSÓRCIO ANÁPOLIS SANEAMENTO - CNPJ nº 54.551.530/0001-58 Processo SEI nº 202500031000527 - Fundamento do Contrato: Modo de Disputa Aberta (menor preço por lote) - CONTRATO Nº 011/2024 - Valor: R\$ 21.501.300,21 - Fonte de Recursos: Próprios - Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato a contar de 24/11/2025 a 23/11/2026 e do prazo de execução a contar de 07/08/2025 a 06/08/2026 ficando ratificada as demais cláusulas do contrato - Data da assinatura: 25/08/2025.

Protocolo 564437

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO - CNPJ nº 01.285.069/0001-22 - Contratada: S C & M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 04.927.672/0001-06- Processo SEI nº 202510216001639 - Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 23/2024 - CONTRATO Nº 110/2025 - Valor: R\$ 23.484,02 - Fonte de Recursos: Próprios - Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento, incluindo entrega e montagem de mobiliário em geral, cadeiras, poltronas, estofados, serviços de reformas de cadeiras, poltronas e estofados1- Vigência: do contrato 90 dias a contar da assinatura do contrato - Data da assinatura: 01/09/2025. Forma de Pagamento: até 30 (trinta) dias, após a data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Protocolo 564439

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 046/2025 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTO DE PREÇOS Nº 047/2024

No dia de 08 de julho de 2025, por intermédio da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.285.170/0001-22, SEI nº 202410216002413, nos termos da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 047/2024, Contratação de Pessoa Jurídica especializada em fornecimento de materiais Hidráulico, Pintura, Ferragista, Civil, Elétrico, e Ferramentas conforme demanda, para manutenção corretiva e preventiva, afim de atender as necessidades diárias do edifício sede desta companhia e distritos, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo Fornecedor Beneficiário HS SOLDAS LTDA, CNPJ nº 40.676.882/0001-24, no valor de 62.514,90 (sessenta e dois mil quinhentos e quatorze reais e noventa centavos) - Vigência de 01(um) ano - Data da assinatura: 08/07/2025.

Protocolo 564440

Metrobus Transporte Coletivo S/A

AVISOS DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 049/2025 Contratação nº: 115336

Tipo: Menor Preço por lote único

Abertura: 25/09/2025 Horário: 09h00min

Processo nº: 202500005021460

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de tapetes (capacho) personalizados, com vigência de 06 (seis) meses.

As empresas poderão retirar cópia do edital via Internet, através do site da Metrobus Transporte Coletivo S.A https://goias.gov.br/ metrobus/ e no portal de compras do Estado de Goiás https://sislog. go.gov.br/.

Goiânia, 05 de setembro de 2025.

Giovanna Barbosa de Miranda Presidente da CPL

Protocolo 564441

AVISOS DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 050/2025 Contratação nº: 115674

Tipo: Menor Preço por lote único

Abertura: 29/09/2025 Horário: 09h00min

Processo nº: 202500005024305

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestar serviço de solda e envaretamento de radiadores e intercooler, com vigência

de 12 (doze) meses.



As empresas poderão retirar cópia do edital via Internet, através do site da Metrobus Transporte Coletivo S.A https://goias.gov.br/ metrobus/ e no portal de compras do Estado de Goiás https://sislog. go.gov.br/.

Goiânia, 05 de setembro de 2025.

Giovanna Barbosa de Miranda Presidente da CPL

Protocolo 564494

SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO CNPJ n° 01.616.929/0001-02 NIRE 52.3.0000210-9 **COMPANHIA ABERTA** REGISTRO CVM nº 1918-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Saneamento de Goiás S.A -Saneago ("Companhia"), com fundamento no artigo 123 da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), e no artigo 27 do Estatuto Social da Companhia, convoca os senhores acionistas a participar da Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada no dia 26 de setembro de 2025, às 10:00 horas, por videoconferência, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Aprovação da estruturação da Parceria Público-Privado (PPP), na modalidade de Concessão Administrativa, destinada à universalização do serviço público de esgotamento sanitário em 216 municípios do Estado de Goiás, compreendidos nas microrregiões Centro (Bloco 1), Oeste (Bloco 2), e Leste (Bloco 3).

Ficam cientes os Senhores Acionistas que os documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas na AGE estarão à disposição na Sede da Companhia, por meio de sistema eletrônico na página CVM (www.cvm.gov.br), na rede mundial de computadores, na forma e prazos definidos pela Resolução da CVM nº 80, e na página do Portal dos Investidores (https://saneago.riprisma.com/documentos-cvm).

Informações Gerais. A comprovação da condição de acionista poderá ocorrer até 48 horas antes do início da Assembleia Geral Extraordinária, mediante apresentação de (i) documento de identidade (RG, CNH, Carteira de identidade profissional), (ii) comprovante da qualidade de acionista da companhia, e (iii) no caso de o acionista ser representado por procurador, apresentar o comprovante de Instrumento de Mandato, com firma reconhecida, outorgado há menos de um ano, acompanhado do documento de identidade e/ou atos societários relativos ao procurador, se for o

Goiânia, 05 de setembro de 2025.

Gilvan Candido da Silva

Presidente do Conselho de Administração

Protocolo 564241

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO **AVISO DE LICITAÇÃO**

Licitação Saneago nº 080/2025 - Processo nº 1444/2025

Modo de Disputa: ABERTO

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO

Licitação destinada a AQUISIÇÃO DE BENS, com exigência de marcas pré-qualificadas (homologadas) pela Saneago, será realizada de forma eletrônica no sistema "Licitações-e" do Banco do Brasil S.A. no site www.licitacoes-e.com.br, contemplando LOTES DESTINADOS À AMPLA PARTICIPAÇÃO e LOTES COM RESERVA DE COTA À CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIGAÇÃO E CORTE DE ÁGUA, DESTINADOS AO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., conforme disposições fixadas no Edital e Anexos

Recursos: Próprios da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago. Limite de Acolhimento de Propostas: 23/09/2025 às 08:00h Abertura das Propostas: 23/09/2025 às 08:00h Data e Hora da Disputa: 23/09/2025 às 09:00h

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.saneago.com.br

> Goiânia, 05 de setembro 2025. Cláudio Adelino Souza Tavares Superintendência de Licitações e Aquisições

> > Protocolo 564550

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO **AVISO DE LICITAÇÃO**

Licitação Saneago nº 082/2025 - Processo nº 2055/2025

Modo de Disputa: ABERTO

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO

Licitação destinada a AQUISIÇÃO DE BENS, com exigência de marcas pré-qualificadas (homologadas) pela Saneago, será realizada de forma eletrônica no sistema "Licitações-e" do Banco do Brasil S.A. no site www.licitacoes-e.com.br, contemplando LOTE(S) DESTINADOS À AMPLA PARTICIPAÇÃO e LOTE(S) COM RESERVA DE COTA À CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Objeto: AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO NODULAR, COM ATUADOR ELÉTRICO, DESTINADOS À GERÊNCIA REGIONAL DE SERVIÇOS DE ANÁPOLIS, NESTE ESTADO DE GOIÁS, SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

Recursos: Próprios da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago. Limite de Acolhimento de Propostas: 25/09/2025 às 08:00h

Abertura das Propostas: 25/09/2025 às 08:00h Data e Hora da Disputa: 25/09/2025 às 09:00h O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.saneago.com.br Goiânia, 05 de setembro 2025. Cláudio Adelino Souza Tavares

TRIBUNAIS DE CONTAS

Superintendência de Licitações e Aquisições

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM

EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS e o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS.

Processo: 07037/24.

Objeto: Prorrogação da vigência do convênio originário por mais 12

(doze) meses.

Vigência: 09 de agosto de 2025 a 08 de agosto de 2026.

Protocolo 564287

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Acreúna

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará às 09h00min do dia 19 de setembro de 2025, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025, tipo menor preço por item, em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21, que objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO de veículos

tipo automotores, novos, zero quilômetro. O Fundo Municipal de Educação Básica - FMEB necessita de veículos para realizações das atividades diárias, bem como viagens para treinamento e aperfeiçoamento dos servidores e para uso da Secretaria Municipal de Educação e seus departamentos. Como benefícios resultantes desta aquisição espera-se que os veículos possam atender e garantir o fluxo de trabalho, proporcionar maior agilidade das ações da Secretaria Municipal da Educação, além disso, para procedimentos de transporte e distribuição da alimentação escolar, por fim, para a equipe de manutenção dar assistência em todas as unidades escolares, creches e demais prédios da Secretaria Municipal da Educação deste município. A aquisição se dará em conformidade com os termos da Lei 14.133/2021. O Edital completo poderá ser obtido pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo (64) 3602 0011 pelo e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br durante o horário das 08:00h as 11:30h e das 13:30h às 17:00h. Daiane Constantino da Silva - Pregoeira.

Protocolo 564541

Aurilândia

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 008/2025

A Prefeitura Municipal de Aurilândia-GO informa a realização do Pregão Eletrônico n 008/2025, tipo Menor Preço por item, conforme a Lei federal n 14.133/2021. Recebimento de propostas inicia em 09/09/2025 às 09h30min, abertura em 23/09/2025 às 09h:31min e disputa às 10h:00min, através do site www.portaldecompraspu blicas.com.br. Objeto: Fornecimento de combustível a ser utilizado pela frota de veículos da Secretaria de Saúde, por meio de Emenda Parlamentar do Dep. Estadual Cairo Salim, processo n 20250000 5014937 - Custeio na Saúde do Município de Aurilândia-GO. O edital completo está disponível em https://www.aurilandia. go.gov. br, no site onde será realizado o certame, ou poderá ser solicitado pelo e-mail licitacao@aurilandia.go.gov.br. Aurilândia-GO, 05 de setembro de 2025. Renato Ferreira Neves - Pregoeiro

Protocolo 564524

Avelinópolis

MUNICÍPIO DE AVELINÓPOLIS

O Município de Avelinópolis, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Presencial nº 006/2025. Processo Administrativo nº 5739/2025. Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e papelaria, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Data da sessão: 22/09/2025 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 08/09/2025, na sala da Comissão de Contratação do Município de Avelinópolis, situada à Av. Mato Grosso, S/n°, Centro. Informações: cpl@avelinopolis. go.gov.br ou https://www.avelinopolis.go.gov.br/; (64) 981154012. Avelinópolis - GO, 08 de setembro de 2025. Beatriz Helena Silva de Oliveira - Pregoeira.

Protocolo 564476

Barro Alto

MUNICÍPIO DE BARRO ALTO - AVISO DE PREGÃO SOB A FORMA PRESENCIAL N.º 019/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS **DE EXPEDIENTE.** Conforme especificações no edital e seus anexos. ABERTURA e JULGAMENTO será a partir das 09H00MIN DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2025, no Prédio da Prefeitura Municipal. O Edital pode ser acompanhado e retirado no site: www.barroalto. go.gov.br. Barro Alto/GO, 05 de setembro de 2025. EDCARLOS **OLIVEIRA** - Gestor do Executivo.

Protocolo 564552

Bela Vista de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - Nº. 007/2025. O Município de Bela Vista de Goiás, através da Secretaria Municipal de Obras e Manutenção, avisa a todos interessados que realizará licitação, na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, menor preço global, para a contratação de empresa especializada para ampliação e reforma do Centro Municipal de Educação Infantil Dona Baltira de Moraes e Souza - CMEI, conforme especificações constantes no Edital, disponível no Portal da Transparência. Abertura: 24/09/2025 - às 08h30min. Disponível no portal: www.bnc.org.br - Bolsa Nacional de Compras-BNC, Portal Nacional de Compras Públicas: https://pncp.gov.br/app/editais? q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, Portal de Serviços: belavistadegoias.megasoftservicos.com. br - link: Fornecedor -Consulta Licitações e Portal do Cidadão: acessoainformacao. belavista.go.gov.br - link: Licitações. Maiores informações pelo telefone Licitação: (62) 3551-7003. Bela Vista de Goiás aos 05 dias do mês de Setembro de 2025. Sônia Maria de Oliveira Elioilson Mendes Ferreira-Agente de Contratação.

Protocolo 564510

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) - N.º 039/2025. O Município de Bela Vista de Goiás, avisa a todos interessados que realizar-rá licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, menor preço por item, para contratação futura, eventual e parcelada de empresa especializada para fornecimento de ferramentas e equipamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Iluminação. Praças, Jardins e Limpeza Pública), conforme especificações constantes no Edital, disponível no Portal da Transparência. Abertura: 24/09/2025 - às 08h30min. Disponível no portal: www.bnc.org.br - Bolsa Nacional de Compras-BNC, Portal Nacional de Compras Públicas: https://pncp. gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, Portal de Serviços: belavistadegoias.megasoftservicos. com. br - link: Fornecedor - Consulta Licitações e Portal do Cidadão: acessoainformacao.belavista.go.gov.br - link: Licitações. Maiores informações pelo telefone Licitação: (62) 3551-7003. Bela Vista de Goiás-GO, aos 05 dias do mês de Setembro de 2025. Sônia Maria de Oliveira - Pregoeira.

Protocolo 564513

Campestre de Goiás

Chamada pública para credenciamento de leiloeiro oficial Nº 005/2025. O Município de Campestre de Goiás, torna público, para os conhecimentos dos interessados, o chamamento público para Credenciamento de Leiloeiro Oficial, os envelopes contendo os documentos de Habilitação serão recebidos no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Campestre de Goiás - GO. O Edital completo e maiores informações serão obtidos na no portal de transparência do Município de Campestre de Goiás, no endereço eletrônico www.campestredegoias.go.gov.br. Campestre de Goiás, 05 de setembro de 2025. Carla Lima

Protocolo 564564

Campo Alegre de Goiás

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 006/2025 No tópico 11.6 do Edital, onde se lê:11.6 O Credenciamento do Leiloeiro terá validade até 31(trinta e um) de setembro de 2025, podendo ser prorrogado caso os tramites do leilão não tenha finalizado; Leia-se: 11.6 O Credenciamento do Leiloeiro terá validade até 31(trinta e um) de dezembro de 2025. podendo ser prorrogado caso os tramites do leilão não tenha finalizado; CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, GOIÁS, 05 DE SETEMBRO DE 2025. SURÁIA MARIA DAVID Pregoeira Município de Campo Alegre de Goiás



Catalão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2025 Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Catalão, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento de todos interessados e em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 14.133/2021, que realizará no dia 24 de setembro de 2025, às 09h, a licitação do edital em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para FUTURA e EVENTUAL contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo instalação, desinstalação, remanejamento e fornecimento de peças de reposição e produtos/materiais, em aparelhos de ar condicionado (climatização e refrigeração), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, através do sistema eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, nos termos do Edital Pregão Eletrônico nº 90036/2025, e seus anexos, que poderá ser obtido através dos

endereços eletrônicos: www.catalao.go.gov.br; www.gov.br/pncp/

pt-br; www.bll.org.br. Dúvidas e/ou informações serão esclarecidas

através do endereço eletrônico licitacao@catalao.go.gov.br. Catalão

- GO, 05 de setembro de 2025, Catalão - GO. Niremberg Antônio

Rodrigues Araújo - Agente de Contratação

Protocolo 564481

Prefeitura Municipal de Catalão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90057/2025 Aviso de Licitação A Prefeitura Municipal de Catalão, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento de todos interessados e em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 14.133/2021, que realizará no dia 22 de setembro de 2025, às 09h, a licitação do edital em epígrafe, cujo objeto é o aquisição de equipamentos novos, de primeiro uso, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes, através do sistema eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, nos termos do Edital Pregão Eletrônico nº 90057/2025, e seus anexos, que poderá ser obtido através dos endereços eletrônicos: www.catalao.go.gov.br; www.gov.br/pncp/ pt-br; www.bll.org.br. Dúvidas e/ou informações serão esclarecidas através do endereço eletrônico licitacao@catalao.go.gov.br. Catalão - GO, 05 de setembro de 2025, Catalão - GO. Niremberg Antônio Rodrigues Araújo - Agente de Contratação

Protocolo 564514

Colinas do Sul

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100/2025// EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 02/2025// PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5119/2025//Fundamentação: Lei 14.133/2021// Contratante: Município de Colinas do Sul-GO// Contratada: GPM ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA // Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de obra de pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD), com aplicação de capa selante, localizada na Rua 8, zona urbana do município de Colinas do Sul/GO// Vigência do Contrato: De 25/08/2025 a 24/12/2025// Valor do Contrato: R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais)// Dotação Orçamentária: 40.27.15.451.0501.1.024.4.4.90.51// Ficha: 0315// Fonte de recursos: 100/127 /170//Data da Assinatura: 25/08/2025// Município de Colinas do Sul-GO, 04 de Setembro de 2025// Prefeito: Onofre Aparecido Paulista.

Protocolo 564367

Goiandira

AVISO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 032 CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023. CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR MEIO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01.2023 para preenchimento de vagas do quadro de cargos efetivos do poder executivo, CONFORME ART. 15 da Lei Municipal Nº 1010.2004, de 02 de abril de 2004. A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA, convoca as pessoas aprovadas no CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023,

constantes do anexo único deste, para preenchimento de vagas quadro de cargos efetivos do Poder Executivo junto a Prefeitura Municipal, a comparecer ao DEPARTAMENTO PESSOAL, da Prefeitura situado a Praça José Abdala nº 01, Centro no período de 08/09/2025 a 19/09/2025, no horário das 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00, mais informações e edital completo através do site www.goiandira.go.gov. Comunicamos, que o não comparecimento no prazo previsto, desobriga a Prefeitura Municipal a efetivar a respectiva CONTRATAÇÃO. Gabinete do Prefeito Municipal de Goiandira, Estado de Goiás, aos 08 de setembro de 2025. Allisson Henrique Barbosa Peixoto - Prefeito Municipal

Protocolo 564409

Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025

O Agente de Contratação do Município de Goiás, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO o aviso de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2025, tipo: Menor preço. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de móveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Goiás e suas demais secretarias. Recebimento de Propostas: Das 07h30min do dia 08/09/2025 até às 08h00min do dia 01/10/2025. Data e Hora do início da Sessão de Disputa de Preços: 01/10/2025 às 09h01min. O edital estará disponível nas Plataformas Eletrônicas: http:// www.bll.org.br, https://pncp.gov.br/app/editais e no site http://www. prefeituradegoias.go.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal de Goiás. Município de Goiás, 05 de setembro de 2025. DAVID DA SILVA TORRES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 564427

Gouvelândia

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2025 Processo Administrativo nº 11542/2025 DECISÃO ADMINISTRATIVA Processo: Pregão Eletrônico nº 002/2025 -Aquisição de Veículo Pick-up Interessada: Pinheiros Veículos Ltda. I - RELATÓRIO A empresa Pinheiros Veículos Ltda. entregou veículo com câmbio manual, em desacordo com o edital, que exigia veículo automático. Foi constatado ainda que o veículo manual foi indevidamente emplacado em nome do Município de Gouvelândia, o que demanda regularização. II - DECISÃO Diante do exposto, DECIDO: 1. Conceder prazo de 7 (sete) dias corridos à empresa para a entrega do veículo automático, em conformidade com as especificações editalícias. 2. Autorizar a transferência do veículo manual, equivocadamente emplacado em nome do Município de Gouvelândia, para a empresa Pinheiros Veículos Ltda., com a devida publicação no Diário Oficial da União (DUO) e no Diário Oficial do Estado (DOE), para regularização cadastral. Gouvelândia/ GO, 05 de setembro de 2025. EVA VIEIRA LOPES SILVA - Gestora do Executivo

Protocolo 564527

Inhumas

O MUNICÍPIO DE INHUMAS, vem torna público o Edital de Citação de Auto de Infração. Pelo presente fica(m) NOTIFICADO (s) o (S) contribuinte (s) abaixo mencionado (s), por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecerem à Prefeitura Municipal de Inhumas, departamento de Planejamento, no Horário das 07h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m para recolher os valores ou se defender no prazo de 30 dias dos Autos de Infração Fiscal. Com redação dada pela lei 2509/2001, artigo 10 e artigo de 19. CELIO JOSE DA SILVA - CPF: 851.019.311-87, Endereço; Rua SNM-08, DQ.15, LT.21, Setor Nova Morada II, CEP: 75.401-288, Notificação Fiscal nº 111220245. Auto de Infração nº 0825, data da lavratura: 06/05/2025. OSMAIR MIGUEL MANSO - CPF: 499.463.231-68, Endereço: Rua 14, DQ. 11, LT. 11, Setor Alegrino Lelis. CEP: 75.401-122. Notificação Fiscal nº 28/03/20254. Auto



de Infração nº 0838. Data da lavratura: 06/05/2025. Em caso de não comparecimento dos sujeitos passivos ou seu representante legal no prazo acima mencionado, será o valor do ato de infração lançada para cobrança. Secretaria Municipal da Fazenda. Departamento de Planejamento. Luciana Gonçalves de Paula e Paulo César de Resende, Fiscais de Posturas, Inhumas/GO, em 04

Protocolo 564346

Maurilândia

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL/SRP 007/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3182/2025 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAURILÂNDIA/GO, CNPJ nº 11.483.837/0001-55torna público, para conhecimento dos interessados, abertura de Pregão Presencial do tipo menor preço, paraREGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA AQUISIÇÃO DE ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. MaisInformações: Sede Administrativa, site: https:// maurilandia.go.gov.br/, e-mail: licitacao@maurilandia.go.gov.br.Data da sessão: 18/09/2025 às 09h. Maurilândia-GO, 05 de setembro de

Protocolo 564415

Montividiu do Norte

2025. Daniela Carla Silva de Souza, Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - Lei 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO

Processo Administrativo n 4146/2025. O Município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico n 004/2025. TIPO: "MENOR PRECO POR ITEM". Objeto: Registro de preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias e fundos municipais do Município, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Fim do cadastramento das propostas 19/09/2025 às 08h00min. Início da sessão pública no dia 19/09/2025 às 08h01min. Início da fase de disputa no dia 19/09/2025 às 09h01min. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 08/09/2025, no site plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras - BNC, no site https://bnc.org.br/. Informações: https://montividiudonorte.go.gov. br/; Email: montividiudonorte@ licitacao.go.gov.br Fone: (62) 3384-6284; segunda a Sexta das 08h às 11h e das 13h às 17h. Montividiu do Norte - GO, 08 de setembro de 2025. Lilian Daiane dos Santos Parente Nóbrega- Pregoeira.

Protocolo 564525

Mutunópolis

MUNICÍPIO DE MUTUNOPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025 - Lei 14.133/2021-MODO DE DISPUTA: ABERTO Processo Administrativo nº: 7445/2025. O Município de Mutunopolis, Estado de Goiás, torna público, que realizará CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA, regime de execução empreitada por preço global, execução indireta: sendo o critério de julgamento a ser adotado o de "menor preço global". Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de obra de construção de Creche/ Escola de educação infantil no município de Mutunópolis/GO - FNDE - Creche Tipo 2, Proposta nº 26298001913/2023, conforme Projeto de Engenharia anexo aos autos. Data final de recebimento das propostas: às 08:00h do dia 24/09/2025. Data de abertura sessão pública / propostas: às 08:01h do dia 24/09/2025. Data de início dos lances: às 09:01h do dia 24/09/2025. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 08/09/2025, no site da plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC - https://bnc.org.br/. Informações: https://mutunopolis.go.gov.br/; Fone: 62 3382-6404; segunda a Sexta da 08h as 11h e das 13h às 17h. Mutunópolis - GO, 08 de setembro de 2025. LAUDIMA SOARES MARRA - Pregoeira.

Protocolo 564557

Niquelândia

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 A Prefeitura Municipal de Niquelândia -GO, , torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Sistema Registro de Preços tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, sendo EDITAL 016/2025, objetivando Contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente, para atender a Prefeitura Municipal de Niquelândia-Go e Fundos Municipal de Saúde, Educação, Assistência Social, Meio Ambiente e Cultura, de acordo com as condições, especificações e quantitativos, estabelecidos no Termo de Referência - Anexo I do Edital. O presente edital estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações, das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h e, nos sites e www.niquelandia.go.gov.br, e www.gov.br/ pncp/pt-br ou podendo ser solicitado através do e-mail licitacao@ niquelandia.go.gov.br. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2025 no site www.bnc.org.br. Abertura das Propostas: 19/09/2025 às 09:00h (horário de Brasília) no site www.bnc.org.br. Niquelândia, 05 de setembro de 2025. CLAUDIA MENDES PEIXOTO - Agente de

Protocolo 564533

Nova Crixás

Contratação DECRETO Nº 246/2025

AVISO DE ABERTURA DO PREGAO PRESENCIAL Nº. 034/2025. Data Abertura: 19 de setembro de 2025 às 08h00min (horário de Brasília). Objeto da Licitação: Aquisição de gás de cozinha para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Nova Crixás. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Local da Sessão de Abertura: Superintendência de Compras Governamentais, Praça dos Três Poderes, Setor Aeroporto, Nova Crixas/GO. Retire e Acompanhe o edital no site: www.novacrixas.go.gov.br Fone: (62) 3385-3180, Email: licitacaoecontratosnovacrixas@gmail.com. João Batista dos Reis- Gestor Municipal.

Protocolo 564491

AVISO DE ABERTURA DO PREGAO PRESENCIAL Nº. 035/2025. Data Abertura: 19 de setembro de 2025 às 13h00min (horário de Brasília). Objeto da Licitação: Aquisição de equipamentos, materiais e insumos de informática para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Nova Crixás. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Local da Sessão de Abertura: Superintendência de Compras Governamentais, Praça dos Três Poderes, Setor Aeroporto, Nova Crixas/GO. Retire e Acompanhe o edital no site: www.novacrixas.go.gov.br Fone: (62) 3385-3180, Email: licitacaoecontratosnovacrixas@gmail.com. João Batista dos Reis- Gestor Municipal.

Protocolo 564492

AVISO DE ABERTURA DO PREGAO PRESENCIAL Nº. 036/2025. Data Abertura: 22 de setembro de 2025 às 08h00min (horário de Brasília). Objeto da Licitação: Aquisição de utensílios domésticos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Nova Crixás. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Local da Sessão de Abertura: Superintendência de Compras Governamentais, Praça dos Três Poderes, Setor Aeroporto, Nova Crixas/GO. Retire e Acompanhe o edital no site: www.novacrixas.go.gov.br Fone: (62) 3385-3180, Email: licitacaoecontratosnovacrixas@gmail.com. João Batista dos Reis- Gestor Municipal.

Protocolo 564496

AVISO DE ABERTURA DO PREGAO PRESENCIAL Nº. 037/2025. Data Abertura: 22 de setembro de 2025 às 15h00min (horário de Brasília). Objeto da Licitação: Aquisição de Uniformes SAMU as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Nova Crixás. Tipo: MENOR PRECO POR ITEM. Local da Sessão de Abertura: Superintendência de Compras Governamentais, Praça dos Três Poderes, Setor Aeroporto, Nova Crixas/GO. Retire e Acompanhe o edital no site: www.novacrixas.go.gov.br Fone: (62) 3385-3180, Email: licitacaoecontratosnovacrixas@gmail.com. João Batista dos Reis- Gestor Municipal.

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2025. Data Abertura: 23 de setembro de 2025 às 08h00min (horário de Brasília). Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de limpeza de fossa no município de Nova Crixás/GO. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Local da Sessão de Abertura: Superintendência de Compras Governamentais, Praça Três Poderes, Setor Aeroporto, Nova Crixas/GO. Retire e Acompanhe o edital no site: www.novacrixas.go.gov.br. Fone: (62) 3385-3180, Email: licitacaoecontratosnovacrixas@gmail.com . João Batista dos Reis- Gestor Municipal.

Protocolo 564501

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2025. Data Abertura: 23 de setembro de 2025 às 10h00min (horário de Brasília). Objeto da Licitação: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Transporte Escolar Rota 11. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM (ROTA). Local da Sessão de Abertura: Superintendência de Compras Governamentais, Av. Mario F. Maciel, Qd. 11, Lt. 14, Setor Aeroporto, Nova Crixas/GO. Retire e Acompanhe o edital no site: www.novacrixas.go.gov.br . Fone: (62) 3385-3180, Email: licitacaoecontratosnovacrixas@gmail.com . João Batista dos Reis- Gestor Municipal.

Protocolo 564505

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2025. Data Abertura: 23 de setembro de 2025 às 13h00min (horário de Brasília). Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços funerários para o município de Nova Crixás/GO. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Local da Sessão de Abertura: Superintendência de Compras Governamentais, Praça Três Poderes, Setor Aeroporto, Nova Crixas/GO. Retire e Acompanhe o edital no site: www.novacrixas.go.gov.br. Fone: (62) 3385-3180, Email: licitacaoecontratosnovacrixas@gmail.com . João Batista dos Reis- Gestor Municipal.

Protocolo 564507

Nova Glória

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GLÓRIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025. O Município de Nova Glória/Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar à abertura do Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2025, a realizar-se no DIA 22 DE SETEMBRO DE 2025, A PARTIR DAS 14:00 HORAS, local; sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa de Licitações e Leilões - BLL", na modalidade Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por item, visando à aquisição de equipamento permanente conforme proposta nº 11237287000124004, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Nova Gloria - GO, de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, pelo telefone (062) 3345-3159, no horário de expediente e/ou pelo site: http://www.novagloria.go.gov.br. Nova Glória - GO, 05 de setembro de 2025. LUIZ JOSÉ DA SILVA - Gestor Municipal

Protocolo 564389

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GLÓRIA SECRETARIA MUNICPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO ERRATA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2025. A Prefeitura Municipal de Nova Glória/ GO, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a presente ERRATA ao Edital do Pregão Presencial nº 17/2025, em razão da constatação de equívoco na confecção da tabela item 1.3 do Termo de Referência. Por questão sistêmica, foi eliminada a segregação do objeto por lotes, passando a adotar o critério de julgamento por item. Fica mantida, contudo, a ampla concorrência para os itens de 01 a 04, bem como a exclusividade para microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas no Município de Nova Glória - GO. Informa, por fim, que nova

planilha de apresentação de proposta se encontra juntada no Portal da Transparência. Em razão da alteração não acarretar modificação do objeto, fica mantida a data da sessão para o dia 17/09/2025, às 09:00hrs. Ficam mantidas todas as demais disposições do edital. Maiores informações pelo fone (0xx62) 3345-3159, no horário de expediente e/ou pelo site: www.novagloria.go.gov.br. Nova Glória - GO, 05 de setembro de 2025. ANA PAULA DA SILVA - Agente de Contratação - Pregoeira Oficial

Protocolo 564390

Novo Planalto

CONCURSO PÚBLICO N. 01/2025 EDITAL N. 01 DE ABERTURA E REGULAMENTO GERAL. O MUNICÍPIO DE NOVO PLANALTO, Estado de Goiás, com sede administrativa na Rua Geraldo Valente de Andrade, Qd. 48, Lt. 89, Centro, CEP: 76.580-000, telefone (62) 3374-6258, através da Comissão Especial do Concurso Público, nomeada pelo Decreto de nº. 102, de 02 de setembro de 2025, torna público que no período de 20/10/2025 a 09/11/2025 serão realizadas inscrições do Concurso Público para preenchimento de vagas e cadastro de reserva no quadro de cargos efetivos do Município. O edital completo estará disponível no placar da Prefeitura Municipal e nos sites www.ganzaroliassessoria.com.br e www.novoplanalto. go.gov.br. 08/09/2025. José Rodrigues Quixabeira - Presidente da CECP.

Protocolo 564523

Petrolina de Goiás

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2025 OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios e material de limpeza para atender as necessidades das UBS I, II e III, Base Descentralizada do SAMU, centro de Fisioterapia, Farmácia Básica, Centro Municipal de Especialidades e Diagnósticos e Ambulatório 24 horas do município de Petrolina de Goiás. A ABERTURA e JULGAMENTO DAS PROPOSTAS será a partir das 09:00h do dia 26/09/2025 em sessão pública eletrônica Bolsa Nacional de Compras - BNC. Entrega das propostas: a partir de 08/09/2025 no site abaixo. Informações: A íntegra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás, situada na Praça Teófilo Vieira Mota, nº 101 - Centro, e/ou nos sites: site www.petrolina.go.gov. br ou www.bnc.org.br, ou via e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com Petrolina de Goiás-GO, 05 de setembro de 2025. Adriano Jesus Silva, Agente de Contratação.

Protocolo 564460

Piracanjuba

MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA/GO Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO RESULTADO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025. A Prefeitura Municipal de Piracanjuba, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, por intermédio de seu Agente de Contratação, torna público o resultado da Concorrência Eletrônica nº 005/2025, Processo Administrativo nº 162152/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia civil, objetivando CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UBS tipo 1/GOV FED/MS/FNS, localizada na Rua Duque de Caxias, Qd.03, Lt. 11-A, Setor Pouso Alto, município de Piracanjuba, Estado de Goiás, conforme o edital e seus anexos. Empresa vencedora: R MARTINS ENGENHARIA EIRELI (15.493.716/0001-45), com o lote 01, no valor total de R\$ 501.200,00 (quinhentos e um mil e duzentos reais). Piracanjuba/GO, 05 de setembro de 2025. SAVIO VIANA DA SILVA - Agente de Contratação.



Posse

CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 012/2025 - A Prefeitura Municipal de Posse - GO, realizará licitação dia 14/10/2025 às 09:00h (nove horas), através da plataforma da Bolsa Nacional de Compras - BNC, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO DA OBRA ID Nº 1001999, CRECHE PRÉ-ESCOLA TIPO 1, PADRÃO FNDE, DO SETOR BUENOS AIRES DO MUNICÍPIO DE POSSE-GO. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços eletrônicos Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponível em: https://www.bnc.org.br e https://posse.go.gov. br/transparencia/painel de licitacoes/licitacoes e na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Padre Trajano, Nº 55, Setor Central - Sala de Licitações e contratos, Posse - GO em até 24hs. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial https://posse.go.gov.br/. Monike Hanna Queiroz Ribeiro Brandão - Agente de Contratação - 05/09/2025.

Protocolo 564563

PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE-GO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 029/2025

A Prefeitura Municipal de Posse - GO, realizará licitação dia 23/09/2025 às 09:00h (nove horas), através da plataforma da Bolsa Nacional de Compras - BNC, visando contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, na modalidade locação de veículos grandes e pequenos em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis, destinado a atender alunos regularmente matriculados nas redes públicas do município de posse - go, conforme demanda e calendário escolar do ano letivo. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços eletrônicos Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponível em: https://www.bnc.org.br e https://posse.go.gov.br/transparencia/ painel de licitacoes/licitacoes e na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Padre Trajano, Nº 55, Setor Central - Sala de Licitações e contratos, Posse - GO em até 24hs. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial https://posse.go.gov.br/ Ana Paula Costa Dirceu Cintra - Pregoeira - 05/09/2025.

Protocolo 564565

PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE-GO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 030/2025

A Prefeitura Municipal de Posse - GO, realizará licitação dia 24/09/2025 às 09:00h (nove horas), através da plataforma da Bolsa Nacional de Compras - BNC, visando registro de preços para futura, eventual e parcelada prestação de serviços para execução de artefatos de concreto-itens diversos no municipio de posse - go. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços eletrônicos Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponível em: https://www.bnc.org.br e https://posse.go.gov.br/transparencia/ painel de licitacoes/licitacoes e na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Padre Trajano, Nº 55, Setor Central - Sala de Licitações e contratos, Posse - GO em até 24hs. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial https://posse.go.gov.br/ Ana Paula Costa Dirceu Cintra - Pregoeira - 05/09/2025.

Protocolo 564566

Rio Verde

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE ATO EXTRATO DE CONTRATO OU ADITIVO

Contrato nº 304/2025; Chamamento Público nº 006/2023; Processo nº 120227/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Verde GO; Contratada: Invicta Transportes Ltda; Objeto: O presente contrato tem por objeto a doação com encargos das áreas públicas indicadas no art. 11, da Lei Municipal nº 6.865/2018 e alterações, para a instalação de empreendimentos de médio e grande porte, (sendo uma área com tamanho de 17.291,72 m² a ser desmembrada de uma área total de 40.000 m², situado na parte "A" da antiga Fazenda Lage, escrita no CRI local na matrícula nº 82.106, com o objetivo de ampliar

o portfólio de servicos prestados em Rio Verde e região, incluindo os serviços de armazenagem e logística) mediante avaliação a ser realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e Turismo; Data da Assinatura: 28/08/2025; Data de Vigência: Vigerá pelo prazo indeterminado; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/2002.

Contrato nº 252/2025; Chamamento Público nº 006/2023; Processo nº 94519/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Verde GO; Contratada: Prevent Soluções Ltda; Objeto: O presente contrato tem por objeto a doação com encargos das áreas públicas indicadas no art. 11, da Lei Municipal nº 6.865/2018 e alterações, para a instalação de empreendimentos de médio e grande porte, (sendo uma área com tamanho de 1.976,14 m² a ser desmembrada de uma área total de 44.137,21 m², situado na Fazenda Lage, escrita no CRI local na matrícula nº 88.207, com o propósito de uma área específica para viabilidade dos gastos e captação de recursos de terceiros com investimentos para ampliação do portfólio de serviços, acrescentando as atividades de limpeza fossas sépticas e transporte de substâncias químicas e resíduo de gordura, mediante avaliação a ser realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; Data da Assinatura: 28/08/2025; Data de Vigência: Vigerá pelo prazo indeterminado; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/2002.

Contrato nº 245/2025; Chamamento Público nº 006/2023; Processo nº 88269/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Verde GO; Contratada: JB Distribuidora de Materiais Elétricos Ltda; Objeto: O presente contrato tem por objeto a doação com encargos das áreas públicas indicadas no art. 11, da Lei Municipal nº 6.865/2018 e alterações, para a instalação de empreendimentos de médio e grande porte, (sendo uma área com tamanho de 1.976,23 m², lotes 04 e 05 da quadra 02 a ser desmembrada de uma área total de 44.137,21 hectares, situado na Fazenda Lage, escrita no CRI local na matrícula nº 88.207, com a finalidade de instalação de um empreendimento de médio porte, nos ramos de prestação de serviços elétricos industriais e revenda de materiais elétricos para os segmentos industrial, residencial e predial), mediante avaliação a ser realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; Data da Assinatura: 03/09/2025; Data de Vigência: Vigerá pelo prazo indeterminado; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/2002.

Protocolo 564363

Santa Fé de Goiás

ERRATA DE AVISO DE PUBLICAÇÃO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS/GO

Na edição publicada na data de 05 de setembro de 2025, no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.613, fl. 79, na Publicação do Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 017/2025, Processo Administrativo nº 4143/2025. Onde se lê: O Fundo Municipal de Administração do Município de Santa Fé de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 017/2025, Processo Administrativo nº 4143/2025. (...) O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 05/09/2025 no site https:// bnc.org.br/. (...) Leia-se: O Município de Santa Fé de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Presencial nº 001/2025, Processo Administrativo nº 4143/2025. (...) O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 08/09/2025, na sala da Comissão de Contratação, situada à Rua Randolfo Martins Aguiar, Q. 09, L. 01, Residencial Portal do Sol, Santa Fé de Goiás. Santa Fé de Goiás, 08 de setembro de 2025. José Henrique Araújo dos Santos - Agente de Contratação/Pregoeiro.

Protocolo 564374

Santa Helena de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RETIFICADO - PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2025

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo furgão 0 km, adaptado para ambulância simples de remoção - Tipo "A", com recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 29350005, contemplando o Fundo Municipal de Saúde para atender demanda da Central



de Ambulância, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. DATA/HORARIO DE ABERTURA: 16/09/2025 às 08h30min. LOCAL: https://bnccompras. com/Home/Login. RETIRADA DO EDITAL RETIFICADO: Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br. Santa Helena de Goiás - GO, 04 de setembro de 2025. DAISA ELAINE GIMENEZ BARBOSA - Gestora/Ordenadora de Despesas do FMS. Decreto nº 039/2025

Protocolo 564231

Santa Tereza de Goiás

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DE GOIÁS

AVISO DE ADIAMENTO - PREGAO ELETRONICO 015/2025 - SRP. O Pregoeiro/Agente de Contratações comunica aos interessados em participar do Pregão Eletrônico 015/2025, que tem por objeto registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS, destinados a manutenção das atividades da administração direta e seus diversos setores, deste Município de Santa Tereza de Goiás que data de realização da sessão pública de abertura estava marcada para o dia 09/09/2025 as 08:30h fica REMARCADA em virtude de readequações do edital para o dia 22/09/2025 as 9:00h, maiores informações junto a CPC das 7:00h as 11:00h e das 13:00h as 17:00h, disponibilização do Edital no endereço eletrônico: www.bll.org.br e no sitio eletrônico do Município www.santatereza.go.gov.br ícone LICITACOES ou pelo telefone 062 3383-6100. EDSON LEITE SOARES, 05/09/2025, Pregoeiro/Agente de Contratações.

Protocolo 564518

Simolândia

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 1390/2025 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025

Processo: 1390/2025; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 003/2025; Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CESTA BÁSICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SIMOLÂNDIA/GO, POR UM PERIODO DE 12 MESES, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus anexos. Órgão Gerenciador: DEPARTAMENTO DE COMPRAS da Prefeitura Municipal de Simolândia, CNPJ nº 24.855.058/0001-85. Detentor da Ata: SUPERMERCADO IDEAL SIMOLANDIA LTDA, CNPJ 40.473.342/0001-43- valor total de R\$ 201.225,00 (duzentos e um mil, duzentos e vinte e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso. Data da assinatura: 12 de junho de 2025.

SIDNEY ROCHA CÔRTES RIBEIRO

Pregoeiro

Protocolo 564568

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2007/2025 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2025

Processo: 2007/2025; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 005/2025; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E RECARGA DE GASES MEDICINAIS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMOLÂNDIA-GO, POR UM PERIODO DE 12 MESES, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus anexos. Órgão Gerenciador: DEPARTAMENTO DE COMPRAS da Prefeitura Municipal de Simolândia/GO, CNPJ nº 24.855.058/0001-85. Detentor da Ata: JOSE ALMEIDA DE SOUZA III, CNPJ 03.715.165/0001-38- valor total de R\$ 479.000,00 (quatrocentos e setenta e nove mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso. Data da assinatura: 21 de julho de 2025.

SIDNEY ROCHA CÔRTES RIBEIRO

Pregoeiro

Protocolo 564570

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2599/2025 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2025

Processo: 2599/2025; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 006/2025; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO E MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS, COM A EXECUÇÃO DE AÇÕES PROGRAMADAS DE SANITIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS EXTERNOS DE IMÓVEIS PÚBLICOS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, UTILIZANDO INSUMOS ORGÂNICOS, POR UM PERIODO DE 12 MESES, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus anexos. Órgão Gerenciador: DEPARTAMENTO DE COMPRAS da Prefeitura Municipal de Simolândia; CNPJ nº 24.855.058/0001-85. Detentor da Ata: SANITEC PRESTACAO DE SERVICOS LTDA. CNPJ 61.139.567/0001-38- valor total de R\$ 389.400,00 (trezentos e oitenta e nove mil e quatrocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso. Data da assinatura: 21 de julho de 2025.

SIDNEY ROCHA CÔRTES RIBEIRO

Pregoeiro

Protocolo 564571

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2008/2025 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2025

Processo: 2008/2025; Ata de Registro de Preços do Pregão CONTRATAÇÃO Presencial 007/2025: Objeto: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE BOMBAS SUBMERSA. PECAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO NA MANUTENÇÃO DE BOMBAS E PAINÉIS DE POÇOS ARTESIANOS QUE COMPÕE O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA-GO, POR UM PERIODO DE 12 MESES, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus anexos. Órgão Gerenciador: DEPARTAMENTO DE COMPRAS da Prefeitura Municipal de Simolândia, CNPJ nº 24.855.058/0001-85. Detentores da Ata: C&E PERFURACOES LTDA, CNPJ 36.686.735/0001-68- valor total de R\$ 398.400,00 (trezentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais) e IL COMERCIO DE BOMBAS LTDA, CNPJ 14.478.628/0001-01 - valor total de R\$ 259.751,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e um reais). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso. Data da assinatura: 21 de julho de 2025.

SIDNEY ROCHA CÔRTES RIBEIRO

Pregoeiro

Protocolo 564572

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1390/2025

A Prefeita municipal de Simolândia-GO, considerando que foram observados os prazos recursais, resolve-se homologar o procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025 -AQUISIÇÃO DE ITENS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CESTA BÁSICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SIMOLÂNDIA/GO, POR UM PERIODO DE 12 MESES e adjudicar seu obieto à licitante vencedora nos termos do artigo 71 inciso IV da lei 14.133/2021 e posteriores alterações, sendo: SUPERMERCADO IDEAL SIMOLANDIA LTDA, CNPJ 40.473.342/0001-43, valor total de R\$ 201.225,00 (duzentos e um mil, duzentos e vinte e cinco reais).

ILDETE GOMES FERREIRA

Prefeita Municipal



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2007/2025

A Prefeita municipal de Simolândia-GO, considerando que foram observados os prazos recursais, resolve-se homologar o procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2025 -REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E RECARGA DE GASES MEDICINAIS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMOLÂNDIA-GO, POR UM PERIODO DE 12 MESES e adjudicar seu objeto às licitantes vencedoras nos termos do artigo 71 inciso IV da lei 14.133/2021 e posteriores alterações, sendo: : JOSE ALMEIDA DE SOUZA III, CNPJ 03.715.165/0001-38, valor total de R\$ 479.000,00 (quatrocentos e setenta e nove mil reais).

ILDETE GOMES FERREIRA

Prefeita Municipal

Protocolo 564574

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2599/2025

A Prefeita municipal de Simolândia-GO, considerando que foram observados os prazos recursais, resolve-se homologar o procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2025 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTROLE SANITÁRIO E MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS, COM A EXECUÇÃO DE AÇÕES PROGRAMADAS DE SANITIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS DE IMÓVEIS PÚBLICOS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, UTILIZANDO INSUMOS ORGÂNICOS, POR UM PERIODO DE 12 MESES e adjudicar seu objeto às licitantes vencedoras nos termos do artigo 71 inciso IV da lei 14.133/2021 e posteriores alterações, sendo: : SANITEC PRESTACAO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ 61.139.567/0001-38, valor total de R\$ 389.400,00 (trezentos e oitenta e nove mil e quatrocentos reais).

ILDETE GOMES FERREIRA

Prefeita Municipal

Protocolo 564575

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2008/2025

A Prefeita municipal de Simolândia-GO, considerando que foram observados os prazos recursais, resolve-se homologar o procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2025 -CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE BOMBAS SUBMERSA, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO NA MANUTENÇÃO DE BOMBAS E PAINÉIS DE POÇOS ARTESIANOS QUE COMPÕE O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA-GO, POR UM PERIODO DE 12 MESES e adjudicar seu objeto às licitantes vencedoras nos termos do artigo 71 inciso IV da lei 14.133/2021 e posteriores alterações, sendo: : C&E PERFURACOES LTDA, CNPJ 36.686.735/0001-68, valor total de R\$ 398.400,00 (trezentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais) e IL COMERCIO DE BOMBAS LTDA, CNPJ 14.478.628/0001-01, valor total de R\$ 259.751,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e um reais).

ILDETE GOMES FERREIRA

Prefeita Municipal

Protocolo 564576

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 1720/2025 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2025

Processo: 1720/2025; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 004/2025; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESSA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS AFIM DE ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA-GO, ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR UM PERIODO DE 12 MESES, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus anexos. Órgão Gerenciador: DEPARTAMENTO DE COMPRAS da Prefeitura Municipal de Simolândia, CNPJ nº 24.855.058/0001-85. Detentores da Ata: PAX CENTER SERVICOS POSTUMOS LTDA, CNPJ 38.480.096/0001-05valor total de R\$ 428.000,00 (quatrocentos e vinte e oito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso. Data da assinatura: 18 de junho de

SIDNEY ROCHA CÔRTES RIBEIRO

Pregoeiro

Protocolo 564583

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1720/2025

A Prefeita municipal de Simolândia-GO, considerando que foram observados os prazos recursais, resolve-se homologar o procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESSA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS AFIM DE ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA-GO, ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR UM PERIODO DE 12 MESES e adjudicar seu objeto às licitantes vencedoras nos termos do artigo 71 inciso IV da lei 14.133/2021 e posteriores alterações, sendo: PAX CENTER SERVICOS POSTUMOS LTDA, CNPJ 38.480.096/0001-05, valor total de R\$ 428.000,00 (quatrocentos e vinte e oito mil reais).

ILDETE GOMES FERREIRA

Prefeita Municipal

Protocolo 564587

Taquaral de Goiás

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 182/2025 O Fundo Municipal de Educação de Taquaral de Goiás torna público aos interessados o resultado da Dispensa de Licitação nº 182/2025 - Proc. 4372/2025, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção de ônibus do transporte escolar, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, sendo declarada vencedora a empresa ZEZAO PNEUS PEÇAS ACESSORIOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 03.758.766/0001-28. O processo encontra-se disponível aos interessados junto à sede da prefeitura do município de Taguaral de Goiás. Taguaral de Goiás, 05 de setembro de 2025. Sergio Henrique Carvalhaes - Agente de contratação

Protocolo 564392

Terezópolis de Goiás

MUNICÍPIO DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2025 OBJETO: Registro de Preços para aquisição de mobiliário para as Escolar Municipais de Terezópolis de Goiás, conforme Emenda Parlamentar n° 202400006018709. A ABERTURA e JULGAMENTO DAS PROPOSTAS será a partir das 09:00h do dia 22/09/2025 em sessão pública eletrônica Bolsa Nacional de Compras - BNC. Entrega das propostas: a partir de 08/09/2025 no site abaixo. Informações: A íntegra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Terezópolis de Goiás, situada na Rua Alonso Félix, s/nº - Centro, e/ou nos sites: site www.terezopolis. go.gov.br ou www.bnc.org.br, ou via e-mail: terezopolislicitacao@ gmail.com Terezópolis de Goiás-GO, 08 de setembro de 2025. Gustavo Dias Moreira, Agente de Contratação.

Protocolo 564377

Turvânia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025-SRP

O Município de Turvânia-GO torna público que realizará no dia 19 de Setembro de 2025, às 09h00min, licitação no Sistema de registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 50/2025-SRP, do tipo menor preço por lote, Para Registrar Preços para Aquisição De Uniformes Completos e Material de Consumo para os Servidores da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Ação Urbana, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: www.turvania.go.gov.br/ licitacaoturvania@gmail.com Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.gov.br/pncp/pt-br.. O pregão será realizado por meio do sistema Bolsa Nacional de Compras -https://bnccompras. com. Turvânia - Goiás, 05 de setembro de 2025. ANNA BEATRIZ REZENDE DE ARAÚJO- Pregoeira.

Protocolo 564380

Varião

PREGÃO ELETRÔNICO 014/2025

O Município de Varjão torna público, a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 014/2025, na forma da Lei $Federal\,n^o\,14.133/2021, tipo\,menor\,preço\,por\,item, Registro\,de\,Preços$ para futura e eventual aquisição de computadores (desktop básico) e impressoras multifuncionais, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Varjão/GO, agendada para o dia 19 de setembro de 2025 às 09:00hs. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura ou endereço eletrônico www.varjao.go.gov.br ou e-mail: licitacao@varjao.go.gov.br ou no link www.bnccompras.org.br. Varjão/GO, 05 de setembro de 2025. Alexandre Gonçalves Rosa - Agente de Contratações

Protocolo 564371

Vicentinópolis

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 023/2025

O FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE VICENTINÓPOLIS/GO. leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 19/09/2025 às 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor valor por lote, com tratamento diferenciado, simplificado, regionalizado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, para contratação de empresa especializada para aquisição de peças e serviços de mão de obra para manutenção corretiva de MICRO ONIBUS ANO 2023/2024, conforme especificações do edital e termo de referência e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, LC 123/06, alterada pela LC 147/2014, Decretos Municipais regulamentares e demais normas aplicáveis. Os interessados poderão adquirir informações no site: www.vicentinopolis.megasofttransparencia. com.br ou email: licitacaovct2@gmail.com. Maiores informações no fone:(64)3691-1557. Vicentinópolis, 05/09/2025. Jorge Mariano Neto. Pregoeiro.

Protocolo 564382

Vila Propício

MUNICÍPIO DE VILA PROPÍCIO/GO - PREGÃO SOB A FORMA PRESENCIAL N.º 004/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA PARA ATENDER O TRANSPORTE ESCOLAR. Comunico a quem possa interessar que realizará às 08H00MIN do dia 09 DE SETEMBRO DE 2025 a REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO SOB A FORMA PRESENCIAL N.º 004/2025. no Prédio da Prefeitura Municipal. Vila Propício/GO, 05 de setembro de 2025 - WALDILEI JOSÉ DE LEMOS - Prefeito Municipal.

Protocolo 564544

FUNDOS MUNICIPAIS

Pires do Rio

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025

O Fundo Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Pires do Rio/GO, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo "Menor Preço por Item" visando aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes, para atender o programa escola em tempo integral, da rede municipal de ensino de Pires do Rio/GO, em sessão pública com início às 09:00h do dia 06 de Outubro de 2025, sendo início da disputa de preços às 09:00h do mesmo dia. O Pregão será realizado por intermédio do sistema eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, com acesso através do site https://bnc.org.br. As propostas serão recebidas das 23:59h do dia 04/09/2025 até às 08:00h do dia 06/10/2025. A cópia do respectivo edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala do Departamento de Licitação e no site: www. piresdorio.go.gov.br/Licitação www.bnc.org.br e www.pncp.gov. br. Informações, pelo e-mail: licitacao@piresdorio.go.gov.br. Aline Camily de Godoy Branquinho/Pregoeira.

Protocolo 564244

Rio Verde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE ESTADO DE GOIÁS EXTRATO DE ADITIVO DA ARP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024 (SRP)

O Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Rio Verde torna público o seguinte aditivo à Ata de Registro de Preços nº 070/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 070/2024:

- TERCEIRO TERMO ADITIVO para retificar os atos administrativos, declarar o fracasso e EXCLUIR os ITENS 06, 29, 32, 33, 44, 45, 46, 48, 50, 54, 58, 60, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 103, 104, 110, 111, 112 e 125, revogando os atos que, inicialmente, atribuíram os referidos itens à empresa Medefe Produtos Médico-Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ nº 25.463.374/0001-74, conforme a documentação acostada aos autos do processo administrativo digital nº 98558/2025.

Maiores informações em: www.rioverde.go.gov.br ou no Setor de Licitações do FMS; telefone: (64) 3602-8124, em horário de expediente ou via e-mail: licitacaofms@rioverde.go.gov.br.

Rio Verde - GO. 05 de setembro de 2025.

THIAGO DOS SANTOS SOUZA Gestor do FMS

Protocolo 564538

CÂMARAS MUNICIPAIS

Diorama

Aviso de licitação pública. Concorrência eletrônica Nº 01/2025. Modalidade: concorrência eletrônica. Tipo: menor preço por lote. Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de obra visando à ampliação e reforma da Câmara De Vereadores De Diorama Goiás, para garantir melhores condições de uso, acessibilidade, segurança, funcionalidade e adequação às normas vigentes, promovendo melhorias estruturais e funcionais que atendam às necessidades administrativas e institucionais do poder legislativo municipal. Esta ampliação visa também permitir o atendimento adequado à população e melhorar o ambiente de trabalho dos servidores e vereadores. Torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 24 de setembro de 2025, às 09h00min (nove horas). Será utilizado o sistema acessando www.bll.org.br. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de concorrência eletrônica nº. 01/2025, preferencialmente no sitio eletrônico da Câmara Municipal de Diorama-GO, https://diorama.go.leg.br/, ou através de solicitação por e-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (64) 3689-1134, ou pelo site da plataforma que será realizada o certame, portal www. bll.org.br.Diorama-GO, 05 de setembro de 2025. Thayna Miguel dos Santos - Agente de contratação

Protocolo 564512

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

BRAVOS ENGENHARIA, torna público que, SOS AUTO PECAS WELLINGTON LTDA, inscrita no CNPJ 53.281.324/0001-01, situada na AV. Pedro Ludovico, S/N, Quadra 13, Lote 26. Jardim Calixto, Anápolis - GO, CEP 75134-675, Requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, a Licença Ambiental de Funcionamento para a atividade de 45.30-7-04 -Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.

Protocolo 564072

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2025

O MUNICIPIO DE PILAR DE GOIÁS-GO, torna público que realizará contratação na modalidade Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, critério de julgamento: menor preço global, com o objeto: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (BANHEIROS, MESA CDJ, BARRICADAS, CAMARIM E TENDAS) PARA O ANIVERSÁRIO DE 284 ANOS DE PILAR DE GOIÁS. Termo de Referência e anexos disponíveis no site: https://pilar.go.gov.br/. As propostas deverão ser enviadas no e-mail: dispensaspilardegoias@ gmail.com. João Vitor Pereira Porte - Secretário Municipal de Licitações.

Protocolo 564091

KRONA TUBOS E CONEXÕES DO NORDESTE LTDA (CNPJ: 11.907.140/0002-45) torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Aparecida de Goiânia (SEMMA), a Licença Ambiental para ampliação de sua capacidade de armazenamento de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção civil, a se localizar na Rua 6, Quadra 15, lote 1, Polo Empresarial Goiás - Etapa III, município de Aparecida de Goiânia. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 006/86.

Protocolo 564210

NEILSON GONÇALVES DE ALMEIDA JUNIOR, CPF/CNPJ: 20.281.112/0001-75, Torna público que RECEBEU junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Licença Ambiental de Operação válida até 03/09/2031. Para atividade de: B3.1- Extração/dragagem de areia e cascalho em curso hídrico/manancial. No endereço: Fazenda Campos Elísios e Fazenda Campos, lugar denominado Lagoa, Zona Rural, Jataí - GO.

Protocolo 564233

POSTO ROQUE PALMEIRAS LTDA, CNPJ 56.425.837/0001-37; torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Palmeiras de Goiás - SAMMARH, a Licença Ambiental de Operação, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na Av Humberto Mendonça, S/N, QD 24 LT 10, Chácara Nossa Senhora da Guia - Palmeiras de Goiás. CEP: 76.190-000

Protocolo 564355

J. C. N. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, INSCRITO NO CNPJ Nº. 49.719.778/0001-44, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GOIANIRA - GO, A LICENÇA AMBIENTAL, PARA A ATIVIDADE PRINCIPAL DE FABRICAÇÃO DE SORVETES E OUTROS GELADOS COMESTÍVEIS, LOCALIZADA NA AVENIDA NEIPHE AFONSO, QD.164 LT.14, Setor Residencial Triunfo IV, Goianira - GO, CEP: 75.370-039.

Protocolo 564400

TECHNODIESEL MECANICA E ELETRICA LTDA, CNPJ 42.034.050/0001-30, torna público que Requereu da SEMMA - Anápolis, a Licença Ambiental de Funcionamento para as atividades de: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores. Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional situada na RUA BORBA GATO, N° 271, Qd 44, Lt 04, Jardim das Américas 2° Etapa, CEP 75.070.327 Anápolis - GO.

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS, CNPJ 01.038.751/0001-60, Inscrição Municipal 125.220, torna público que requereu à Secretaria de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Anápolis, a Licença Ambiental de Funcionamento para desenvolvimento da atividade de Radioterapia na Avenida A Quadra 65-A Lote 40, Jundiaí, Anápolis-Goiás.

Protocolo 564466

EDITAL DE COMUNICAÇÃO - FAZENDA BOA VISTA GLEBA 02 LORENA DE PAULA SILVA, CPF: 013.297.811-39, torna público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde- GO (SEMMA), a obtenção da Licença para Conversão do Uso do Solo (UAS) e Corte de Árvores Isoladas (CAI) na Fazenda Boa Vista - Gleba 2, BR-060 Km13,5, S/N, Zona Rural, Rio Verde/ GO, Estado de Goiás, CEP: 75903-070.

Protocolo 563123

Caio Cesar Ferreira Martins, inscrito no CPF nº 701.880.811-19, torna público que REQUEREU da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, de Minaçu/GO, AUTORIZAÇÃO DE CONVERSÃO DE USO DO SOLO, para a atividade: Pecuária, localizada na propriedade Fazenda Sombra da Mata, zona rural de Minaçu - Goiás.

Protocolo 563939

AGROLIVE PLANT CARE LTDA, CNPJ n° 12.997.923/0001-49, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde, a Licença de Instalação (LI) nº 040/2025, com validade até 20/08/2027, para a atividade de Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente, com área construída de 854,35m2, localizada na R. Quito do Guaraná, n°242, qd.14, Lts.23 a 26, St. Municipal de Pequenas Empresas, Rio Verde - GO.

Protocolo 564146

SPAÇO AGRÍCOLA S.A (03.966.483/0010-62), torna público que requereu ao Registro de Licenciamento para atividade de armazenamento e distribuição em geral (medicamentos, perfumaria, vestuário, alimentos, bebidas e defensivos agrícolas, à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Piracanjuba - GO, sito Rua Vinhático, S/N, Quadra 05, Lotes 07 e 08, Residencial Recanto do Bosque, CEP 75.643-188, Piracanjuba - GO

Protocolo 564364

WALTER BAYLÃO JÚNIOR, CPF: 374.896.151-00 torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde/GO, a Licença de Instalação/Ampliação nº045/2025 processo nº 13720/2025 válida até 28/08/2027 para atividade de Bovinocultura de leite - Ordenha mecânica em sistema de criação intensiva (Compost Barn), na Faz. Monte Alegre, situada na Rod. GO-174, Km 18, à esq. 35,6 Km, Zona Rural, Rio Verde - Goiás. 05/09/2025



POSTO CASTRO LTDA - POSTO SAO JOAO, CNPJ 59.405.529/0001-38, torna publico que requereu da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável de Rio Verde a Renovação De Licença De Operação para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito à Av. Presidente Vargas N° 503 Quadra 37 Lote A, Jardim Presidente, Rio Verde - Go Protocolo 564395

TOK FINAL LAVANDEIRIA EIRELE, CNPJ 04.170.371/0001-72, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Jaraguá a Licença Ambiental de Operação n.º 182/2025 processo n.º 087/2015 com vencimento para 07/06/2027 para lavanderia sito à Av. Cristovão Colombo de Freitas n.º 1243, Jardim Aeroporto, Jaraguá - GO

Protocolo 564396

PUBLICAÇÃO

RODRIGO VANDERLEI DOS SANTOS com CNPJ nº 27.177.246/0001-90, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis-Goiás, a Licença Ambiental de Funcionamento (LF), para atividade; 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, No endereço Av Pedro Ludovico Qd 11 Lt 09 Cep 75143120 Parque Das Nações Unidas, Anápolis/ Go., Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 564398

TORRES DO BRASIL, Inscrita no CNPJ 38.350.109/0001-21, torna público que solicitou da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mineiros Licença Prévia para o Torre de Telefonia Móvel (TTGOMNI0003-GOMNI16) com o endereço na Rua dos Bacuris, S/N, Qd 10, Lt 29-Residencial Bosque dos Buritis com Rua Tucumas, MINEIROS/GO.

Protocolo 564424

STONERWALL TORRES CRUZ CARVALHO, CPF 234.756.502-82, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Taquaral - SEMMA a Licença Ambiental Simplificada - LAS conforme parecer técnico n.º 26/2025 do processo n.º 5141/2025 para tanque escavado para psicultura, na Fazenda Soledade, Q.. Gleba 01, Chácara Recanto dos sonhos, 09/10, Zona Rural, município de Taguaral - GO

Protocolo 564457

UniRV - Universidade de Rio Verde **AVISO DE LICITAÇÃO** Pregão Eletrônico n. 054/2025 - Tipo: Menor Preço Por Lote Processo licitatório n. 105/2025

A UniRV -Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 23 de setembro de 2025, às 08h30min, Licitação Pública, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, em sessão pública, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva, emissão de laudos e fornecimento de peças destinados aos sistemas de prevenção e combate ao incêndio dos campi de Goiânia, Formosa, Goianésia, Luziânia e Rio Verde da UniRV -Universidade de Rio Verde. LICITAÇÃO COM LOTE EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, E LOTE EM QUE É ADMITIDA A AMPLA CONCORRÊNCIA. A licitação será realizada no site https://bnc.org.br._ Os interessados obterão o Edital e maiores informações pelo site: https:// acessoainformacao.unirv.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes cnt; ou no Departamento de Contratações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3021, em horário de expediente: 07h00min às 11h00min ou 13h00min às 17h00min.

> Rio Verde/GO, 08 de setembro de 2025. Paulo Henrique Vieira Dias Agente de Contratação

Protocolo 564529

UniRV - Universidade de Rio Verde

EXTRATO DE ADITIVO Contrato n. 294/2022

Quarto Termo do Aditivo para prorrogação da vigência e acerto de valores. Dados do Contrato Primitivo: Processo nº 120/2022, Concorrência Pública n° 002/2022; Contrato n. 294/2022, que tem por objeto: Prestação de serviços de engenharia para a construção do Complexo Administrativo da Universidade de Rio Verde, atendendo às necessidades do Departamento de Engenharia e Obras da UniRV. Contratada: VERC CONSTRUCAO E INDUSTRIA LTDA; CNPJ n. 10.912.336/0001-84. Prorrogação do prazo de execução (Aditivo): O prazo de execução do contrato fica prorrogado até 31 de outubro de 2025, nos termos do Art. 57, § 1°, inciso IV da Lei 8.666/93 e da Cláusula Terceira, subitem 3.3.1.2, do contrato. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até 28 de fevereiro de 2026, nos termos do Art. 57, § 1°, inciso IV da Lei 8.666/93 e da Cláusula Terceira, subitem 3.1.3.4, do contrato. Valor (Aditivo): O valor total o objeto deste aditivo é de R\$ 3.109.572,48 (três milhões, cento e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos). Maiores informações: Aditivo publicado na íntegra no site da UniRV.

O empreendimento A1 Combustíveis Goiatuba LTDA, CNPJ 18.590.664/0001-13, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Cidadania e Costumes de Goiatuba

- SEMMACC, a Renovação da Licença Ambiental Operação -LAO, número 02/2022, Processo 2021001926, para as atividades de Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para veículos automotores, sito à Avenida Presidente Vargas, 357, Setor Imperial no município de Goiatuba - Goiás.

